



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

RESOLUÇÃO N. 328/2020/TCE-RO

Regulamenta a [Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO](#) para o exercício 2021, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 3º da [Lei Complementar nº 154, de 26 de julho de 1996](#), combinado com o artigo 187, inciso XI, do [Regimento Interno do Tribunal de Contas](#), e

CONSIDERANDO a edição da [Instrução Normativa n.72/2020/TCE-RO](#);

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução regulamenta a [Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO](#) para o exercício 2021, aprovando o manual de regras e orientações referentes à geração e transmissão dos arquivos e o cadastramento dos jurisdicionados no sistema.

Art. 2º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas do Estado, o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública Estadual, as autarquias, as fundações, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os consórcios públicos devem encaminhar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, por meio eletrônico, dados conforme regras e layouts definidos no Manual constante do Anexo Único desta Resolução e no Portal do SIGAP (<http://www.tce.ro.gov.br/portalsigap/>)

§1º. As informações e documentos exigidos em outras normas do TCE-RO, que não tenham sido expressamente revogadas pela [IN n. 72/2020](#), deverão continuar sendo enviados nos respectivos sistemas do Tribunal, conforme item 1.7.6 do Manual anexo.

§2º. A Secretaria-Geral de Controle Externo poderá, a qualquer tempo, requisitar dados e informações além dos definidos no Manual, pelos instrumentos que se fizerem necessários.

Art. 3º Os representantes das entidades mencionadas no artigo anterior deverão obrigatoriamente efetuar o cadastramento disposto no item 2.4 do Manual anexo no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da [Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO](#).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 19 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)
PAULO CURI NETO
Conselheiro Presidente



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

[PORTARIA N. 01/GABPRES - 24/02/2021](#) - EXERCÍCIO 2021

[PORTARIA N. 22/GABPRES - 04/12/2021](#) - EXERCÍCIO 2022

[PORTARIA N. 19/GABPRES - 22/12/2022](#) - EXERCÍCIO 2023

[PORTARIA N. 24/GABPRES - 20/11/2023](#) - EXERCÍCIO 2024

[PORTARIA N. 07/GABPRES - 07/03/2024](#) - EXERCÍCIO 2024

[PORTARIA N. 28/GABPRES - 10/03/2025](#) - EXERCÍCIO 2025

ANEXO ÚNICO

MANUAL DE REGRAS E ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO DE REMESSAS MENSAS
- EXERCÍCIO 2025

CAPÍTULO I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Informações gerais

Este manual dispõe sobre as regras e orientações referentes à geração e transmissão das remessas mensais nos termos da Instrução Normativa n. 72/TCE-RO/2020, para o exercício de 2025.

1.1. Introdução

A Instrução Normativa n. 72/TCE-RO/2020, a qual dispôs sobre a nova sistemática de remessa eletrônica mensal ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia.

Desde então, anualmente, o TCE/RO, por iniciativa da Secretaria-Geral de Controle Externo, realiza a revisão das regras e arquivos de *layout* para vigência no exercício seguinte. De acordo com o art. 4º, §3º da referida norma, a revisão anual é aprovada mediante Portaria ou Resolução da Presidência.

1.2. Entidades subordinadas a esta portaria

Segundo a Instrução Normativa n. 72/TCE-RO/2020, as entidades da Administração direta e indireta estaduais e municipais deverão encaminhar mensalmente ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia arquivos de dados conforme regras e *layouts* definidos neste Manual:

- a) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- b) O Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública, e
- c) As autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os consórcios públicos.

Destaca-se que, a depender do módulo, do ente ou da entidade, a estrutura de *layout* poderá ser diferente. Por isso, cada módulo terá capítulo próprio, divididos em tópicos para cada entidade, a fim de facilitar a leitura e estruturação dos *layouts* para cada caso.

O capítulo 2 detalha as peculiaridades e as responsabilidades pelos envios de dados no âmbito de cada Poder e entidade.

1.3. Definições

Para efeitos desta Portaria, considera-se:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

I - Agente público: todo aquele que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nas entidades que compõem a Administração Pública;

II - Unidade Gestora (UG): unidade que realiza atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de controle, bem como atos de pessoal sujeitos a registro, cujo titular está sujeito ao envio de remessa de dados nos termos desta Portaria, ou a prefeitura municipal, no caso de UG consolidadora para efeitos contábeis;

III - Gestor da UG: agente responsável pela unidade gestora, compreendendo o ordenador de despesas ou o Prefeito municipal, na hipótese de prefeitura;

IV - Responsável: gestor da UG ou agente com delegação de competência do gestor para envio de remessa de dados, de um módulo específico do sistema, por meio de cadastro próprio no Sigap;

V - Arquivo estruturado: Arquivo no formato Extensible Markup Language (XML);

VI - Arquivo não estruturado: Arquivo em formato diferente do XML, tais como PDF, xls, xlsx ou ods, arquivos de imagem, entre outros;

VII - Remessa: conjunto de arquivos estruturados e não estruturados a ser enviado mensalmente pelas unidades mencionadas no art. 2º da Instrução Normativa n. 72/2020-TCERO.

VIII - Módulo contábil: subconjunto da remessa mensal, o qual agrega arquivos que contém informações da escrituração contábil e de planejamento e execução orçamentária, conforme definido no [Capítulo II](#) e no [Capítulo III](#);

IX - Módulo de pessoal: subconjunto da remessa mensal, o qual agrega arquivos que contém informações referentes a folha de pagamento e de gestão de recursos humanos da UG, conforme definido no [Capítulo IV](#);

X - Módulo de contratos e obras: subconjunto da remessa mensal, o qual agrega arquivos que contém informações referentes às contratações para aquisição de produtos, serviços, obras, encaminhado ao TCE-RO, nos termos do [Capítulo V](#).

XI - Homologação: procedimento que confere efetividade e autenticidade das remessas de dados e informações, mediante validação dos arquivos contidos dentro da remessa.

1.4. Cadastro no Sigap

A remessa mensal das informações e documentos prescinde do cadastro a ser mantido pelos Poderes e Órgãos, de acordo com os arts. 11 a 17 da Instrução Normativa n. 72/TCE-RO/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O cadastro ou a atualização do cadastro é de iniciativa do próprio jurisdicionado, mediante acesso prévio ao sistema Portal Cidadão. Uma vez no sistema SIGAP, o usuário poderá realizar a inclusão ou alteração dos dados exigidos. Após o preenchimento das informações, o sistema permitirá o envio da solicitação para análise do Tribunal de Contas. O usuário deverá acompanhar o status da solicitação e, se necessário, providenciar eventuais ajustes indicados pelo TCE-RO.

Assim, todo o processo é feito via sistema, não sendo necessário o peticionamento ao TCE/RO. Ademais, o Tribunal apenas realiza a homologação do cadastramento/atualização dos cadastros.

O cadastro a ser mantido pelo representante legal dos Poderes e Órgãos é composto das seguintes informações:

- O rol de unidades gestoras, contendo dados de identificação de todas as unidades gestoras que integram o poder ou órgão, da administração direta e indireta;
- Dados da qualificação civil completa, endereço eletrônico e informações funcionais dos representantes legais, dos ordenadores de despesas respectivos das unidades gestoras cadastradas e dos demais servidores que devam ter acesso aos sistemas do Tribunal.

Os dados definidos acima serão necessariamente acompanhados de documentação comprobatória (criação/alteração/inativação da pessoa jurídica e nomeação/exclusão do cargo da pessoa física).

É de responsabilidade do representante legal do poder/órgão proceder à atualização do cadastro eletrônico sempre que houver alteração em qualquer um dos dados exigidos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de alteração, independentemente de ocorrer modificação da gestão da entidade.

Da mesma maneira, qualquer pessoa cadastrada pelo representante legal no sistema tem o dever de manter atualizado seu endereço, residencial e eletrônico, informado no Cadastro Eletrônico, realizando alterações no sistema sempre que ocorrer modificação nas informações anteriormente enviadas ao Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas não se responsabilizará pelo prejuízo causado pela desatualização do cadastro eletrônico, uma vez que as notificações, intimações e correspondências poderão ser enviadas para os endereços informados, não podendo o gestor/ordenador, assim, alegar desconhecimento sobre fatos que foram informados por meio de correspondências enviadas aos endereços constantes do cadastro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O processo de cadastramento foi descrito no “Manual de Procedimentos para cadastramento das Unidades Gestoras e dos representantes”, [disponível](#) na seção de Downloads do Portal SIGAP.

1.5. Prazos

As remessas mensais devem ser transmitidas conforme o **quadro abaixo**.

Ressalta-se que, alguns arquivos do módulo contábil, por suas especificidades, serão enviados esporadicamente, a saber:

Os arquivos BalanceteVerificacao.xml (esfera Estadual) e BalanceteVerificacaoEmpr.xml (Estatais Independentes estadual e municipal) deverão ser enviados uma única vez, juntamente com a remessa do mês de janeiro de 2026. Os referidos balancetes deverão conter a posição patrimonial de encerramento em 31/12/2025.

O arquivo de ConcBancaria.xml (esfera Estadual) deverá ser enviado uma vez por ano, juntamente com a remessa do mês de dezembro. O arquivo conterá a indicação dos valores em 31/dez das operações pendentes de contabilização ou confirmação em extratos bancários que compõem a diferença entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos emitidos pelas instituições financeiras.

Os arquivos CONCIBAN.xml, DEMDAT.xml, INVALM.xml, INVIMO.xml, INVMOV.xml e INVINT.xml (todos aplicáveis aos Consórcios Públicos e esfera Municipal, exceto Estatais Independentes), deverão ser encaminhados uma vez ao ano, sendo na remessa nº 13 ou encerramento.

Por fim, a prestação de contas extraordinária por inativação de entidade, de que trata o item 1.7, deve ser entregue ao Tribunal 30 (trinta) dias após a comunicação de inativação ao TCE/RO.

O quadro abaixo resume os prazos de entrega.

Tipo da Remessa	Aplicável a	Mês/Ano da Remessa	Prazo de Entrega
Remessa mensal (contábil, orçamentário e pessoal)	Todos os órgãos e entidades	Janeiro/2025	Até dia 31/03/2025
		Fevereiro/2025	Até dia 31/03/2025
		Março/2025	Até dia 30/04/2025
		Abril/2025	Até dia 31/05/2025
		Maió/2025	Até dia 30/06/2025
		Junho/2025	Até dia 31/07/2025
		Julho/2025	Até dia 31/08/2025
		Agosto/2025	Até dia 30/09/2025
		Setembro/2025	Até dia 31/10/2025
		Outubro/2025	Até dia 30/11/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tipo da Remessa	Aplicável a	Mês/Ano da Remessa	Prazo de Entrega
		Novembro/2025	Até dia 31/12/2025
		Dezembro/2025	Até dia 28/02/2026
Remessa mensal de Licitações e Contratos (Edital-Licitacao.xml, InstrumentoContratual.xml, ContratacaoDireta.xml, Ocorrências.xml)	Todos os órgãos e entidades	-	Até dia 10 do mês subseqüente a que se refere
Remessa mensal de Licitações e Contratos (SituacaoContratacao.xml)	Todos os órgãos e entidades	-	Até o último dia do mês subseqüente a que se refere
Remessa nº 13 (encerramento)	Órgãos e entidades da esfera municipal e os Consórcios públicos	-	Até dia 28/02/2026
Remessa especial - Prestação de Contas Extraordinária - Inativação provocada por extinção, liquidação, dissolução, transformação, fusão, incorporação ou desestatização durante o exercício financeiro.	Todos os órgãos e entidades	-	30 dias após a comunicação da situação ao TCE/RO.

1.6. Dos arquivos de remessa mensais

A remessa mensal de que trata a Instrução Normativa n. 72/TCE-RO/2020 é um conjunto de dados relativos à gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos entes jurisdicionados do TCE-RO.

Para fins de organização e melhor compreensão, os arquivos a serem enviados foram agrupados por características comuns, definidas pelo **módulo**. Cada módulo do sistema, portanto, tem um arquivo ou um conjunto de arquivos que devem obedecer aos *layouts* e/ou tabelas dispostos neste manual.

Para o exercício de 2025, são cinco os módulos disponibilizados: Contábil; Orçamentário; Pessoal; Contratos e Obras.

Destaca-se que, desde o exercício 2024, as remessas a serem enviadas pelos órgãos e entidades da esfera estadual são diferentes das enviadas pelos órgãos e entidades da esfera municipal. A diferença reside na composição dos módulos Contábil e Orçamentário, como também já ocorre com as remessas a serem enviadas pelos Consórcios Públicos.

No que tange aos módulos de Pessoal, de Contratos e de Obras, sua composição é igual tanto para a esfera estadual como para a municipal, com a ressalva de que foram efetuados ajustes mínimos em determinados campos de arquivos, a exemplo dos *layouts* dos arquivos de Contratos e de Obras.

Mensalmente e anualmente, os jurisdicionados listados no item 1.2 deverão remeter ao Tribunal os arquivos listados no quadro adiante, observando os *layouts* dispostos nos capítulos II, III, IV e V:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivos – para esfera Estadual	Arquivos – para esfera Municipal	Arquivos – para Consórcios Públicos	Arquivos – para Empresas Estatais Independentes (E/M)
Contábil	Lançamentos Contábeis	PPA	ENTESCON	Lançamento Contábil Empresas
	Conciliação Bancária*	PPAATZ	BALVERF	Conta Contábil
	Balancete de Verificação	PPAPROG	BALEXOR	Balancete de Verificação Empresas
	-	PPAPROGATZ	BALEXOD	-
	-	LDO	CONCIBAN**	-
	-	LDOATZ	DEMDAT**	-
	-	LDOPROG	INVALM**	-
	-	LDOPROGATZ	INVIMO**	-
	-	LOA	INVMOV**	-
	-	DADOSLOA	INVINT**	-
	-	LOAATZ	-	-
	-	LOAPROG	-	-
	-	RECEITAP	-	-
	-	DESPESAF	-	-
	-	ORGAO	-	-
	-	ORGAOEXT	-	-
	-	UOR	-	-
	-	UNIEXTRA	-	-
	-	PRATIVOE	-	-
	-	PROJEXTR	-	-
	-	PROGEXT	-	-
	-	CDDR	-	-
	-	CREFFOR	-	-
	-	CIG	-	-
	-	IDCONSORCIO	-	-
	-	HISTEMPENHO	-	-
	-	BALANCONT	-	-
	-	BALANCORR	-	-
	-	CONVENIO	-	-
	-	ADITICONV	-	-
-	FONTESCONV	-	-	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivos – para esfera Estadual	Arquivos – para esfera Municipal	Arquivos – para Consórcios Públicos	Arquivos – para Empresas Estatais Independentes (E/M)
	-	CONCIBAN**	-	-
	-	DEMDAT**	-	-
	-	INVALM**		-
	-	INVIMO**		-
	-	INVMOV**		-
	-	INVINT**		-
Orçamentário	Empenhos	-	-	Empenhos
	Estorno Empenho	-	-	Estorno Empenho
	Liquidação	-	-	Liquidação
	Estorno da Liquidação	-	-	Estorno da Liquidação
	Pagamento do Empenho	-	-	Pagamento do Empenho
	Estorno do Pagamento do Empenho	-	-	Estorno do Pagamento do Empenho
Pessoal	Pessoal Ativo			
	Pessoal Inativo e Beneficiários			
	RolResp			
Contratos	RolContratos.xml			
	AcompanhamentoContratos.xml			
	Situacao Contratual.xml			
	Arquivos de contratos.PDF			
	Arquivos de aditivos de contratos.PDF			
Obras	RolObras.xml			
	AcompanhamentoObras.xml			
	RespTecnico.xml			
	Relatório Fotográfico da Medição			
	Planilha da Obra Licitação.zip			
	Planilha da Obra Vencedor.zip			
	Projetos da contratante.zip			
	Projetos da contratada.zip			
	Planilha da obra.zip			

Obs.: *Apenas na remessa do mês de dezembro.

**Apenas na remessa nº 13 ou encerramento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

1.7. Da Prestação de Contas Extraordinária

Sempre que houver inativação de entidades da **administração indireta** (autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista e consórcio público) e **direta** (fundos), seja por extinção, liquidação, dissolução, transformação, desestatização, fusão ou incorporação, o representante legal do poder/órgão ao qual a entidade está vinculada deverá comunicar a situação ao Tribunal, por meio da atualização do cadastro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

Havendo essa ocorrência, deverá o representante legal do poder/órgão e consórcio público enviar ao Tribunal uma remessa especial denominada “Prestação de Contas Extraordinária”, contendo as peças previstas em regulamentação própria do TCE/RO, uma vez que suas informações deixarão de ser enviadas ao Tribunal.

1.8. Das tabelas de codificação do Orçamento

A exemplo dos demais Tribunais de Contas, o TCE/RO anualmente regulamenta para os seus jurisdicionados as tabelas do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), da Codificação de Natureza de Receita (NR) e de Despesa (ND) e da Fonte/Destinação de Recursos (FR), em consonância com as alterações promovidas pela STN em conjunto com a SOF.

As características principais e a regulamentação das tabelas de codificação estão evidenciadas no Capítulo II, item 2.

2. Principais mudanças

A seguir apresentamos as principais mudanças provocadas com a nova regulamentação:

2.1. Mudanças nos arquivos do módulo Contábil e Orçamentário (esfera municipal e Consórcios Públicos)

Em 2025, os jurisdicionados da esfera municipal e os Consórcios Públicos passarão a enviar os novos arquivos do módulo contábil listados no Capítulo II, itens 9.2 e 9.3 deste manual, respectivamente.

2.2. Homologação das remessas - Módulo Contábil da esfera municipal

Foi implementada no sistema SIGAP uma funcionalidade que permite a visualização prévia das informações registradas no módulo contábil, possibilitando aos usuários a conferência dos dados antes da homologação. Até o exercício de 2024, no momento da transmissão, o dirigente máximo do órgão/entidade ou o responsável delegado assinava as informações e podia obter uma cópia dos arquivos XML.

A partir de 2025, assim que os arquivos da remessa do módulo contábil forem carregados, o jurisdicionado poderá não apenas ter uma cópia dos arquivos, mas também visualizar o balanço em formato PDF, facilitando a conferência antes da homologação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.3. Impossibilidade de retificação – Módulo Contábil da esfera municipal

Desde o exercício 2024, com a nova sistemática, os jurisdicionados do Tribunal pertencentes à esfera municipal não mais poderão retificar os dados do módulo CONTÁBIL contidos na remessa mensal após o término do prazo regulamentar disposto na IN n. 72/2020. Assim, espera-se que quaisquer ajustes realizados após o fechamento contábil – e conseqüente remessa ao TCE/RO – sejam efetuados meio de lançamento contábil, os quais integrarão a remessa subsequente.

2.4. Acréscimo da remessa de nº 13

A remessa nº 13 (remessa de encerramento), novidade também disponível desde 2024 para os **jurisdicionados da esfera municipal**, permanecerá nesta vigência, e **passará a ser enviada até dia 28 de fevereiro de 2026** junto com a remessa de dezembro do exercício referência. Portanto, para esse grupo de jurisdicionados, serão ao todo 13 remessas referentes a um mesmo exercício.

Assim, a partir do exercício de 2025, as remessas de dezembro e de encerramento tiveram seus prazos de envio antecipados em 30 dias em relação aos anos anteriores.

Vale lembrar que, consoante o artigo 10 da Instrução Normativa n. 72/TCE-RO/2020, outros documentos e informações além dos exigidos pela norma poderão ser requisitados pelo Tribunal de Contas, a qualquer tempo, seja por meio de sistemas próprios, por requisição de bancos de dados produzidos ou custodiados pelos órgãos e entidades jurisdicionados ou por outro meio apropriado.

3. Regras de geração e transmissão dos arquivos

Compete a cada órgão ou entidade responsável pelo envio das remessas ao TCE/RO gerar os arquivos das remessas mensais, utilizando-se de recursos próprios, no formato “**.xml**”, a partir das regras definidas neste capítulo e constantes dos arquivos de *layout*.

Caso o jurisdicionado não disponha da informação requerida pelo TCE-RO em suas bases de dados informatizadas, poderá utilizar a funcionalidade do sistema que permite a inserção manual dos dados em um formulário, atendendo aos mesmos requisitos do *layout* padrão.

Os arquivos gerados mensalmente devem ser enviados ao sistema por meio de *upload* no ambiente *web* no Portal do TCE/RO, em que serão submetidos à transmissão, validação de seu conteúdo, visualização e homologação.

4. Regras de geração dos arquivos

4.1. Característica dos layouts

Cada *layout* de arquivo contém os elementos identificados a seguir:

d) Nome - nome do campo;

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

e) **Tag** – identificação única do campo, facilitando sua referência, e correspondendo à tag constante do arquivo .xml a ser enviado;

f) **Tipo** - indica qual o formato esperado para o campo, podendo ser uma das seguintes opções: Númerico: Somente números. Não poderá conter caracteres alfabéticos ou especiais, tais como: /, ., () \$ “” + - etc.

g) **Data**: Campo com 10(dez) posições no formato AAAA-MM-AA.

h) **Valor**: Campo numérico que aceita números decimais. Utiliza-se o ponto “.” como separador de casa decimal, e não se utiliza separador de milhares.

i) **Caractere**: Aceita qualquer tipo de valor, tanto numérico como alfabético.

j) **Agrupador**: Agrupamento de campos de dados de uma determinada informação. Por exemplo, o campo “agpfilho” é do tipo agrupador, pois, agrega as informações do “nome” e do “cpf” do filho. Assim, no arquivo .xml, a disposição do código com dois filhos seria apresentada da seguinte maneira:

```
<agpfilho>
    <nomefilho>Filho 1</nomefilho>
    <cpffilho>1111111111</cpffilho>
</agpfilho>
<agpfilho>
    <nomefilho>Filho 2</nomefilho>
    <cpffilho>2222222222</cpffilho>
</agpfilho>
```

k) **Tamanho** – Quantidade máxima de caracteres;

l) **Especificação** – descrição do campo, contendo as regras de negócio enquadráveis;

m) **Observação** – complementação da descrição, indicando se o campo é de preenchimento obrigatório, facultativo ou se deve ser informado quando atendidas condições especiais. Existem alguns arquivos que guardam uma dependência entre si, isto é, para que os dados relativos a um determinado registro possam ser incluídos em um arquivo, faz-se necessário que algumas informações desse registro tenham sido previamente incluídas em arquivo anterior. Por exemplo, no módulo de Contratos, o registro do acompanhamento de um contrato no arquivo “Acompanhamento Contratos” só pode ser efetuado caso o mesmo contrato tenha sido informado no arquivo “Contrato”. Algumas informações no mesmo arquivo também podem guardar dependência entre si, ou seja, um campo só é exigido se uma condição tenha sido atendida. Essa hipótese sempre é informada no *layout* do arquivo, no campo “Observação” do respectivo campo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

4.2. Característica dos arquivos

No momento da geração dos arquivos para envio, devem ser observadas as seguintes disposições:

O arquivo deve ser nomeado segundo o título correspondente do *layout*, sem a indicação de nenhuma outra informação como mês ou módulo. Por exemplo, para todos os meses do exercício, será gerado o arquivo de mesmo nome “Empenhos”;

Os números e seus valores decimais serão separados por ponto, não conterão o prefixo R\$ e nem qualquer outra formatação;

O arquivo deverá conter todos os campos que no respectivo *layout* estejam definidos como “Obrigatórios”; por isso, tais campos não admitirão valores nulos ou em branco;

Por sua vez, todo campo de **valor** que esteja marcado como obrigatório e não apresentar valor deverá conter o valor zero (0.00).

A sequência de inclusão dos campos no arquivo deverá necessariamente seguir a ordem contida no arquivo de *layout*.

4.3. Do preenchimento dos arquivos no sistema

O preenchimento de qualquer um dos arquivos de qualquer um dos módulos pode ser efetuado por uma só pessoa ou por várias, conforme a(s) delegação(ões) efetivada(s) pelo Representante legal.

5. Regras de transmissão dos arquivos

5.1. Introdução

As remessas eletrônicas mensais de dados de que trata este Manual deverão ser transmitidas via *web*, por meio do Portal do Tribunal de Contas de Rondônia, que deverá ser acessado pelos órgãos e entidades mencionados art. 2º da IN n. 72/TCERO/2020.

5.2. Regras gerais

O prazo para entrega, para fins do cumprimento legal, é encerrado às 23h59min59s (vinte e três horas, cinquenta e nove minutos e cinquenta e nove segundos), horário de Rondônia, do dia fixado pelo Tribunal.

A remessa será considerada entregue no Tribunal com a transmissão de todos os arquivos de todos os módulos e a homologação pelo gestor.

Os jurisdicionados poderão retransmitir uma mesma remessa, ocasião em que a nova remessa sobrescreverá a(s) anterior(es), mas desde que essa retransmissão esteja dentro do prazo regulamentar. Assim, caso o jurisdicionado queira substituir, após o prazo regulamentar, uma remessa anteriormente enviada no prazo, o sistema impedirá a transmissão. Salienta-se que

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

quaisquer ajustes no módulo contábil terão de ser feitos via lançamento contábil com apresentação na remessa seguinte (vide item 2.3, Capítulo I)

Caso o jurisdicionado efetue pela primeira vez a transmissão de uma remessa após o prazo regulamentar, o sistema não impedirá a transmissão, porém, estará o responsável sujeito às sanções definidas na norma.

5.3. Responsabilidade pela transmissão

Conforme definido no art. 2º da IN n. 72/TCERO/2020, a responsabilidade pelo envio das remessas eletrônicas mensais é do representante legal do poder e órgão e do dirigente máximo das entidades descritas no Capítulo I, item 1.2. O cadastro desses agentes será realizado por meio de solicitação no site do TCE/RO.

Os exemplos a seguir elucidam tais responsabilidades.

Em se tratando do Poder Executivo Municipal, representado pela Prefeitura Municipal, é responsabilidade do Prefeito Municipal o envio das remessas de todas as unidades orçamentárias da administração direta que compõem a esfera executiva municipal.

Da mesma maneira, a responsabilidade pelo envio das remessas mensais que abrangem todas as unidades orçamentárias da administração direta no âmbito do Poder Executivo Estadual, é do Governador do Estado.

No Poder Legislativo, o presidente da Assembleia Legislativa Estadual é o responsável pelas remessas mensais pertinentes ao Poder, incluídos os fundos e quaisquer outras unidades constituídas com recursos públicos geridos pelo Parlamento, bem como os presidentes dos Parlamientos Municipais são os responsáveis pela remessa dos dados relativos a cada unidade orçamentária que compõe o Poder Legislativo local.

Os presidentes do Tribunal de Contas de Rondônia, do Ministério Público de Rondônia e da Defensoria Pública de Rondônia são responsáveis pelo envio das remessas de arquivos definidos neste Manual em relação a todas as unidades orçamentárias a eles respectivamente vinculadas.

No caso dos Consórcios Públicos, é obrigação do seu Presidente devidamente constituído o envio das remessas mensais relativas ao Consórcio.

O dirigente máximo das demais administrações indiretas (autarquia, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista) é o responsável pelas remessas mensais relativas à entidade sob sua responsabilidade.

5.4. Delegação da atribuição de transmissão

Os representantes legais das entidades obrigadas ao envio das remessas mencionados neste capítulo podem delegar a atribuição a qualquer pessoa, sendo tal ato registrado no sistema. Essa delegação não transfere sua responsabilidade.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

A delegação é uma funcionalidade desenvolvida com o objetivo de permitir que cada entidade possa organizar-se internamente da maneira como melhor atenda suas peculiaridades.

5.5. Multa por descumprimento

O sistema de TI utilizado pelo TCE-RO registrará os prazos e horários de transmissão das remessas mensais.

Caso alguma das remessas de informações elencadas nos itens 1.3 e 1.4 deste Manual seja enviada em desacordo com os prazos ou demais regras definidas pela IN nº 72/TCE-RO/2020, o responsável estará sujeito à sanção prevista no art. 55 da Lei Complementar n. 154/1996, sem prejuízo das demais medidas previstas no art. 53 da Constituição Estadual.

Além disso, a constatação de irregularidades decorrentes da omissão de informações, da inserção de dados falsos ou ainda da alteração ou exclusão indevida de dados corretos nas prestações de contas mensais enviadas, apuradas em processo específico, importará a devida representação aos órgãos competentes.

6. Suporte técnico

O suporte técnico quanto às funcionalidades do sistema será exercido pela Secretaria Estratégica de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC do Tribunal, por intermédio do sistema SAC – Serviço de Atendimento ao Cidadão (<https://tcero.tc.br/sac/>).

7. Portal de Comunicação

A Secretaria -Geral de Controle Externo (SGCE), por meio do Portal SIGAP (<https://portalsigap.tcero.tc.br/>), publicará comunicados, notas técnicas ou outros documentos que sejam necessários para o cumprimento das regras e orientações relativas à Instrução Normativa n. 72/TCE-RO/2020.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO II – MÓDULO CONTÁBIL

1. Introdução

O presente capítulo detalha os arquivos e as estruturas relativas ao módulo Contábil para o exercício de 2025.

Esse módulo tem como objetivo coletar dados da movimentação contábil das contas contábeis dos órgãos e entidades, na forma de saldos apurados ao fim de cada mês. O módulo contempla, também, para os órgãos e entidades da esfera Municipal (excetuadas as Empresas Estatais Independentes), arquivos que contém informações dos planos orçamentários, a saber, Plano Plurianual-PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual-LOA.

2. Obrigatoriedade

Subordinam-se a este Capítulo as entidades e órgãos públicos mencionados no art. 2º da Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, c/c art. 2º da Resolução n. 328/2020/TCE-RO, ou seja, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública e as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os consórcios públicos.

Tendo em vista as peculiaridades e características dessas entidades e órgãos, o conjunto de arquivos a ser remetido no módulo contábil não é igual para todas, mas contém distinções, sendo agrupados de acordo com a natureza do órgão/entidade remetente:

1. Órgãos e entidades da esfera Estadual, exceto Empresas Estatais Independentes;
2. Órgãos e entidades da esfera Municipal, exceto Empresas Estatais Independentes;
3. Consórcios Públicos;
4. Empresas Estatais Independentes (Estadual e Municipal).

Os modelos de arquivo para cada um desses grupos estão discriminados, respectivamente, nos itens 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 deste Capítulo II.

3. Das tabelas de codificação

A padronização dos planos é procedimento essencial no processo de consolidação das contas públicas, garantindo também maior efetividade no controle e fiscalização das contas públicas.

O TCE/RO, refletindo as alterações propostas pela STN em conjunto com a SOF, apresenta as tabelas de codificação para o exercício 2025, a saber:

Tabela	Descrição
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)	Define obrigatoriamente para todos os Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia o PCASP Estendido até o 7º nível de classificação, para a efetivação dos registros de seus atos e fatos contábeis

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Tabela	Descrição
Plano de Contas Correntes	Define para os jurisdicionados do TCE-RO a codificação de contas correntes do PCASP para o exercício 2025.
Plano da Natureza da Receita	Define para os jurisdicionados do TCE-RO a codificação da natureza da receita para o exercício 2025.
Plano da Natureza da Despesa	Define para os jurisdicionados do TCE-RO a codificação da natureza da despesa para o exercício 2025.
Plano de Fonte/Destinação de Recursos	Define para os jurisdicionados do TCE-RO a codificação de fonte/destinação de recursos para o exercício 2025.

Referidos planos devem ser observados pelos entes jurisdicionados do TCE-RO para fins da efetivação dos atos e fatos contábeis, por meio dos arquivos relacionados no item 9.1 do Capítulo II (entidades da esfera estadual), item 9.2 do capítulo II (entidades da esfera municipal) e item 9.3 do Capítulo II (consórcios públicos) deste Manual, com exceção das empresas estatais independentes, as quais devem seguir o plano de contas próprio.

Quanto ao Plano de Fonte/Destinação de Recursos, desde 2024 foi adotado estrutura diferenciada para os órgãos/entidades da esfera municipal e os Consórcios Públicos. Já os órgãos/entidades da esfera estadual continuarão com a estrutura mantida para 2023, apenas incrementando as atualizações das codificações de fontes, em atendimento às normas da STN para 2025.

4. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP)

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Portaria STN/MF nº 1.516, de 24 de setembro de 2024, aprovou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público a ser adotado obrigatoriamente para o exercício financeiro de 2025 (PCASP 2025) e o PCASP Estendido, de adoção facultativa, válido para o exercício de 2025 (PCASP Estendido 2025).

Segundo a referida portaria, os planos de contas dos entes da Federação somente poderão ser detalhados nos níveis posteriores ao nível utilizado na relação de contas do PCASP, com exceção da abertura do 5º nível, das contas de natureza de informação patrimonial, em consolidação, intra ou inter, quando tal conta não existir no PCASP e o ente considerar ser necessário seu detalhamento.

O TCE-RO optou por adotar o modelo do PCASP Estendido, o qual já é utilizado como base para a geração da Matriz de Saldos Contábeis – MSC. O *layout* para o exercício 2025 está publicado no endereço < <https://portalsigap.tzero.tc.br/>>, no formato *xlsx.

5. Plano de Contas Correntes

O Plano de Contas Correntes é parte integrante do PCASP Estendido, conforme coluna “Atributo Obrigatório Conta Corrente”, e visa fornecer o detalhamento das contas contábeis.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

A codificação da conta corrente deve ser informada no campo “Conta Corrente Contábil” do arquivo de “Lançamento Contábil”, no caso das entidades da esfera estadual, ou do arquivo “BALANCORR” no caso das entidades da esfera municipal (vide item 9.2). Registre-se que nem toda conta contábil possui o atributo de conta corrente.

Assim, para o exercício 2025, as entidades da esfera estadual mantêm a codificação de contas correntes adotada em 2023 e 2024; já as entidades da esfera municipal contam com codificação diferenciada. As descrições e formatos das contas correntes encontram-se disponibilizados no Portal do Tribunal (<https://portalsigap.tzero.tc.br/>), de observância dos Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia.

6. Plano da Natureza da Receita

O Plano de Natureza da Receita do TCE-RO, aplicável a todos os Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a partir de janeiro de 2025, está publicado no endereço <<https://portalsigap.tzero.tc.br/>>, no formato *.xlsx.

Sua elaboração está em conformidade com a Portaria STN/MF nº 1.180, de 18 de julho de 2024, bem como, com o Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC)¹, que contempla os desdobramentos da natureza da receita.

Destaca-se que as “Receitas Correntes Intraorçamentárias” e “Receitas de Capital Intraorçamentárias” são representadas, respectivamente, pelos códigos 7 e 8 em suas categorias econômicas, não constituindo novas categorias econômicas de receita. Dessa forma, a identificação das receitas intraorçamentárias, quando existentes, será feita pela substituição dos primeiros dígitos da classificação apresentada, dígitos 1 e 2, pelos códigos (dígitos) 7 e 8, respectivamente.

7. Plano da Natureza da Despesa

O Plano de Natureza da Despesa do TCE-RO, aplicável a todos os Poderes e Órgãos estaduais e municipais do Estado de Rondônia a partir de janeiro de 2025, está publicado no endereço <<https://portalsigap.tzero.tc.br/>>, no formato *.xlsx.

Sua elaboração está em conformidade com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, no que se refere à aplicação aos Estados, DF e Municípios, combinado com a Portaria STN nº 448, de 13/09/2002, com relação ao detalhamento da natureza de despesa, bem como, com o Anexo II da Portaria STN nº 642, de 20 de setembro de 2019 (Leiaute da MSC)², que contempla a codificação da natureza da despesa vigente.

¹ Disponível no link

<<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/07/2020&jornal=515&pagina=48&totalArquivos=222>>

² Disponível no link

<<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=09/07/2020&jornal=515&pagina=48&totalArquivos=222>>

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

As classificações não constituem um Ementário da Despesa, e sim um conjunto mínimo que serve de base para o arquivo "de-para" no SICONFI, possibilitando que as MSCs de todos os entes apresentem uma codificação padronizada. Os entes deverão utilizar, no planejamento e na execução orçamentárias, as classificações próprias, com as combinações possíveis de acordo com a Portaria STN/SOF nº 163.

As classificações apresentadas na tabela com os títulos "Modalidade Genérica" e "Elemento Genérico" não devem ser utilizados na execução, visto que todas as despesas devem ser executadas com a classificação completa. A inclusão dessas classificações tem como objetivo possibilitar o "depara" das combinações que não foram apresentadas na tabela.

8. Plano de Fonte/Destinação de Recursos

Os Planos de Fonte/Destinação de Recursos do TCE-RO, para o exercício 2025, estão publicados no endereço < <https://portalsigap.tceror.br/>>, no formato *.xlsx.

Sua elaboração está em conformidade com a Portaria STN/MF nº 1.307, de 19 de agosto de 2024.

Destaca-se que, desde 2024, há dois planos de fonte/destinação: um a ser seguido pelos órgãos/entidades da esfera estadual, e outro pela esfera municipal e consórcios públicos. O primeiro mantém a estrutura com código de Fonte/Destinação de Recursos composto de 8 dígitos, enquanto o segundo mantém a estrutura vigente desde 2024 com até 12 dígitos.

9. Estruturas e modelos de arquivo

9.1. Órgãos e entidades da esfera Estadual, exceto Empresas Estatais Independentes

Para o exercício de 2025, permanece a obrigatoriedade de envio de três arquivos de remessa contábil para os órgãos e entidades da esfera estadual, excetuadas as respectivas empresas estatais independentes, sendo eles:

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
Contábil	Lançamento Contábil	LancContabil.xml	XML
	Conciliação Bancária	ConcBancaria.xml	XML
	Balancete de Verificação	BalanceteVerificacao.xml	XML

Nos subtópicos a seguir, os mencionados arquivos, com as respectivas estruturas, estão detalhados.

9.1.1. Estrutura LancContabil.xml

Descrição: Registra os lançamentos contábeis originados no período de referência.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Número de Controle	num	Caractere	16	Número de controle do lançamento contábil, conforme NBC T 16.5 (item 12 alínea f: "o número de controle para identificar os registros eletrônicos que integram um mesmo lançamento contábil"). Não pode existir mesmo número de controle em datas diferentes para a mesma unidade. O saldo de débito e crédito do lançamento deve ser igual o mesmo para um único número.	Obrigatório
Data de Lançamento	data	Data	10	Data do lançamento contábil, no formato aaaa-mm-dd. Deve estar no período da competência atual.	Obrigatório
Código da Conta Contábil	cod	Caractere	9	Código da Conta Contábil analítica. Deve conter 9 dígitos.	Obrigatório
Conta Corrente Contábil	ccc	Caractere	100	Conta corrente contábil se a conta contábil assim o exigir, conforme coluna "Atributo Obrigatório Conta Corrente" do Plano de Contas PCASP do TCE-RO. O formato é o constante da tabela "Contas Correntes". Deve ser informado sem ponto ou qualquer outro caractere de concatenação. Caso o Atributo Superávit Financeiro da conta contábil for X, considerar o campo Atributo Superávit Financeiro do Lançamento Contábil Plano Único para validar o conta corrente: Se igual a "F" verificar o CC constante na coluna TipoContaCorrente, se igual a "P" verificar o CC constante na coluna TipoContaCorrentePatrimonial da tabela Conta Contabil Plano Unico.	Exigível conforme Tabela PCASP Estendido
Tipo do Lançamento	tipo	Caractere	2	Preencher conforme opções: Credor (01) ou Devedor (02)	Obrigatório
Histórico do Lançamento	his	Caractere	150	Descrição do histórico do lançamento	Obrigatório
Valor de Lançamento	val	Valor	16	Valor do lançamento contábil em R\$.	Obrigatório
Indicativo de Estorno de Lançamento	est	Caractere	1	Indica se o lançamento contábil corresponde ao de estorno. Opções de preenchimento: "S" - Sim ou "N" - Não	Obrigatório
Atributo Superavit Financeiro	asf	Caractere	1	Indica se a Conta Contábil é associada ao Atributo Superavit Financeiro X. Informar "P" (Patrimonial) ou "F" (Financeiro) caso a Conta Contábil for associada ao Atributo Superavit Financeiro X (Conforme Plano de Contas PCASP do TCE-RO), tabela "PCASPEstendido")	Exigível conforme Tabela PCASP Estendido
Indicador de lançamento manual	manual	Caractere	1	Indica se o lançamento contábil corresponde a um lançamento manual. Opções de preenchimento: "S" - Sim (é lançamento manual) ou "N" - Não	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera estadual, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

9.1.2. Estrutura ConcBancaria.xml

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Descrição: Conterá a indicação dos valores em 31 de dezembro das operações pendentes de contabilização ou confirmação em extratos bancários que compõem a diferença entre o saldo contábil das contas bancárias e os extratos emitidos pelas instituições financeiras.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Código do Banco	banco	Numérico	4	Código do banco	Obrigatório
Código da Agência Bancária	ag	Numérico	6	Código da agência	Obrigatório
Código da Conta Bancária	conta	Caractere	15	Código da conta bancária. Obs.: Deve existir conta bancária previamente cadastrada	Obrigatório
Número Sequencial	conc	Numérico	4	Número Sequencial da Operação de Conciliação	Obrigatório
Tipo de Operação	tipo	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Entradas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários (Tipo: entrada. Soma no banco); 02 - Saídas contabilizadas e não registradas nos extratos bancários (Tipo: saída. Diminui banco); 03 - Entradas não registradas na contabilidade (Tipo: saída. Diminui banco); 04 - Saídas não registradas na contabilidade (Tipo: entrada. Soma no banco); 05 - Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil (Tipo: entrada. Soma no banco); 06 - Transferências para ajuste de fontes pendentes de efetivação contábil (Tipo: saída. Diminui banco)	Obrigatório
Data da Operação	dataop	Data	10	Informar a data, no formato AAAA-MM-DD, em que o fato gerador da pendência bancária ocorreu	Obrigatório
Data da regularização	datareg	Data	10	Informar a data, no formato AAAA-MM-DD, em que a pendência bancária se efetivou no extrato bancário ou em que o lançamento contábil de regularização foi concluído. Em caso de não haver regularização no extrato até o envio da remessa explicitar os motivos na descrição da operação	Obrigatório
Valor da Operação	val	Numérico	16	Valor da operação	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo de Documento da Conciliação	doc	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Cheques emitidos pela tesouraria; 02 - Ordens de Pagamento; 03 - Avisos de Débitos; 04 - DOC ou TED; 05 - Borderô de pagamento; 06 - Depósitos bancários; 07 - Aviso de crédito recebido.	Obrigatório
Número do Documento	num	Caractere	16	Corresponde ao número do documento comprobatório do valor não registrado em extrato bancário ou pela contabilidade.	Obrigatório
Descrição da Operação	op	Caractere	255	Corresponde ao histórico da operação de conciliação. Obs.: Em caso de transferências entre contas ou ajuste de código DDR deverá constar o número da conta de contrapartida	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera estadual, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio anual, devendo ser na remessa de dezembro.

9.1.3. Estrutura BalanceteVerificacao.xml

Descrição: Conterá a posição em 31 de dezembro do exercício financeiro por conta contábil

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Código da conta	cod	Caractere	9	Código da Conta Contábil analítica, conforme PCASP TCERO.	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoini	Valor	16	Valor do saldo inicial do exercício	Obrigatório
Movimento a Crédito	credito	Valor	16	Valor total das movimentações a Crédito da conta	Obrigatório
Movimento a Débito	debito	Valor	16	Valor total das movimentações a Débito da conta	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	saldofim	Valor	16	Valor total apurado no final do exercício	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera estadual, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio anual, devendo ser na remessa de janeiro do exercício seguinte

9.2. Órgãos e entidades da esfera Municipal, exceto Empresas Estatais Independentes

Conforme informado na introdução, em 2025 os jurisdicionados da esfera municipal deverão remeter ao TCE/RO layouts do módulo contábil com algumas alterações em relação a 2024. Segue, portanto, listagem de arquivos da remessa mensal e de encerramento (nº 13) dos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

órgãos e entidades da esfera municipal, exceto empresas estatais independentes contendo um rol de 37 (trinta e sete) arquivos, em resumo:

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
Contábil	Plano Plurianual	PPA.xml	XML
	Plano Plurianual Atualizado	PPAATZ.xml	XML
	Programas do Plano Plurianual	PPAPROG.xml	XML
	Programas do Plano Plurianual Atualizado	PPAPROGATZ.xml	XML
	Lei de Diretrizes Orcamentarias	LDO.xml	XML
	Lei de Diretrizes Orcamentarias Atualizada	LDOATZ.xml	XML
	Programas da Lei de Diretrizes Orcamentarias	LDOPROG.xml	XML
	Programas da Lei de Diretrizes Orcamentarias Atualizada	LDOPROGATZ.xml	XML
	Lei Orcamentaria Anual	LOA.xml	XML
	Dados Lei Orcamentaria Anual	DADOSLOA.xml	XML
	Lei Orcamentaria Anual Atualizada	LOAATZ.xml	XML
	Programas da Lei Orcamentaria Anual	LOAPROG.xml	XML
	Receita Prevista	RECEITAP.xml	XML
	Despesa Fixada	DESPESAF.xml	XML
	Orgao	ORGAO.xml	XML
	Orgao Extra	ORGAOEXT.xml	XML
	Unidade Orcamentaria	UOR.xml	XML
	Unidade Orcamentaria Extra	UNIEXTRA.xml	XML
	Projetos Atividades Operacoes Especiais	PRATIVOE.xml	XML
	Projetos Atividades Operacoes Especiais Extra	PROJEXTR.xml	XML
	Programa Extra	PROGEXT.xml	XML
	Codigos Detalhamento Destinacoes Recursos	CDDR.xml	XML
	Credor/Fornecedor/Identificacao Especial	CREDFOR.xml	XML
	Inscricao Generica	CIG.xml	XML
	Id Consorcio	IDCONSORCIO.xml	XML
	Historico de Empenhos	HISTEMPENHO.xml	XML
	Balancete Isolado Codigo Contabil	BALANCONT.xml	XML
	Balancete Isolado ContaCorrente	BALANCORR.xml	XML
	Convenios Iniciais	CONVENIO.xml	XML
	Aditivos de Convênios	ADITICONV.xml	XML
	Fontes dos Convênios	FONTESCONV.xml	XML
	Conciliação Bancária	CONCIBAN.xml	XML
	Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	DEMDAT.xml	XML

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
	Inventário Anual de Bens em Almoxarifado	INVALM.xml	XML
	Inventário Anual de Bens Imóveis	INVIMO.xml	XML
	Inventário Anual de Bens Móveis	INVMOV.xml	XML
	Inventário Anual de Bens Intangíveis	INVINT.xml	XML

Nos subtópicos a seguir, os mencionados arquivos, com as respectivas estruturas, estão detalhados.

9.2.1. Estrutura PPA.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter todos os dados do Plano Plurianual do Município.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano final do PPA	anofinalppa	Numérico	4	Ano final da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou o PPA	numeroleimunicipalapro- voup	Caractere	8	Número da lei municipal da aprovação do PPA.	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA	anoleimunicipalapro- voup	Numérico	4	Ano da lei municipal da aprovação do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da Lei do PPA	datapublica- caoleippa	Data	10	Data de publicação da Lei do PPA. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor total do PPA	valortotalppa	Decimal	17	Valor total do PPA em R\$.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente ao PPA. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "PPADOC.zip". Ex: "PPADOC-01-2025.pdf". O arquivo deve contemplar a Lei do PPA e seus anexos.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: O envio deste arquivo poderá ocorrer em todas as remessas, sendo obrigatório em caso de alteração no PPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.2. Estrutura PPAATZ.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados do Plano Plurianual Atualizado do Município.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano do início do PPA vigente	anoiniocioppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	numeroleimu-nicipalapro-vouppaalte-rado	Caractere	8	Número da lei municipal da aprovação do PPA alterado.	Obrigatório
Ano da lei municipal que aprovou o PPA alterado	anoleimuni-ci-palapro-vouppaalte-rado	Numérico	4	Ano da lei municipal da aprovação do PPA alterado. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da Lei do PPA alterado	datapublica-caoleippaalte-rado	Data	10	Data de publicação da Lei do PPA alterado. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Ano do exercício da vigência do PPA alterado	anoexercicio-vigenciapaalterado	Numérico	4	Informar o ano do exercício da vigência do PPA alterado. Formato AAAA.	Obrigatório
Houve alterações nos programas de governo?	houvealtera-coesprogramasgoverno	Numérico	1	1-Sim 2-Não Se houver quaisquer alterações nos programas de governo, o arquivo PPAPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente ao PPA Atualizado. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "PPAATZDOC.zip". Ex: "PPAATZDOC-02-2025.pdf". O arquivo deve contemplar a Lei que alterou o PPA e seus anexos atualizados.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: O envio deste arquivo poderá ocorrer em todas as remessas, sendo obrigatório em caso de alteração no PPA.

9.2.3. Estrutura PPAPROG.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter todos os programas do Plano Plurianual do Município.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
do Número do Registro					
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Código do programa no PPA.	Obrigatório
Descrição do Programa	descricaooprograma	Caractere	250	Contempla os programas definidos prioritariamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de referência da remessa mensal.	Obrigatório
Objetivo do Programa	objetivoprograma	Caractere	250	Descrição do objetivo do programa no PPA.	Obrigatório
Diretriz do Programa	diretrizoprograma	Caractere	250	Conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental.	Obrigatório
Situação Problema do Programa	situacaoproblemaprograma	Caractere	250	Informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental.	Obrigatório
Tipo de Programa	tipoprograma	Numérico	1	1 – Apoio 2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalístico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas	Obrigatório
Valor total do programa	valortotaloprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório
Quantidade de indicadores do programa	qtdeindicadorprograma	Numérico	2	Quantidade de indicadores do programa. Mínimo 1.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Agrupador de indicador do programa	agpindicadorprograma	Agrupador	-	Campo agrupador de dados referentes aos indicadores do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Indicador do Programa	indicadorprograma	Caractere	90	Metodologia capaz de medir o desempenho do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
					campo 'agpindicadorprograma'
Fonte do Indicador do Programa	fonteindicadorprograma	Caractere	90	Informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'agpindicadorprograma'
Referência Atual do Indicador do Programa	referenciaatualindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição atual do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'agpindicadorprograma'
Referência Esperada do Indicador do Programa	referenciaesperadaindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição desejada do indicador do programa para o último ano do PPA.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'agpindicadorprograma'

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

Nota 3: Não poderá ser cadastrado no sistema programas diferentes de governo com mesmo o código.

9.2.4. Estrutura PPAPROGATZ.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter os programas incluídos, excluídos e alterados no Plano Plurianual do Município.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou o PPA alterado	numeroleimunicipalaprovouppaalterado	Caractere	8	Informar o número da lei municipal que aprovou o PPA alterado.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Código do programa no PPA.	Obrigatório
Descrição do Programa	descricaooprograma	Caractere	250	Descrição do programa no PPA.	Obrigatório
Objetivo do Programa	objetivoprograma	Caractere	250	Descrição do objetivo do programa no PPA.	Obrigatório
Diretriz do Programa	diretrizprograma	Caractere	250	Conjunto de critérios de ação e de decisão que deve disciplinar e orientar os diversos aspectos envolvidos no processo de planejamento governamental.	Obrigatório
Situação Problema do Programa	situacaoproblemaprograma	Caractere	250	Informar qual a situação problema que o programa se propõe a resolver. A situação-problema é um conjunto de condições ou circunstâncias que produzem ou podem vir a produzir consequências de natureza econômica, social e ambiental que afetam a sociedade estando no âmbito da atuação governamental.	Obrigatório
Tipo de Programa	tipoprograma	Numérico	1	1 – Apoio 2 – Finalístico em Educação 3 – Finalístico em Saúde 4 – Finalístico em Assistência Social 5 – Finalístico em Previdência 6 – Finalístico em outras áreas	Obrigatório
Valor total atualizado do programa	valortotalatualizadooprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório
Tipo da atualização	tipoatualizacao	Numérico	1	1- Alteração 2- Inclusão 3- Exclusão Alteração: quando se tratar de alterações procedidas nos programas pré-existent, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos etc. Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos anteriormente no PPA, que serão agora executados. Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos anteriormente no PPA, que não serão mais executados	Obrigatório
Quantidade de indicador	qtdeindicadorprograma	Numérico	2	Quantidade de indicadores do programa. Mínimo 1.	Obrigatório, quando o campo Tipo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
res do programa					de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Agrupador de indicador do programa	agpindicador-programa	Agrupador	-	Campo agrupador de dados referentes aos indicadores do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5.
Indicador do Programa	indicadorprograma	Caractere	90	Metodologia capaz de medir o desempenho do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'agpindicadorprograma'
Fonte do Indicador do Programa	fonteindicadorprograma	Caractere	90	Informar a fonte utilizada para definição do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'agpindicadorprograma'
Referência Atual do Indicador do Programa	referenciaatualindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição atual do indicador do programa.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'agpindicadorprograma'
Referência Esperada do Indicador do Programa	referenciaesperadaindicadorprograma	Decimal	17	Informar a medição desejada o indicador do programa para o último ano do PPA.	Obrigatório, quando o campo Tipo de Programa for igual a 2, 3, 4 e 5. Este campo deve ser agrupado dentro do

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
					campo 'agpindicadorprograma'

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo alterações nos programas definidos no PPA, este deverá ser encaminhado.

Nota 3: Não deverá ser reutilizado códigos de programas durante a vigência do PPA.

Nota 4: As alterações, inclusões e exclusões deverão ser aprovadas por lei específica de iniciativa exclusiva do poder executivo, conforme dispõe o § 1º do art. 167 da Constituição Federal; portanto tais alterações não poderão ser efetuadas por meio de mero decreto, mesmo que haja somente troca, de mesmo valor, entre os programas.

9.2.5. Estrutura LDO.xml

Descrição: Este arquivo conterá informações sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município que orientou a elaboração do orçamento vigente.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigencialdo	Numérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da Lei Municipal que aprovou a LDO	numeroilemunicipalldo	Caractere	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LDO.	Obrigatório
Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO	anoleimunicipalldo	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da Lei de LDO	datapublicacaoleildo	Data	10	Data de publicação da Lei de LDO. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
A LDO estabeleceu os programas prioritários para a execução no exercício seguinte?	ldoestabeleceuprogramasprioritarios	Númérico	1	1 - Sim 2 - Não Se os programas prioritários foram estabelecidos na LDO então o arquivo LDO-PROGR.XML deverá ser enviado com os mesmos.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Receita Total</u>	valorcorrentemetafiscalreceitototal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Despesa Total</u>	valorcorrentemetafiscaldespesatotal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Despesa Total em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o <u>Resultado Primário</u>	valorcorrentemetafiscalresultadoprimary	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Primário em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o <u>Resultado Nominal</u>	valorcorrentemetafiscalresultadonominal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Nominal em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Dívida Pública Consolidada</u>	valorcorrentemetafiscaldividapublicaconsolidada	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Pública Consolidada em R\$.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Dívida Consolidada Líquida</u>	valorcorrentemetafiscaldividaconsolidadaliquida	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Consolidada Líquida em R\$.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a LDO. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "LDODOC.zip". Ex: "LDODOC-01-2025.pdf". O arquivo deve contemplar a LDO (Lei) e seus anexos.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.6. Estrutura LDOATZ.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados da LDO Atualizada do Município.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppvigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da LDO vigente	anoldovigente	Numérico	4	Ano da LDO vigente. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	numroleimunicipalaprovouldoalterada	Caractere	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LDO alterada.	Obrigatório
Ano da lei municipal	anoleimunicipalaprovouldoalterada	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LDO alterada. Formato AAAA.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
que aprovou a LDO alterada					
Data de publicação da Lei de LDO alterada	datapublicacaoleildoalterada	Data	10	Data de publicação da Lei de LDO alterada. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Ano do exercício da vigência da LDO alterada	anoexerciciovigencialdoalterada	Númérico	4	Ano do exercício da vigência da LDO alterada. Formato AAAA.	Obrigatório
Houve alterações nos programas prioritários de governo?	houvealteracoesprogramasprioritarios-governo	Númérico	1	1 - Sim 2 - Não Se houver quaisquer alterações nos programas prioritários de governo, o arquivo LDOPROGATZ.XML deverá obrigatoriamente ser enviado.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Receita Total</u>	valorcorrentemetafiscalreceitatal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Receita Total em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Despesa Total</u>	valorcorrentemetafiscaldespesatotal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Despesa Total em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o	valorcorrentemetafiscalresultadoprimario	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Primário em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
<u>Resultado Primário</u>					
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o <u>Resultado Nominal</u>	valorcorrentemetafiscalresultadonomininal	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para o Resultado Nominal em R\$. Valor do campo pode ser negativo.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Dívida Pública Consolidada</u>	valorcorrentemetafiscaldividapublicaconsolidada	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Pública Consolidada em R\$.	Obrigatório
Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a <u>Dívida Consolidada Líquida</u>	valorcorrentemetafiscaldividaconsolidadaliquida	decimal	17	Valor Corrente estabelecido como meta fiscal para o ano de referência para a Dívida Consolidada Líquida em R\$.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a LDO Atualizada. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "LDOATZDOC.zip". Ex: "LDO-ATZDOC-02-2025.pdf". O arquivo deve contemplar a Lei que atualizou a LDO e seus anexos atualizados.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo alterações na LDO, este deverá ser encaminhado.

Nota 3: Quando a alteração, inclusão ou exclusão for relativa a programas de natureza continuada, conseqüentemente deverá ocorrer a alteração no PPA.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.7. Estrutura LDOPROG.xml

Descrição: Este arquivo deverá informar os programas definidos prioritariamente na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da LDO vigente	anoldovigente	Numérico	4	Ano da LDO vigente. Formato AAAA.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição do programa	descricaooprograma	Caractere	250	Descrição do programa.	Obrigatório
Caráter do Programa	caraterprograma	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada A LDO deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência da LDO. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado no arquivo PPA-PROG.XML ou no PPAPROGATZ.XML.	Obrigatório
Valor total do Programa	valortotalprograma	decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.8. Estrutura LDOPROGATZ.xml

Descrição: Este arquivo deverá informar os programas incluídos, excluídos e alterados na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício vigente.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da LDO	anoldovigente	Numérico	4	Ano da LDO vigente. Formato AAAA.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
vigente					
Número da lei municipal que aprovou a LDO alterada	numeroleimunicipalaprovoualtereda	Caractere	8	Informar o número da Lei Municipal que aprovou a LDO alterada.	Obrigatório
Código do programa	codigoprograma	Caractere	4	Identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição do programa	descricaooprograma	Caractere	250	Descrição do programa.	Obrigatório
Caráter do Programa	caraterprograma	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada A LDO deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência da LDO. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado no arquivo PPA-PROG.XML ou no PPAPROGATZ.XML.	Obrigatório
Valor total atualizado do Programa	valortotalprograma	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório
Tipo da atualização	tipootualizacao	Numérico	1	1- alteração 2- inclusão 3- exclusão Alteração: quando se tratar de alterações procedidas nos programas pré-existent, envolvendo, por exemplo, metas, ações, custos, etc. Inclusão: quando se tratar de inclusão de programas não previstos anteriormente na LDO, que serão agora executados. Exclusão: quando se tratar da exclusão de programas previstos anteriormente na LDO, que não serão mais executados.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo alterações nos programas da LDO, este deverá ser encaminhado.

9.2.9. Estrutura LOA.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados da Lei Orçamentária Anual.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigenciao	Numérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencia-loa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numero-loa	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Ano da LOA	ano-loa	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Data da Publicação da LOA	data-publicacao-loa	Data	10	Data de publicação da LOA. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor para Abertura de Crédito Adicional Suplementar	valor-abertura-credito-adicional	Decimal	17	Informar o valor em reais (R\$) estabelecido na LOA para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.	Obrigatório
Receita Total Prevista do Município	receita-total-prevista-municipio	Decimal	17	Receita total prevista do Município em R\$.	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	nivel-aprova-cao-dota-cao-orcamentaria-loa	Numérico	1	1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa	Obrigatório
Despesa Total Fixada do Município	despesa-total-fixada-municipio	Decimal	17	Despesa total fixada do Município em R\$.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nome-arquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a LOA. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "LOADOC.zip". Ex: "LOADOC-01-2025.pdf". O arquivo deve contemplar a LOA (Lei) e seus anexos.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável apenas às Prefeituras Municipais.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.10. Estrutura DADOSLOA.xml

Descrição: Deverá conter dados da Lei Orçamentária Anual referente a Unidade Gestora e portanto integra os arquivos de abertura

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencia-loa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numeroloa	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Ano de aprovação da LOA	anoloa	Numérico	4	Ano de aprovação da LOA.	Obrigatório
Receita Total Prevista da Unidade Gestora	receitatot-previstaunidadegestora	Decimal	17	Receita total prevista da Unidade Gestora em R\$. Caso a Unidade Gestora não possua receita orçamentária, informar o valor zero.	Obrigatório
Nível de aprovação da dotação orçamentária na LOA	nivelaprova-caodotacaoorçamentaria	Numérico	1	1- Categoria econômica 2- Grupo de natureza da despesa 3- Modalidade de aplicação 4- Elemento de despesa 5- Subelemento de despesa	Obrigatório
Despesa Total Fixada da Unidade Gestora	despesatotal-fixadaunidadegestora	Decimal	17	Despesa total fixada da Unidade Gestora em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Prefeituras, Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.11. Estrutura LOAATZ.xml

Descrição: Deverá ser informado quando houver alteração do percentual (valor) autorizado na LOA.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Número da LOA	numeroloa	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Ano da LOA	anoloa	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da lei municipal que aprovou a LOA alterada	numeroleimunicipalaprovouloaalterada	Caractere	8	Número da Lei Municipal que aprovou a alteração da LOA.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Ano da lei municipal que aprovou a LOA alterada	anoleimunicipalaprovoouoalalterada	Numérico	4	Ano da Lei Municipal que aprovou a alteração da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Data de publicação da LOA alterada	datapublicacaoaloaalterada	Data	10	Data de publicação da Lei da LOA alterada. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Atualizado para Abertura de Crédito Adicional Suplementar	valoratualizadoaberturacreditoadicional	Decimal	17	Informar o valor total, em reais (R\$) para abertura de Créditos Adicionais Suplementares. Se o valor estabelecido for em percentual, efetuar a conversão e informar o valor em reais.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a LOA Atualizada. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "LOAA-TZDOC.zip". Ex: "LOAA-TZDOC-02-2025.pdf". O arquivo deve contemplar a Lei que atualizou o percentual autorizado na LOA e seus anexos atualizados.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo a referida alteração na LOA, este deverá ser encaminhado.

9.2.12. Estrutura LOAPROG.xml

Descrição: Contempla os programas da Unidade Gestora.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppavigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigenciado	Numérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencia-loa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numero-loa	Numérico	8	Número da Lei Municipal que aprovou a LOA.	Obrigatório
Código do Programa	codigoprograma	Caractere	4	Identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	250	Descrição do programa.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Caráter do Programa	caraterpro- grama	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada A LOA deverá contemplar os programas de duração continuada, previstos no PPA, bem como aqueles de duração limitada ao exercício de referência. Assim sendo, o código do programa de duração continuada deverá ter sido informado previamente no arquivo PPAPROG.XML ou no PPAPROGATZ.XML.	Obrigatório
Valor total do programa	valortotalpro- grama	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.13. Estrutura RECEITAP.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter a receita prevista de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Categoria Econômica	categoriaecon- omica	Numérico	1	Conforme Tabela 'Natureza da Receita'.	Obrigatório
Origem	origem	Caractere	1	Conforme Tabela 'Natureza da Receita'.	Obrigatório
Espécie	especie	Caractere	1	Conforme Tabela 'Natureza da Receita'.	Obrigatório
Detalhamento1	detalha- mento1	Caractere	1	Conforme Tabela 'Natureza da Receita'.	Obrigatório
Detalhamento2	detalha- mento2	Caractere	2	Conforme Tabela 'Natureza da Receita'.	Obrigatório
Detalhamento3	detalha- mento3	Caractere	1	Conforme Tabela 'Natureza da Receita'.	Obrigatório
Tipo	tipo	Caractere	1	Conforme Tabela 'Natureza da Receita'.	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	codigogrupo- fontedestina- caorecursos	Caractere	1	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Conta Redutora	contaredutora	Caractere	1	1 – Sim 2 – Não As contas redutoras deverão ser informadas neste arquivo utilizando-se a mesma codificação da conta reduzida, sem utilização de sinal negativo, e preenchendo o campo “conta redutora” com 1 – Sim.	Obrigatório
Valor Previsto Anual	valorprevisto-anual	Decimal	17	Valor total previsto anual em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

Nota 2: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 3: A classificação da receita orçamentária por natureza está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

9.2.14. Estrutura DESPESAF.xml

Descrição: Este arquivo conterá as Dotações Orçamentárias de cada Unidade Gestora conforme codificação constante no orçamento inicial.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do Órgão	codigoorgao	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão.	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código de identificação única da Unidade Orçamentária.	Obrigatório
Função	funcao	Caractere	2	Conforme Portaria MOG n. 42/1999 com atualizações.	Obrigatório
SubFunção	subfuncao	Caractere	3	Conforme Portaria MOG n. 42/1999 com atualizações.	Obrigatório
Programa	programa	Caractere	4	Programa.	Obrigatório
Código da Ação (Projeto/Atividade/Operações Especiais)	codigoacao	Caractere	5	Código de identificação única da Ação.	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	categoriaeconomicadespesa	Numérico	1	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório
Grupo de Na-	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
natureza da despesa					
Modalidade de Aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório
Elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	codigogrupofontedestina-caorecursos	Numérico	1	Conforme Tabela "Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos".	Obrigatório
Valor Fixado Anual	valorfixadoanual	Decimal	17	Valor total fixado anual em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.15. Estrutura ORGAO.xml

Descrição: Neste arquivo à Unidade Gestora deverá encaminhar a relação de órgãos a ela vinculados. Caso a UG seja ela mesma um órgão, deverá esta informação constar neste arquivo.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do Órgão	codigoorgao	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição do Órgão.	Obrigatório
Código do Órgão Superior	codigoorgao-superior	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão Superior. Órgão superior para efeito do sistema é aquele da administração direta que tenha entidades por ele supervisionadas. Caso o órgão seja o próprio órgão superior preencher o campo órgão superior com o código do órgão.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.16. Estrutura ORGAOEXT.xml

Descrição: Conterá os novos órgãos criados durante o ano.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do Órgão	codigoorgao	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição	Obrigatório
Código do Órgão Superior	codigoorgao-superior	Caractere	6	Código de identificação única do Órgão Superior.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo a criação de um órgão, este arquivo deverá ser encaminhado.

9.2.17. Estrutura UOR.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista de Unidades Orçamentárias da Unidade Gestora conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Órgão	orgao	Caractere	6	Órgão a que está vinculada a unidade orçamentária. Ex.: Órgão – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código de identificação única da Unidade Orçamentária.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição da Unidade Orçamentária.	Obrigatório
Data de criação	datacriacao	Data	10	Data de criação da Unidade Orçamentária. Formato AAAA-MM-DD.	Não obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.18. Estrutura UNIEXTRA.xml

Descrição: Conterá as novas unidades orçamentárias criadas durante o ano.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Órgão	orgao	Caractere	6	Informar o Órgão.	Obrigatório
Código da Unidade Orçamentária	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código de identificação única da Unidade Orçamentária.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	60	Descrição.	Obrigatório
Data de Criação	datacriacao	Data	10	Informar a data de criação da Unidade Orçamentária.	Não obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo a criação de uma unidade orçamentária, este arquivo deverá ser encaminhado.

Nota 3: Não é permitido a reutilização de códigos de unidades orçamentárias durante o mesmo ano.

9.2.19. Estrutura PRATIVOEXML.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter a lista das ações distribuídas em Projetos\Atividades\Operações Especiais utilizados pela Unidade Gestora conforme codificação publicada na Lei Orçamentária Municipal.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	90	Descrição.	Obrigatório
Tipo da Ação	tipoacao	Numérico	1	1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial	Obrigatório
Código da Ação	codigoacao	Caractere	5	Código de identificação única da Ação.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado anualmente, devendo ser na remessa de janeiro.

9.2.20. Estrutura PROJEXTR.xml

Descrição: Conterá projetos/atividades/operações especiais criados ao longo do ano.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	90	Descrição.	Obrigatório
Tipo de Ação	tipoacao	Numérico	1	1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial	Obrigatório
Código da Ação	codigoacao	Caractere	5	Código de identificação única da Ação.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo a criação de projetos/atividades/operações especiais, este arquivo deverá ser encaminhado.

Nota 3: Não é permitido a reutilização de códigos de projetos durante o mesmo ano.

9.2.21. Estrutura PROGEXT.xml

Descrição: Conterá os novos programas criados durante o ano.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano inicial do PPA vigente	anoinicialppa-vigente	Numérico	4	Ano de início da vigência do PPA. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LDO	anovigenci-ald	Numérico	4	Ano da vigência da LDO. Formato AAAA.	Obrigatório
Ano da vigência da LOA	anovigencia-loa	Numérico	4	Ano da vigência da LOA. Formato AAAA.	Obrigatório
Número da LOA	numero loa	Numérico	8	Informar o número da Lei Orçamentária Anual (LOA).	Obrigatório
Código do Programa	codigopro-grama	Caractere	4	Código de identificação única do programa.	Obrigatório
Descrição	descricao	Caractere	250	Descrição	Obrigatório
Caráter do Programa	caraterpro-grama	Numérico	1	1 - Duração continuada 2 - Duração não continuada	Obrigatório
Valor total do Programa	valortotalpro-grama	Decimal	17	Valor total do programa em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas, uma vez que havendo a criação de programas, este arquivo deverá ser encaminhado.

Nota 3: Não é permitida a reutilização de códigos de programa durante o mesmo ano.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.22. Estrutura CDDR.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter os Códigos do Detalhamento das Fontes/Destações de Recursos utilizados na entidade quando a parte variável da Tabela Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos for igual a ‘XXXX’ (convênios ou outros instrumentos congêneres).

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (CDR) – parte fixa	codigodestinaorecursos	Caractere	3	Conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório
Código do detalhamento da destinação de recursos (CDDR) – parte variável	codigodetalhamentodestinaorecursos	Caractere	4	Conforme vinculação com a Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’ (‘XXXX’). Código que identifica a destinação dos recursos, conforme convênios e/ou outros instrumentos congêneres firmados.	Obrigatório quando o campo Código da Especificação/ Detalhamento das Fontes/Destações de Recursos - parte variável for ‘XXXX’ (XXXX deve ser diferente de 0000), conforme Tabela.
Nome do código de destinação de recursos	nomecodigo-destinaorecursos	Caractere	250	Nome do código de destinação de recursos.	Obrigatório quando o campo CÓDIGO DO DETALHAMENTO DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS for um convênio ou outro instrumento congêneres.

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.23. Estrutura CREDFOR.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter o Credor/Fornecedor ou Identificação Especial, a serem cadastrados pela entidade.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Tipo de identificação	tipoidentificacao	Caractere	2	Conforme Tabela 'Tipo de Identificação' (códigos de 01 a 03): 01 - CPF: 11 dígitos 02 - CNPJ: 14 dígitos 03 - Identificação Especial: quando se tratar de código de indica individualmente um credor/fornecedor/devedor sem CPF ou CNPJ.	Obrigatório
Código do credor/fornecedor	codigocredordorornecedor	Caractere	14	Código de identificação única do Credor/Fornecedor.	Obrigatório
Nome do credor/fornecedor	nomecredordorornecedor	Caractere	100	Informar o nome do credor/fornecedor.	Obrigatório
Logradouro	logradouro	Caractere	40	Informar o logradouro.	Obrigatório
Número	numero	Caractere	10	Informar o número.	Obrigatório
Complemento	complemento	Caractere	40	Informar o complemento.	Não obrigatório
CEP	cep	Caractere	8	Informar o CEP.	Obrigatório
Bairro	bairro	Caractere	40	Informar o bairro.	Obrigatório
Município	municipio	Caractere	40	Informar o Município.	Obrigatório
UF	uf	Caractere	2	Informar a Unidade Federativa (UF).	Obrigatório
DDD/Telefone	dddtelefone	Caractere	20	Informar o DDD/Telefone.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas.

9.2.24. Estrutura CIG.XML

Descrição: Este arquivo deverá conter as Inscrições Genéricas, a serem cadastradas pela entidade.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo de identificação	tipoidentificacao	Caractere	2	Conforme Tabela 'Tipo de Identificação' (códigos de 04 a 09). Códigos 04 a 09: agrupam os credores/ fornecedores/devedores por tipo, processo ou outra característica, conforme listagem: 04-INSCRIÇÃO GENÉRICA-RESTOS A PAGAR EXERCÍCIOS ANTERIORES 05-INSCRIÇÃO GENÉRICA SENTENÇAS JUDICIAIS NATUREZA ALIMENTAR 06-INSCRIÇÃO GENÉRICA- SENTENÇAS JUDICIAIS-OUTROS 07-INSCRIÇÃO GENÉRICA- PRECATÓRIOS NATUREZA ALIMENTAR 08-INSCRIÇÃO GENÉRICA- PRECATÓRIOS OUTROS 09-INSCRIÇÃO GENÉRICA-OUTROS	Obrigatório
Código de identificação	codigoidentificacao	Númerico	14	Código de identificação única da inscrição genérica.	Obrigatório
Nome	nome	Caractere	250	Informar o nome.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas.

9.2.25. Estrutura IDCONSORCIO.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter a identificação dos Consórcios Públicos.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númerico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código do CNPJ do Consórcio Público	codigocnpjconsorcio	Caractere	14	Código de identificação única da inscrição genérica.	Obrigatório
Nome do Consórcio Público	nomeconsorcio	Caractere	100	Nome do Consórcio Público.	Obrigatório
Finalidade do Consórcio Público	finalidadeconsorcio	Caractere	500	Informar a finalidade do Consórcio Público.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável **apenas** às Prefeituras Municipais.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas.

9.2.26. Estrutura HISTEMPENHO.xml

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Descrição: Contém o histórico dos empenhos realizados.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Ano do Empenho	anoempenho	Numérico	4	Ano da emissão do empenho. Formato AAAA.	Obrigatório
Número do Empenho	numeroempenho	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Despesa Urgente e Imprevisível - Guerras, Comção Interna ou Calamidade Pública.	despesaurgen-teimprevisivel	Numérico	1	1 - Não 2 - Sim (Descrever no campo histórico).	Obrigatório
Despesa Obrigatória de Caráter Continuado (Art. 17 da Lei Complementar 101/2000).	despesaobrigatoriacaractercontinuado	Numérico	1	1 - Não 2 - Sim	Obrigatório
Ato Administrativo Gerador da Despesa	atoadministrativogera-dordespesa	Numérico	2	1 - Contrato 2 - Convênio a Conceder 3 - Acordo 4 - Ajuste 5 - Outros Instrumentos Congêneres 6 - Carta Contrato 7 - Ordem de Execução de Serviço 8 - Autorização de Compra/Ordem de Fornecimento 9 - Ata de Registro de Preços 10 - Aditivo/Apostilamento de Contrato 11 - Aditivo/Apostilamento de Convênio a Conceder 12 - Aditivo/Apostilamento de Acordo 13 - Aditivo/Apostilamento de Ajuste 14 - Aditivo/Apostilamento de Outros Instrumentos Congêneres 15 - Aditivo/Apostilamento de Ata de Registro de Preços 16 - Não foi formalizado Ato Administrativo.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
ID contrato PNCP	idcontratop-ncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021. Ressalta-se ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP, também informem o código ID contrato PNCP nos arquivos de remessa do Módulo Contratos e aqui.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes (art. 176, Lei n. 14.133/2021) e para empresas estatais independentes.
Número do Ato Administrativo	natoadministrativo	Caractere	16	Número do Ato Administrativo. Quando não foi formalizado ato administrativo gerador de despesa (opção 16) para o referido empenho, informar nos campos <i>Número do Ato Administrativo, Ano do Ato Administrativo, Ano do Processo Administrativo, N° do Processo Administrativo, Data de Assinatura do Ato Administrativo e Valor Total do Ato Administrativo</i> os dados referentes ao empenho. Quando o Ato Administrativo gerador da despesa for um Instrumento de Contratação encaminhado na Remessa de Contratos , o número e o ano referentes ao Instrumento de Contratação em questão deverão ser informados neste campo.	Obrigatório
Ano do Ato Administrativo	anoatoadministrativo	Numérico	4	Ano do Ato Administrativo. Formato AAAA. Quando não foi formalizado ato administrativo gerador de despesa (opção 16) para o referido empenho, informar nos campos <i>Número do Ato Administrativo, Ano do Ato Administrativo, Ano do Processo Administrativo, N° do Processo Administrativo, Data de Assinatura do Ato Administrativo e Valor Total do Ato Administrativo</i> os dados referentes ao empenho. Quando o Ato Administrativo gerador da despesa for um Instrumento de Contratação encaminhado na Remessa de Contratos , o número e o ano referentes ao Instrumento de Contratação em questão deverão ser informados neste campo.	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoprocessos	Numérico	4	Ano do Processo administrativo. Formato AAAA. Quando não foi formalizado ato administrativo gerador de despesa (opção 16) para o referido empenho, informar nos campos <i>Número do Ato Administrativo, Ano do Ato Administrativo, Ano do Processo Administrativo, N° do Processo Administrativo, Data de Assinatura do Ato Administrativo e Valor Total do Ato Administrativo</i> os dados referentes ao empenho.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Nº do Processo Administrativo	numprocesso	Caractere	16	Número sequencial que identifica o processo administrativo. Quando não foi formalizado ato administrativo gerador de despesa (opção 16) para o referido empenho, informar nos campos <i>Número do Ato Administrativo, Ano do Ato Administrativo, Ano do Processo Administrativo, N° do Processo Administrativo, Data de Assinatura do Ato Administrativo</i> e <i>Valor Total do Ato Administrativo</i> os dados referentes ao empenho.	Obrigatório
Data de Assinatura do Ato Administrativo	dataassinaturaatoadministrativo	Data	10	Data de Assinatura do Ato Administrativo. Formato AAAA-MM-DD. Quando não foi formalizado ato administrativo gerador de despesa (opção 16) para o referido empenho, informar nos campos <i>Número do Ato Administrativo, Ano do Ato Administrativo, Ano do Processo Administrativo, N° do Processo Administrativo, Data de Assinatura do Ato Administrativo</i> e <i>Valor Total do Ato Administrativo</i> os dados referentes ao empenho.	Obrigatório
Valor Total do Ato Administrativo	valortotalatoadministrativo	Decimal	17	Valor Total do Ato Administrativo em R\$. Quando não foi formalizado ato administrativo gerador de despesa (opção 16) para o referido empenho, informar nos campos <i>Número do Ato Administrativo, Ano do Ato Administrativo, Ano do Processo Administrativo, N° do Processo Administrativo, Data de Assinatura do Ato Administrativo</i> e <i>Valor Total do Ato Administrativo</i> os dados referentes ao empenho.	Obrigatório
Número do Ato Administrativo Inicial	natoadministrativoinicial	Caractere	16	Número do Ato Administrativo Inicial. Quando o Ato Administrativo Gerador da Despesa for igual a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 16, os campos <u><i>Número do Ato Administrativo Inicial, Ano do Processo do Ato Administrativo Inicial, Ano do Processo do Ato Administrativo Inicial e Número do Processo do Ato Administrativo Inicial</i></u> , deverão ser preenchidos com as mesmas informações dos campos <u><i>Número do Ato Administrativo, Ano do Ato Administrativo, Ano do Processo do Ato Administrativo e Número do Processo do Ato Administrativo</i></u> . Quando o Ato Administrativo gerador da despesa for um Instrumento de Contratação encaminhado na Remessa de Contratos , o número e o ano referentes ao Instrumento de Contratação em questão deverão ser informados neste campo.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Ano do Ato Administrativo Inicial	anoatoadministrativoinicial	Numérico	4	<p>Ano do Ato Administrativo Inicial. Formato AAAA.</p> <p>Quando o Ato Administrativo Gerador da Despesa for igual a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 16, os campos <u>Número do Ato Administrativo Inicial</u>, <u>Ano do Ato Administrativo Inicial</u>, <u>Ano do Processo do Ato Administrativo Inicial</u> e <u>Número do Processo do Ato Administrativo Inicial</u>, deverão ser preenchidos com as mesmas informações dos campos <u>Número do Ato Administrativo</u>, <u>Ano do Ato Administrativo</u>, <u>Ano do Processo do Ato Administrativo</u> e <u>Número do Processo do Ato Administrativo</u>.</p> <p>Quando o Ato Administrativo gerador da despesa for um Instrumento de Contratação encaminhado na Remessa de Contratos, o número e o ano referentes ao Instrumento de Contratação em questão deverão ser informados neste campo.</p>	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo Inicial	anoprocessoatoinicial	Numérico	4	<p>Ano do Processo do Ato Administrativo Inicial. Formato AAAA.</p> <p>Quando o Ato Administrativo Gerador da Despesa for igual a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 16, os campos <u>Número do Ato Administrativo Inicial</u>, <u>Ano do Ato Administrativo Inicial</u>, <u>Ano do Processo do Ato Administrativo Inicial</u> e <u>Número do Processo do Ato Administrativo Inicial</u>, deverão ser preenchidos com as mesmas informações dos campos <u>Número do Ato Administrativo</u>, <u>Ano do Ato Administrativo</u>, <u>Ano do Processo do Ato Administrativo</u> e <u>Número do Processo do Ato Administrativo</u>.</p>	Obrigatório
Número do Processo do Ato Administrativo Inicial	numprocessoatoinicial	Caractere	16	<p>Número sequencial que identifica o processo do ato administrativo inicial. Formato AAAA.</p> <p>Quando o Ato Administrativo Gerador da Despesa for igual a 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 16, os campos <u>Número do Ato Administrativo Inicial</u>, <u>Ano do Ato Administrativo Inicial</u>, <u>Ano do Processo do Ato Administrativo Inicial</u> e <u>Número do Processo do Ato Administrativo Inicial</u>, deverão ser preenchidos com as mesmas informações dos campos <u>Número do Ato Administrativo</u>, <u>Ano do Ato Administrativo</u>, <u>Ano do Processo do Ato Administrativo</u> e <u>Número do Processo do Ato Administrativo</u>.</p>	Obrigatório
Histórico	historico	Caractere	8000	Histórico do Empenho	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

9.2.27. Estrutura BALANCONT.xml

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	Conforme Plano de Contas TCERO	Obrigatório
Indicador de Superávit Financeiro	indicadorsuperavitfinanceiro	Caractere	1	Deve ser: "F" - Financeiro ou "P" - Permanente. Obrigatório para contas classes 1- Ativo e 2-Passivo conforme Plano de Contas TCERO. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoinicial	Decimal	17	Informar o saldo inicial.	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	naturezasaldoinicial	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor; e "C" p/ saldo credor.	Obrigatório
Movimento de débito	movimentodebito	Decimal	17	Movimento de débito.	Obrigatório
Movimento de crédito	movimentocredito	Decimal	17	Movimento de crédito	Obrigatório
Saldo Final	saldofinal	Decimal	17	Informar o saldo final.	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	naturezasaldofinal	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor; e "C" p/ saldo credor.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas.

Nota 3: O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior, exceto, no primeiro mês do ano, para os Códigos Contábeis que iniciam o exercício com Saldo Inicial igual a zero;

Nota 4: Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas;

Nota 5: Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial igual a zero, e tiver sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas.

9.2.28. Estrutura BALANCORR.xml

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações das contas correntes associadas às contas contábeis ocorridas durante o mês em uma única Unidade Gestora

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	Conforme Plano de Contas.	Obrigatório
Indicador de Superávit Financeiro	indicadorsuperavitfinanceiro	Caractere	1	Deve ser: "F" – Financeiro ou "P" - Permanente. Obrigatório para contas classes 1- Ativo e 2-Passivo conforme Plano de Contas TCERO. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X, poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).	Obrigatório
SUBSESTRUTURA DEFINIDA CONFORME A RESPECTIVA TABELA CONTA CORRENTE					
Saldo Inicial	saldoinicial	Decimal	17	Informar o saldo inicial.	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	naturezasaldoinicial	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório
Movimento de débito	movimentodebito	Decimal	17	Movimento de débito.	Obrigatório
Movimento de crédito	movimentocredito	Decimal	17	Movimento de crédito.	Obrigatório
Saldo Final	saldofinal	Decimal	17	Informar o saldo final.	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	naturezasaldofinal	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Deverão ser informados, neste arquivo, apenas os códigos contábeis analíticos (contas de lançamento) do Plano de Contas e suas Contas-Correntes associadas.

Nota 3: O Saldo Inicial de cada Conta-Corrente deve ser igual ao Saldo Final da mesma Conta-Corrente informado no mês anterior, exceto, no primeiro mês do ano, para as Contas-Correntes atreladas aos Códigos Contábeis que iniciam o exercício com Saldo Inicial igual a zero.

Nota 4: A Conta Corrente de determinada Conta Contábil deverá ser informada no BALANCORR.XML do mês de envio da prestação de contas, desde que exista movimento a débito ou a crédito na referida conta contábil no BALANCONT.XML.

Nota 5: A conta contábil com atributo de detalhamento obrigatório no PCASP TCERO exige o envio do conta corrente associado independente de movimento ou não.

Nota 6: Se a Conta-Corrente possuir Saldo Inicial igual a zero, e tiver sido movimentada no mês, os dados deverão ser informados no balancete do mês de envio da prestação de contas.

Nota 7: O somatório do movimento de débitos das contas-correntes do código contábil deverá coincidir com movimento de débitos do código contábil correspondente, informado no BALANCONT. XML

Nota 8: O somatório do movimento de créditos das contas-correntes do código contábil deverá coincidir com movimento de créditos do código contábil correspondente, informado no BALANCONT. XML.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.29. Estrutura Conta Corrente 01: FONTE DE RECURSOS

Descrição: Detalhar as movimentações contábeis identificando as fontes e as destinações de recursos

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (01 – Fonte de Recursos)	Obrigatório
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaacaorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’. * Mesma Codificação Utilizada nas Peças de Planejamento.	Obrigatório se identificacaotabelacontacorrente = '01'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinaoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’. * Mesma Codificação Utilizada nas Peças de Planejamento.	Obrigatório se identificacaotabelacontacorrente = '01'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinaoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se identificacaotabelacontacorrente = '01'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinaoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Complemento das Fontes/Destinações de Recursos’	Obrigatório se identificacaotabelacontacorrente = '01'

9.2.30. Estrutura Conta Corrente 02: DOMICÍLIO BANCÁRIO

Descrição: Detalhar as movimentações financeiras identificando as contas bancárias existentes em estabelecimentos financeiros (bancos)

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (02 – Domicílio Bancário)	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CONTA CORRENTE					
CÓDIGO DO CNPJ DO TITULAR DA CONTA BANCÁRIA	codigocnpj	Caractere	14	Código do CNPJ do titular da conta bancária, mesmo que não seja o CNPJ da UG	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'
CÓDIGO DO BANCO	codigobanco	Caractere	3	Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'
CÓDIGO DA AGÊNCIA sem dígito verificador	codigoagencia	Caractere	10	Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco.	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'
NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA sem dígito verificador	numeroconta-bancaria	Caractere	15	Número que identifica a Conta Bancária.	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se identificacao-tabelaconta-corrente = '02'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.31. Estrutura Conta Corrente 03: CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS

Descrição: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores da entidade

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelaconta-corrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (03 – Credor/Fornecedor)	Obrigatório
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Conforme Tabela ‘Tipo de Identificação’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = ‘03’
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocrededorfornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREFOR.XML ou CIG.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = ‘03’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = ‘03’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = ‘03’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = ‘03’
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Complemento das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontaCorrente = ‘03’

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.32. Estrutura Conta Corrente 04: IDENTIFICADOR DE RECEITAS

Descrição: Detalhar as movimentações dos créditos tributários a receber, dívida ativa tributária e créditos de transferências a receber identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc.)

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelaconta-corrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (04 – Identificador de Receitas)	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceita-categoriaeconomica	Caractere	1	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceita-origem	Caractere	1	Indicação da origem da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceita-especie	Caractere	1	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceita-detalhamento1	Caractere	1	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceita-detalhamento2	Caractere	2	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceita-detalhamento3	Caractere	1	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '04'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceita-tipo	Caractere	1	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '04'

9.2.33. Estrutura Conta Corrente 05: PREVISÃO/ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Descrição: Detalhar as previsões e arrecadações de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente nas previsões e obrigatoriamente nas arrecadações, por

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA – Lei orçamentária.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (05 – Previsão/Arrecadação da Receita Orçamentária)	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceita-categoriaeconomica	Caractere	1	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceita-origem	Caractere	1	Indicação da origem da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceita-especie	Caractere	1	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceita-detalhamento1	Caractere	1	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceita-detalhamento2	Caractere	2	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceita-detalhamento3	Caractere	1	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceita-tipo	Caractere	1	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupo-fontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Complemento das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'
MÊS	mes	Numérico	2	Identifica o mês de previsão, quando estiver detalhando os códigos contábeis de previsão da receita, bem como o mês de arrecadação da receita, quando estiver detalhando os códigos de arrecadação da receita orçamentária.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '05'

9.2.34. Estrutura Conta Corrente 06: RECEITA A REALIZAR

Descrição: Detalhar as previsões de receitas orçamentárias por classificação econômica, fonte de recursos e, eventualmente por códigos de aplicação segundo as classificações econômicas, conforme constante das peças de planejamento, em especial a LOA- Lei orçamentária

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (06 – Receita a Realizar)	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategoriaeconomica	Caractere	1	Indicação da categoria econômica da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da origem da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da espécie da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalhamento1	Caractere	1	Indicação do detalhamento1 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalhamento2	Caractere	2	Indicação do detalhamento2 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalhamento3	Caractere	1	Indicação do detalhamento3 da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigoreceitativo	Caractere	1	Indicação do tipo da receita, conforme Tabela "NaturezaReceita" * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '06'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.35. Estrutura Conta Corrente 07: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: Detalhar as movimentações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e destinações de recursos

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (07 – Dotação Orçamentária)	Obrigatório
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Conforme Portaria MOG n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Conforme Portaria MOG n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Númerico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela 'Natureza da Despesa'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘07’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘07’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘07’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘07’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘07’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘07’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destinações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘07’

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
– Parte Variável					
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinaçõesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Complemento das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '07'

9.2.36. Estrutura Conta Corrente 08: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: Detalhar as alterações das dotações orçamentárias composta da classificação institucional, classificação funcional-programática e classificação econômica, distinguindo as fontes e destinações de recursos.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (08 – Alteração da Dotação Orçamentária)	Obrigatório
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorçamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Conforme Portaria MOG n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Conforme Portaria MOG n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
TICA – Programa					
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificação = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela 'Natureza da Despesa'	Obrigatório se campo identificação = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela 'Natureza da Despesa'	Obrigatório se campo identificação = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela 'Natureza da Despesa'	Obrigatório se campo identificação = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela 'Natureza da Despesa'	Obrigatório se campo identificação = '08'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela 'Natureza da Despesa'	Obrigatório se campo identificação = '08'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
TIPO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	tipalteracao	Númerico	1	1- Abertura de Crédito Suplementar 2- Abertura de Crédito Especial 3- Abertura de Crédito Extraordinário 4- Alteração de QDD 5- Transposição 6- Transferência 7- Remanejamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
NÚMERO DA LEI AUTORIZATIVA	nleiautorizativa	Caractere	8	Informar o Ano, Número, a Data de Publicação e o tipo da Lei Municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os <u>Créditos Adicionais Extraordinários</u> e <u>Alterações de QDD</u> não é obrigatório informar este campo.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
ANO DA LEI AUTORIZATIVA	anoleiautorizativa	Númerico	4	Informar o Ano, Número, a Data de Publicação e o tipo da Lei Municipal que fornece a base legal para a ocorrência da alteração orçamentária. Para os <u>Créditos Adicionais Extraordinários</u> e <u>Alterações de QDD</u> não é obrigatório informar este campo.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
DATA DE PUBLICAÇÃO DA LEI AUTORIZATIVA	datapublicacaoleiautorizativa	Data	10	Indicar a data da publicação da Lei. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
TIPO DA LEI AUTORIZATIVA	tipoleiautorizativa	Númérico	1	1- LOA – Lei Orçamentária Anual 2- LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 3- Lei Específica	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
NÚMERO DO ATO OFICIAL (Decreto ou outro ato normativo)	natooficial	Caractere	8	Indicar o número do Ato Oficial.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
ANO DO ATO OFICIAL	anoatooficial	Númérico	4	Indicar o ano do Ato Oficial.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
DATA DE PUBLICAÇÃO DO ATO OFICIAL	datapublicacaoatooficial	Data	10	Indicar a data de publicação do Ato oficial. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'
TIPO DO ATO OFICIAL	tipoatooficial	Númérico	1	1- Decreto 2- Outros	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '08'

9.2.37. Estrutura Conta Corrente 09: EMISSÃO DE EMPENHO

Descrição: Detalhar os empenhos emitidos

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (09 – Emissão de Empenho)	Obrigatório
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númérico	4	Indicar o ano da emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
Nº DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
					= '09'
TIPO DE EMPENHO	tipoempenho	Caractere	2	Conforme Tabela 'Tipo de Empenho'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorcamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da Função conforme Portaria MOG n. 42/1999. * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da Subfunção conforme Portaria MOG n. 42/1999. * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto/Atividade/Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos/atividades/operações especiais de governo, constante do orçamento * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Númerico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela 'Natureza da Despesa' * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’ * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘09’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’ * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘09’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’. * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘09’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘09’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘09’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘09’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FON-	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘09’

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
TES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável					
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinaçõesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Complemento das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificação tabela-corrente = ‘09’
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Conforme Tabela ‘Tipo de Identificação’	Obrigatório se campo identificação tabela-corrente = ‘09’
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredorforneecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML.	Obrigatório se campo identificação tabela-corrente = ‘09’
TIPO DE REGIME DE EXECUÇÃO DA DESPESA	tiporegimeexecucaodespesa	Caractere	1	Conforme ‘Tipo de Regime de Execução da Despesa’: 0 - REGIME NORMAL 1 - ADIANTAMENTO	Obrigatório se campo identificação tabela-corrente = ‘09’
DATA DE EMISSÃO	dataemissao	Data	10	Data de emissão do Empenho. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório se campo identificação tabela-corrente = ‘09’
ANO DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	anocompetencia	Numérico	4	Identificação do ano de competência da despesa incorrida. Informações inseridas a fim de atender o Inciso IV, § 1º, Artigo 19 da Lei Complementar 101/2000 – LRF. Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21.	Obrigatório se campo identificação tabela-corrente = ‘09’

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
MÊS DE COMPETÊNCIA DA DESPESA	mescompetencia	Númerico	2	Identificação do mês de competência da despesa incorrida. Informações inseridas a fim de atender o Inciso IV, § 1º, Artigo 19 da Lei Complementar 101/2000 – LRF. Enviar este campo apenas para as seguintes classificações da despesa orçamentária: 3.1.XX.91.XX; ou 3.1.XX.92.XX; ou 3.3.90.92.34; ou 3.3.91.97.00; ou 3.1.91.13.20; ou 3.1.91.13.21.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '09'

Nota 1: O número do empenho não poderá ser repetido no exercício. A cada registro em nível de subelemento deverá ser gerado um novo empenho.

9.2.38. Estrutura Conta Corrente 11: ANULAÇÃO DO EMPENHO

Descrição: Detalhar as anulações dos empenhos emitidos

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (11 – Anulação do Empenho)	Obrigatório
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númerico	4	Indicar o ano da emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '11'
Nº DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '11'
DATA DE EMISSÃO	dataemissao	Data	10	Data de emissão da Anulação do Empenho. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '11'

9.2.39. Estrutura Conta Corrente 12: PRÉ_EMPENHO

Descrição: Detalhar os pré-empenhos emitidos

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (12 – PrêEmpenho)	Obrigatório
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Numérico	4	Número Sequencial que indica o ano do processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
Nº DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o número do processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora. * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorçamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da Função conforme Portaria n. 42/1999. * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da Subfunção conforme Portaria n. 42/1999. * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto/Atividade/Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos/atividades/operações especiais de governo, constante do orçamento * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '12'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
				do exercício.	
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’ * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘12’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’ * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘12’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’ * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘12’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’ * Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘12’
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela ‘Natureza da Despesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘12’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaçaoerecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘12’

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Desta nações de Recursos’	Obrigatório se campo identificaçãotabelacontacorrente = ‘12’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Desta nações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificaçãotabelacontacorrente = ‘12’
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Complemento das Fontes/Desta nações de Recursos’	Obrigatório se campo identificaçãotabelacontacorrente = ‘12’
DATA DE EMISSÃO	dataemissao	Data	10	Data de emissão do Pré-Empenho. Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório se campo identificaçãotabelacontacorrente = ‘12’

9.2.40. Estrutura Conta Corrente 13: DOTAÇÃO UTILIZADA

Descrição: Detalhar as dotações orçamentárias já utilizadas nas diversas fases de execução da despesa.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (13 – Dotação Utilizada)	Obrigatório
CÓDIGO DO ÓRGÃO	codigoorgao	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora. Mesmas codificações utilizadas nas peças de planejamento e já informadas para este Tribunal na abertura do exercício.	Obrigatório se campo identificaçãotabelacontacorrente = ‘13’
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	codigounidadeorçamentaria	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora	Obrigatório se campo identificaçãotabelacontacorrente = ‘13’

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da Função conforme Portaria n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da Subfunção conforme Portaria n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Programa	programa	Caractere	4	Código dos Programas do governo, constante no orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA AÇÃO – Projeto\Atividade\Operações Especiais	codigoacao	Caractere	5	Código das Ações distribuídas em projetos\atividades\operações especiais de governo, constante do orçamento	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por categoria econômica da despesa, conforme Tabela 'Categoria Econômica da Despesa'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Numérico	1	Código da classificação econômica da despesa por grupo da natureza da despesa, conforme Tabela 'Grupo de Natureza da Despesa'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por modalidade de aplicação, conforme Tabela 'Modalidade de Aplicação'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA	elementodespesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por elemento de despesa, conforme Tabela 'Elemento de despesa'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '13'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
DESPESA – elemento de despesa					
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelemento-despesa	Numérico	2	Código da classificação econômica da despesa por subelemento de despesa, conforme Tabela ‘Classificação Econômica da Despesa’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘13’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Grupo de Fonte/Destinação de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘13’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘13’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Especificação das Fontes/Destações de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘13’
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Complemento das Fontes/Destações de Recursos’	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘13’

9.2.41. Estrutura Conta Corrente 14: EMPENHO EMITIDO

Descrição: Detalhar os empenhos emitidos pendentes de liquidação

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (14 – Empenho Emitido)	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
Nº DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '14'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '14'

9.2.42. Estrutura Conta Corrente 15: LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO

Descrição: Detalhar as liquidações de empenhos emitidos

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (15 – Liquidação de Empenho)	Obrigatório
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquidaçao	Caractere	8	Indicar o nº da liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidacao	Numérico	4	Indicar o ano da liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
DATA DA LIQUIDAÇÃO	dataliquidacao	Data	10	Data da Liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'
DATA DE VENCIMENTO	datavencimento	Data	10	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa. Indica a data de vencimento da obrigação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '15'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
				empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	

9.2.43. Estrutura Conta Corrente 17: CONTROLE DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Descrição: Detalhar os empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (17 – Controle de RP Processados e Não Processados Liquidados)	Obrigatório
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano de emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaçaoerecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigoespecificacaofontesdestinacoeserecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigodetalhamentofontesdestinacoeserecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
– Parte Variável					
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestina-coesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquida-cao	Caractere	8	Indicar o número da liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidacao	Numérico	4	Indicar o ano da liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
DATA DA LIQUIDAÇÃO	dataliquida-cao	Data	10	Indicar a data da liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'
DATA DE VENCIMENTO	datavenci-mento	Data	10	Data de vencimento da obrigação da despesa. Formato AAAA-MM-DD. Identifica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '17'

9.2.44. Estrutura Conta Corrente 18: CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO

Descrição: Detalhar por data os empenhos inscritos em Restos a Pagar como Não Processados.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelaconta-corrente	Caracter	2	Código do Conta-Corrente (18 – Controle de RP Não Processado)	Obrigatório
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	codigounida-degestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que registrou o Em-penho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númerico	4	Indicar o ano de emissão do empenho	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupo-fontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigoespecificacaofontes-destinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destinações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Complemento das Fontes/Destinações de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'
DATA DE INSCRIÇÃO	datainscricao	Data	10	Data de Inscrição em Restos a Pagar. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '18'

9.2.45. Estrutura Conta Corrente 19: PAGAMENTO DE EMPENHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Descrição: Detalhar por data os valores de pagamento dos empenhos.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (19 – Pagamento de Empenho)	Obrigatório
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquida-cao	Caractere	8	Indicar o nº da liquidação da despesa.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidacao	Numérico	4	Indicar o ano da liquidação da despesa.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
DATA DA LIQUIDAÇÃO	dataliquida-cao	Data	10	Data da Liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
DATA DE VENCIMENTO	datavenci-mento	Data	10	Data de Vencimento da Obrigação da Despesa. Indica a data de vencimento da obrigação da despesa empenhada. Normalmente é conhecida após a liquidação da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'
DATA DE PAGAMENTO	datapaga-mento	Data	10	Data de pagamento da despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '19'

9.2.46. Estrutura Conta Corrente 20: CANCELAMENTO DE RP

Descrição: Detalhar por data os valores de cancelamento de cada empenho inscrito em Restos a Pagar.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (20 – Cancelamento de RP)	Obrigatório
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que registrou o Empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho original ou reforço.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Numérico	4	Indicar o ano de emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupo-fontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
DATA	data	Data	10	Data de Cancelamento da Despesa. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '20'

9.2.47. Estrutura Conta Corrente 24: CONVÊNIOS A RECEBER / A CONCEDER

Descrição: Detalhar os valores a receber / a conceder decorrentes de convênio.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (24 – Convênios a Receber/ a conceder)	Obrigatório
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Tipo de identificação do credor/fornecedor/identificação especial, conforme Tabela 'Tipo de Identificação'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredorfornecedor	Caractere	14	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Numérico	4	Ano do Processo.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'
Nº. DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'
ANO DO CONVÊNIO	anoconvenio	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do convênio.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'
Nº DO CONVÊNIO	numconvenio	Caractere	20	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'
DATA DA CELEBRAÇÃO	datacelebracao	Data	10	Data da celebração do convênio. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '24'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
--------------	------------	-------------	----------------	----------------------	-------------------

Nota 1: Informar opcionalmente as Fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML.

9.2.48. Estrutura Conta Corrente 25: CONVÊNIO-CONCESSÃO

Descrição: Detalhar as concessões efetuadas pela entidade a título de convênios.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (25 – Convênios-Concessão)	Obrigatório
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Tipo de identificação do credor/fornecedor/identificação especial, conforme Tabela ‘Tipo de Identificação’.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '25'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredorfornecedor	Caractere	14	CPF / CNPJ / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '25'
ANO DO PROCESSO	anoprocessos	Númerico	4	Ano do Processo. Formato AAAA.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '25'
Nº. DO PROCESSO	numprocessos	Caractere	26	Número Sequencial que identifica o processo.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '25'
Nº DO CONVÊNIO	numconvênio	Caractere	20	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVÊNIO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '25'
ANO DO CONVÊNIO	anoconvênio	Númerico	4	Indicar o ano da emissão do convênio. Formato AAAA.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '25'
DATA DA CONCESSÃO	dataconcessao	Data	10	Data da concessão do recurso do convênio. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '25'

Nota 1: Obrigatório informar as fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.49. Estrutura Conta Corrente 26: CONVÊNIOS-RECEBIMENTO

Descrição: Detalhar os recebimentos da entidade decorrentes de convênios

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelaconta-corrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (26 – Convênios-Recebimento)	Obrigatório
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Tipo de identificação do credor/fornecedor/identificação especial, conforme Tabela ‘Tipo de Identificação’	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = ‘26’
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredor-fornecedor	Caractere	14	CNPJ / CPF / Identificação Especial que identifica o credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = ‘26’
ANO DO PROCESSO	anoprocessos	Numérico	4	Ano do Processo	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = ‘26’
Nº. DO PROCESSO	numprocessos	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = ‘26’
ANO DO CONVÊNIO	anoconvênio	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do convênio	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = ‘26’
Nº DO CONVÊNIO	numconvênio	Caractere	20	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVÊNIO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = ‘26’
DATA DO RECEBIMENTO	datarecebimento	Data	10	Data da entrada do recurso do convênio. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = ‘26’

Nota 1: Obrigatório informar as fontes de Convênio, conforme arquivo FONTESCONV.XML.

9.2.50. Estrutura Conta Corrente 27: CONVÊNIOS-QUITAÇÃO

Descrição: Detalhar as quitações de cada convênio assinado pela entidade, independentemente se concedido ou recebido.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (27 – Convênios-Quitação)	Obrigatório
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Numérico	4	Ano do Processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '27'
Nº. DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '27'
ANO	anoconvenio	Numérico	4	Indicar o ano da emissão do convênio inicial	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '27'
Nº DO CONVÊNIO	numconvenio	Caractere	20	Número do convênio inicial, conforme arquivo CONVENIO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '27'
DATA DA PRESTAÇÃO	dataprestacao	Data	10	Data da prestação de contas do Convênio. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '27'

9.2.51. Estrutura Conta Corrente 28: INSTRUMENTOS DE CONTRATAÇÃO

Descrição: Detalhar os Instrumentos de Contratação assinados pela entidade.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (28 – Instrumentos de Contratação)	Obrigatório
ID CONTRATO PNCP	idcontratopnnp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021. Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes (art. 176, Lei n. 14.133/2021) e para empresas estatais independentes. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
				informem o código ID contrato PNCP nos arquivos de remessa do Módulo Contratos.	
NÚMERO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	numeroinstrumentoconvocatorio	Caractere	16	Informar o número do instrumento convocatório. Este campo não se aplica as contratações que sejam oriundos de processos de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'
ANO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	anoinstrumentoconvocatorio	Númerico	4	Informar o ano do instrumento convocatório. Formato AAAA. Este campo não se aplica as contratações que sejam oriundos de processos de Dispensa/Inexigibilidade de Licitação.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'
TIPO DE CONTRATAÇÃO	tipocontratacao	Caractere	2	Conforme Tipo de Contratação: 01 - FORNECIMENTO DE MATERIAL (COMPRAS) 02 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS 03 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 04- LOCAÇÃO 05 - SERVIÇOS DE UTILIZADADE PÚBLICA 06 - CONTRATO DE GESTÃO 07 - TERMO DE PARCERIA 08 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 09 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO 10 - CONSÓRCIOS 11 - PERMISSÃO/CONCESSÃO 12 - MISTO (FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS) 13 - ALIENAÇÃO DE BENS 14 - PROGRAMA 99 - OUTROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
NÚMERO DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO	numeroinstrumentocontratacao	Caractere	20	Número que identifica o instrumento de contratação.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'
ANO DO INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO	anoinstrumentocontratacao	Numérico	4	Ano do instrumento de contratação.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'
ANO DO PROCESSO	anoprocessos	Numérico	4	Ano do Processo Administrativo.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'
Nº DO PROCESSO	numprocessos	Caractere	26	Número sequencial que identifica o Processo Administrativo.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Conforme Tabela 'Tipo de Identificação'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocrededorfornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREDOR.XML ou CIG.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '28'

9.2.52. Estrutura Conta Corrente 29: ÓRGÃO RECEBEDOR

Descrição: Detalhar, na UG concessora, os órgãos que receberam alguma transferência financeira.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (29 – Órgão Recebedor)	Obrigatório
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA FAVORECIDA	codigounidadegestorafavorecida	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que recebe a transferência, conforme cadastro no Portal Cidadão.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '29'
CÓDIGO DO ÓRGÃO FAVORECIDO	codigoorgaofavorecido	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora que recebe a transferência.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
				* Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	= '29'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA FAVORECIDO	codigounidadeorcamentariafavorecida	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que recebe a transferência. * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '29'

9.2.53. Estrutura Conta Corrente 30: ÓRGÃO CONCESSOR

Descrição: Detalhar, na UG recebedora, os órgãos que efetuaram alguma transferência financeira.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (30 – Órgão Concessor)	Obrigatório
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA CONCESSORA	codigounidadegestoraconcessora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que efetua a transferência, conforme cadastro no Portal Cidadão.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '30'
CÓDIGO DO ÓRGÃO CONCESSOR	codigoorgaonconcessor	Caractere	6	Código do Órgão da Unidade Gestora que efetua a transferência. * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '30'
CÓDIGO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA CONCESSORA	codigounidadeorcamentariaconcessora	Caractere	6	Código da Unidade Orçamentária da Unidade Gestora que efetua a transferência. * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '30'

9.2.54. Estrutura Conta Corrente 32: ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Descrição: Detalhar a origem da antecipação da receita

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (32 – Antecipação de Receita Orçamentária)	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Conforme Tabela 'Tipo de Identificação'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocredordornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinaacaorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'. * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos'. * Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Complemento das Fontes/Destações de Recursos'	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
ANO DO PROCESSO	anoprocesso	Numérico	4	Ano do Processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
Nº. DO PROCESSO	numprocesso	Caractere	16	Número Sequencial que identifica o processo	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
TIPO DE CONTRATAÇÃO	tipocontratacao	Caractere	2	Conforme Tipo de Contratação: 01 - FORNECIMENTO DE MATERIAL (COMPRAS) 02 - FORNECIMENTO DE SERVIÇOS 03 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 04- LOCAÇÃO 05 - SERVIÇOS DE UTILIZADADE PÚBLICA 06 - CONTRATO DE GESTÃO 07 - TERMO DE PARCERIA 08 - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA 09 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO 10 - CONSÓRCIOS 11 - PERMISSÃO/CONCESSÃO 12 - MISTO (FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS) 13 - ALIENAÇÃO DE BENS 14 - PROGRAMA 99 - OUTROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
ANO DO CONTRATO	anocontrato	Númerico	4	Indicar o ano do contrato inicial. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
Nº DO CONTRATO	numcontrato	Caractere	16	Número do contrato firmado, conforme arquivo Rol-Contratos.xml.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'
DATA	data	Data	10	Data da celebração da antecipação de receita. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '32'

9.2.55. Estrutura Conta Corrente 34 - EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS

Descrição: Detalhar as dotações orçamentárias utilizadas nas diversas fases de execução da despesa aos Consórcios Públicos, do qual o ente faça parte, incluindo os controles do contrato de rateio, controle da prestação de contas, bem como as informações que serão consolidadas no ente consorciado para fins de elaboração dos demonstrativos dos consórcios, conforme Portaria STN nº 72/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelaconta-corrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (34 – Execução dos Consórcios)	Obrigatório
CÓDIGO DO CNPJ DO CONSÓRCIO PÚBLICO	codigocnpjconsorcio	Caractere	14	CNPJ que identifica o consórcio público, conforme conste no arquivo IDCONSORCIO.XML	Obrigatório se campo identificacao-tabela-conta-corrente = '34'
TIPO DE RECURSO DO CONSÓRCIO	tiporecurso-consorcio	Numérico	5	Será utilizada a seguinte codificação: 10000 - Orçamento do Exercício 2XXXX - Restos a Pagar + ANO	Obrigatório se campo identificacao-tabela-conta-corrente = '34'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Função	funcao	Caractere	2	Código da “Função”, conforme Portaria n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacao-tabela-conta-corrente = '34'
CÓDIGO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da “Subfunção”, conforme Portaria n. 42/1999.	Obrigatório se campo identificacao-tabela-conta-corrente = '34'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – categoria econômica	categoriaeconomicadespesa	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório se campo identificacao-tabela-conta-corrente = '34'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – grupo de natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório se campo identificacao-tabela-conta-corrente = '34'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – modalidade de aplicação	modalidadeaplicacao	Caractere	2	Código conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório se campo identificacao-tabela-conta-corrente = '34'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – elemento de despesa	elementodespesa	Caractere	2	Código conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '34'
CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA DA DESPESA – subelemento de despesa	subelementodespesa	Caractere	2	Código conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '34'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '34'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinaoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '34'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinaoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '34'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinaoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '34'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
ANO DA DOTAÇÃO	anodotacao	Númérico	4	<p>Ano de Execução da Despesa Orçamentária.</p> <p>Para as Contas Contábeis 7.5.3.1.0.00.00, 7.5.3.2.0.00.00, 8.5.3.1.0.00.00, 8.5.3.2.1.00.00, 8.5.3.2.2.00.00, 8.5.3.2.3.00.00, 8.5.3.2.4.00.00, 8.5.3.2.5.00.00, 8.5.3.2.6.00.00, 8.5.3.2.7.00.00, o ANO DA DOTAÇÃO informado será o ano da prestação de contas;</p> <p>Para as Contas Contábeis 8.5.3.3.1.00.00, 8.5.3.3.2.00.00, 8.5.3.3.3.00.00, 8.5.3.3.4.00.00, 8.5.3.3.5.00.00, 8.5.3.3.6.00.00, 8.5.3.3.8.00.00, 8.5.3.4.1.00.00, 8.5.3.4.2.00.00, 8.5.3.4.3.00.00, 8.5.3.4.5.00.00, o ANO DA DOTAÇÃO informado será anterior ao ano da prestação de contas.</p>	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '34'

9.2.56. Estrutura Conta Corrente 35 - INDICADOR DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Descrição: Detalhar a identificação dos Consórcios Públicos

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (35 – Indicador de Consórcios Públicos)	Obrigatório
CÓDIGO DO CNPJ DO CONSÓRCIO PÚBLICO	codigoenpjconsorcio	Caractere	14	CNPJ que identifica o consórcio público, conforme conste no arquivo IDCONSORCIO.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '35'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupo-fontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '35'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontes-destinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '35'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '35'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
RECURSOS – Parte Variável					
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinaçõesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '35'

9.2.57. Estrutura CONTA CORRENTE 36 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS

DESCRIÇÃO: Detalhar, na UG Devedora, o ano/mês de competência das contribuições patronais e dos servidores ao RPPS e/ou ao RGPS.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (36 – Contribuições Previdenciárias Devidas)	Obrigatório
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DEVEDORA	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora conforme cadastro no Portal Cidadão.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
REGIME PREVIDENCIÁRIO	regimeprevidenciario	Numérico	1	Conforme o Regime Previdenciário: 1 - RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA 2 - RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) 3 - RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO) 4 - RGPS – SERVIDORES/EMPREGADOS REGISTRADOS PELA CLT 5 - RGPS – SERVIÇOS DE TERCEIROS	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO	anocompetencia	Numérico	4	Identifica o Ano de competência da Contribuição Patronal ou do Servidor devida	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
MÊS DE COMPETÊNCIA DA	mescompetencia	Numérico	2	Identifica o Mês de competência da Contribuição Patronal ou do Servidor devida. Utilizar "13" para a contribuição referente ao décimo-terceiro.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CONTRIBUIÇÃO					= '36'
ESTORNO MOVIMENTO DÉBITO	estornomovimentodebito	Decimal	17	<p>Identifica, do total lançado a Débito, o valor referente a estorno.</p> <p>Caso não haja valor estornado, informar valor "zero".</p> <p>Os campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito não compõem a CHAVE do Conta Corrente.</p> <p>A criação dos campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito objetiva expurgar os estornos, de forma a permitir a correta apuração dos valores das contribuições previdenciárias e outros repasses efetivamente registrados no patrimônio e recolhidos ao RPPS ou RGPS.</p>	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
ESTORNO MOVIMENTO CRÉDITO	estornomovimentocredito	Decimal	17	<p>Identifica, do total lançado a Crédito, o valor referente a estorno.</p> <p>Caso não haja valor estornado, informar valor "zero".</p> <p>Os campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito não compõem a CHAVE do Conta Corrente.</p> <p>A criação dos campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito objetiva expurgar os estornos, de forma a permitir a correta apuração dos valores das contribuições previdenciárias e outros repasses efetivamente registrados no patrimônio e recolhidos ao RPPS ou RGPS.</p>	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	tipocontribuicao	Numérico	1	<p>Conforme Tipo de Contribuição:</p> <p>1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS</p> <p>2 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - RPPS</p> <p>3 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - RPPS</p> <p>4 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS</p> <p>5 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RGPS</p> <p>6 - CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS</p> <p>7 - CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS</p>	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '36'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
				8 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO 9 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificaotabela-contacorrente = '36'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificaotabela-contacorrente = '36'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificaotabela-contacorrente = '36'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificaotabela-contacorrente = '36'
DÍVIDA CONSOLIDADA	dividaconsolidada	Caractere	1	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não	Obrigatório se campo identificaotabela-contacorrente = '36'

Nota 1: Quando a conta contábil for igual a 2.1.1.2.2.06.00, 2.1.1.2.2.07.00, 2.1.1.4.2.01.00, 2.1.1.4.2.02.02, 2.2.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, 2.2.8.8.2.01.01 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 1, 2 ou 3.

Nota 2: Quando a conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00, 2.1.8.8.3.01.02 ou 2.2.8.8.3.01.0, o campo *Regime Previdenciário* deve ser igual a 4 ou 5.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
Nota 3: Quando a conta contábil for 2.1.1.4.1.01.01, 2.1.1.4.1.01.02, 2.1.1.4.3.01.01, 2.1.1.4.3.01.02 ou 2.2.1.4.3.01.01, o campo <i>Regime Previdenciário</i> deve ser igual a 4 e o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser igual a 4.					
Nota 4: Quando a conta contábil for 2.1.1.4.3.01.03, o campo <i>Regime Previdenciário</i> deve ser igual a 5.					
Nota 5: Quando o campo <i>Regime Previdenciário</i> for igual a 5, o campo <i>Tipo de Contribuição</i> não deve ser enviado.					
Nota 6: Quando o campo <i>Regime Previdenciário</i> for igual a 1, 2 ou 3, então o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser 1, 2, 3, 6, 7, 8 ou 9.					
Nota 7: Quando o campo <i>Regime Previdenciário</i> for igual a 4, então o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser 4 ou 5.					
Nota 8: Quando a conta contábil for 2.1.8.8.3.01.02 ou 2.2.8.8.3.01.02 e o campo <i>Regime Previdenciário</i> for igual a 4, o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser igual a 5.					
Nota 9: Quando a conta contábil for 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.8.8.2.01.01, 2.2.1.4.2.02.02 ou 2.2.8.8.2.01.01, o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser igual a 3, 6 ou 7.					
Nota 10: Quando a conta contábil for 2.1.1.4.2.01.00, 2.2.1.4.2.01.00 ou 3.1.2.1.2.01.00, o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser igual a 1 ou 2.					
Nota 11: Quando a conta contábil for 3.1.2.2.3.01.00 e o campo <i>Regime Previdenciário</i> for igual a 4, o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser igual a 4.					
Nota 12: Quando a conta contábil for 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.4.03.01, 2.1.1.4.5.03.01, 2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00 ou 2.2.1.4.2.02.01, o campo <i>Regime Previdenciário</i> deve ser igual a 1, 2 ou 3 e o campo <i>Tipo de Contribuição</i> deve ser igual a 1 ou 2.					
Nota 13: Quando a Contribuição Patronal for oriunda de parcelamento de dívida com o RPPS ou RGPS, preencher o campo corrente da seguinte forma: <anocompetencia>9999</anocompetencia> - Informar o último ano do período parcelado. <mescompetencia>99</mescompetencia> - Informar o último mês do período parcelado.					
Nota 14: A informação de composição para a Dívida Consolidada só deve ser enviada para as seguintes contas contábeis: 2.1.1.4.1.01.02, 2.1.1.4.1.06.00, 2.1.1.4.2.02.01, 2.1.1.4.2.02.02, 2.1.1.4.3.01.02, 2.1.1.4.3.06.00, 2.1.1.4.4.06.00, 2.1.1.4.5.06.00, 2.2.1.4.1.01.00 e 2.2.1.4.3.01.01. Nas demais contas contábeis, a informação não deve ser enviada.					

9.2.58. Estrutura Conta Corrente 38 - IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES - RPPS

Descrição: Detalhar as movimentações das contribuições do RPPS a receber.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelaconta-corrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (38 – Identificador de Contribuições - RPPS)	Obrigatório
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM DA CONTRIBUIÇÃO	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da UG, conforme cadastro no Portal Cidadão.	Obrigatório se campo identificacao-tabelaconta-corrente = '38'
ANO DE COMPETÊNCIA DA CON-	anocompetencia	Númérico	4	Identifica o Ano de Competência da Contribuição a Receber	Obrigatório se campo identificacao-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
TRIBUIÇÃO/APORTE ATUARIAL					tabelacontacorrente = '38'
MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO/APORTE ATUARIAL	mescompetencia	Numérico	2	Identifica o Mês de Competência da Contribuição a Receber. Utilizar "13" para a contribuição referente ao décimo-terceiro.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
ESTORNO MOVIMENTO DÉBITO	estornomovimentodebito	Decimal	17	Identifica, do total lançado a Débito, o valor referente a estorno. Caso não haja valor estornado, informar valor "zero". Os campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito não compõem a CHAVE do Conta Corrente. A criação dos campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito objetiva expurgar os estornos, de forma a permitir a correta apuração dos valores das contribuições previdenciárias e outros repasses efetivamente registrados no patrimônio e recolhidos ao RPPS ou RGPS.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
ESTORNO MOVIMENTO CRÉDITO	estornomovimentocredito	Decimal	17	Identifica, do total lançado a Crédito, o valor referente a estorno. Caso não haja valor estornado, informar valor "zero". Os campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito não compõem a CHAVE do Conta Corrente. A criação dos campos EstornoMovimentoDebito e EstornoMovimentoCredito objetiva expurgar os estornos, de forma a permitir a correta apuração dos valores das contribuições previdenciárias e outros repasses efetivamente registrados no patrimônio e recolhidos ao RPPS ou RGPS.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'
FUNDO RECEBEDOR	fundorecedor	Numérico	1	Fundo Recebedor, conforme códigos 1, 2 e 3 de Regime Previdenciário: 1 - RPPS – SEM SEGREGAÇÃO DE MASSA 2 - RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '38'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
				3 - RPPS – COM SEGREGAÇÃO DE MASSA (PLANO FINANCEIRO)	
TIPO DE CONTRIBUIÇÃO	tipocontribuicao	Numérico	1	Conforme Tipo de Contribuição: 1 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RPPS 2 - CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR - RPPS 3 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO - RPPS 4 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - RGPS 5 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RGPS 6 - CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS 7 - CONTRIBUIÇÃO DO PENSIONISTA - RPPS 8 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT FINANCEIRO 9 - APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	Obrigatório se campo identificacao-tabelaconta-corrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategoriaeconomica	Caractere	1	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela "Natureza da Receita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacao-tabelaconta-corrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela "Natureza da Receita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacao-tabelaconta-corrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela "Natureza da Receita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacao-tabelaconta-corrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalhamento1	Caractere	1	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela "Natureza da Receita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacao-tabelaconta-corrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalhamento2	Caractere	2	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela "Natureza da Receita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacao-tabelaconta-corrente = '38'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigorecei-tadetalhamento3	Caractere	1	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela "Natureza da Receita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacao-tabelacontacorrente = '38'
CÓDIGO DA RECEITA – Tipo	codigorecei-tatipo	Caractere	1	Indicação do Tipo da Receita, conforme Tabela 'Natureza da Receita'. *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacao-tabelacontacorrente = '38'

Nota 1: Se a informação encaminhada neste Conta Corrente se referir a parcelamento, deverão ser informados nos campos “MÊS DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO” e “ANO DE COMPETÊNCIA DA CONTRIBUIÇÃO”, as competências do período parcelado.

Nota 2: Quando for referente a Aporte para Cobertura do Déficit Financeiro, o Conta Corrente 38 - IDENTIFICADOR DE CONTRIBUIÇÕES – RPPS, deve ser preenchido com a seguinte codificação: 0.0.0.0.00.0.0

9.2.59. Estrutura Conta Corrente 39 - PAGAMENTO DE RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Descrição: Detalhar por data os valores de pagamento de cada empenho inscrito em Restos a Pagar.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
IDENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (39 – Pagamento de restos a pagar processado e não processado)	Obrigatório
CÓDIGO CNPJ DA UNIDADE GESTORA DE ORIGEM	codigounidadegestora	Caractere	14	Código CNPJ da Unidade Gestora que registrou o Empenho	Obrigatório se campo identificacao-tabelacontacorrente = '39'
NÚMERO DO EMPENHO	numempenho	Caractere	8	Número Sequencial que identifica o empenho.	Obrigatório se campo identificacao-tabelacontacorrente = '39'
ANO DO EMPENHO	anoempenho	Númerico	4	Indicar o ano de emissão do empenho.	Obrigatório se campo identificacao-tabelacontacorrente = '39'
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupo-fontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacao-tabelacontacorrente = '39'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’
NÚMERO DA LIQUIDAÇÃO	numliquidaçao	Caractere	8	Indicar o Número da Liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’
ANO DA LIQUIDAÇÃO	anoliquidacao	Numérico	4	Indicar o Ano da Liquidação	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’
DATA DA LIQUIDAÇÃO	dataliquidacao	Data	10	Indicar a data da Liquidação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’
DATA DE VENCIMENTO	datavencimento	Data	10	Indicar a data de vencimento da obrigação da despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’
DATA DE PAGAMENTO	datapagamento	Data	10	Data de Pagamento da Despesa	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘39’

9.2.60. Estrutura Conta Corrente 40 - FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Descrição: Detalhar informações de Fonte de Recursos e Dívida Consolidada.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
DENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacao-tabelaconta-corrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (40 – Fonte de Recursos/Dívida Consolidada)	Obrigatório
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestina-caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '40'
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '40'
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '40'
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '40'
DÍVIDA CONSOLIDADA	dividaconsolidada	Caractere	1	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não	Obrigatório se campo identificacaotabela-contacorrente = '40'

9.2.61. Estrutura Conta Corrente 41 - CREDOR/FORNECEDOR/FONTE DE RECURSOS/DÍVIDA CONSOLIDADA

Descrição: Detalhar os códigos contábeis identificando de forma individual ou grupal os credores ou fornecedores, as Fontes de Recursos e a Dívida Consolidada.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
DENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelaconta corrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (41 – Credor/Fornecedor/Fonte de Recursos/Dívida Consolidada)	Obrigatório
TIPO DE IDENTIFICAÇÃO	tipoidentificacao	Caractere	2	Conforme Tabela ‘Tipo de Identificação’	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = ‘41’
CÓDIGO DO CREDOR/FORNECEDOR	codigocrededorfornecedor	Caractere	14	Conforme arquivo CREDFOR.XML ou CIG.XML	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = ‘41’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupo fontedestina caorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = ‘41’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = ‘41’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = ‘41’
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = ‘41’
DÍVIDA CONSOLIDADA	dividaconsolidada	Caractere	1	Identifica se o saldo compõe a Dívida Consolidada do Ente. 0 – Sim 1 – Não	Obrigatório se campo identificacaotabelaconta corrente = ‘41’

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.2.62. Estrutura Conta Corrente 42 - IDENTIFICADOR DE RECEITAS/FONTE DE RECURSOS

Descrição: Detalhar as movimentações dos créditos tributários a receber, dívida ativa tributária e créditos de transferências a receber identificando as suas origens (IPTU, ISS, etc) e a fonte de recursos.

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
DENTIFICAÇÃO DA TABELA CONTA CORRENTE	identificacaotabelacontacorrente	Caractere	2	Código do Conta-Corrente (42 – Identificador de Receitas/Fonte de Recursos).	Obrigatório
CÓDIGO DA RECEITA – Categoria Econômica	codigoreceitacategoriaeconomica	Caractere	1	Indicação da Categoria Econômica da Receita, conforme Tabela "NaturezaReceita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Origem	codigoreceitaorigem	Caractere	1	Indicação da Origem da Receita, conforme Tabela "NaturezaReceita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Espécie	codigoreceitaespecie	Caractere	1	Indicação da Espécie da Receita, conforme Tabela "NaturezaReceita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento1	codigoreceitadetalhamento1	Caractere	1	Indicação do Detalhamento1 da Receita, conforme Tabela "NaturezaReceita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento2	codigoreceitadetalhamento2	Caractere	2	Indicação do Detalhamento2 da Receita, conforme Tabela "NaturezaReceita". *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'
CÓDIGO DA RECEITA – Detalhamento3	codigoreceitadetalhamento3	Caractere	1	Indicação do Detalhamento3 da Receita, conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = '42'

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Campo	Tag	Tipo	Tamanho	Identificação	Observação
				*Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	
CÓDIGO DA RECEITA –Tipo	codigoreceitatipo	Caractere	1	Indicação do Tipo da Receita, conforme Tabela ‘Tipo da Receita’. *Mesma codificação utilizada nas peças de planejamento.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘42’
CÓDIGO DO GRUPO DE FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	codigogrupofontedestinacaorecursos	Caractere	1	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘42’
CÓDIGO DA ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Fixa	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘42’
CÓDIGO DO DETALHAMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS – Parte Variável	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’ e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘42’
CÓDIGO DO COMPLEMENTO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela ‘Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos’.	Obrigatório se campo identificacaotabelacontacorrente = ‘42’

9.2.63. Estrutura CONVENIO.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter os Convênios Iniciais a serem cadastrados pela entidade.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Nº. do convênio	nconvenio	Caractere	20	Número do convênio.	Obrigatório
Ano do convênio	ano	Numérico	4	Ano da emissão do convênio. Formato AAAA	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo de convênio	tipoconvenio	Numérico	1	Conforme Tipo de Convênio: 1 - Auxílio 2 - Subvenção 3 - Contribuição 4 - Outros	Obrigatório
Código do órgão concedente	codigoorgaoconcedente	Caractere	6	Código do órgão concedente do convênio.	Obrigatório para <i>convênio concessão</i>
Código da unidade orçamentária concedente	codigounidadeorçamentariaconcedente	Caractere	6	Código da unidade orçamentária concedente do convênio.	Obrigatório para <i>convênio concessão</i>
Tipo de identificação	tipoidentificacao	Numérico	2	Conforme Tabela Tipo de Identificação.	Obrigatório
Código do credor/fornecedor	codigocredorforneecedor	Caractere	14	Código do credor/fornecedor, conforme arquivo CREDFOR.XML.	Obrigatório
Tipo de legislação	tipolegislacao	Numérico	1	Conforme Tipo de Legislação: 1 - Lei Federal 2 - Lei Estadual 3 - Lei Municipal 4 - Decreto Federal 5 - Decreto Estadual 6 - Decreto Municipal	Obrigatório
Nº. da autorização legal	nautorizacaolegal	Caractere	8	Número do embasamento legal da assinatura do convênio.	Obrigatório
Nº. do processo	nprocesso	Caractere	16	Número do processo	Obrigatório
Ano do processo	anoprocesso	Numérico	4	Ano do processo. Formato AAAA	Obrigatório
Objeto	objeto	Caractere	255	Objeto do convênio.	Obrigatório
Data de início do convênio	datainicioconvenio	Data	10	Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório
Data de término do convênio	dataterminoconvenio	Data	10	Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório
Identificador do convênio	identificadorconvenio	Caractere	1	R – A receber C – A conceder	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas.

9.2.64. Estrutura ADITICONV.xml

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Descrição: Este arquivo deverá conter os dados dos Aditivos de Convênios a serem cadastrados pela entidade.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Nº. do termo de aditivo	ntermoaditivo	Caractere	20	Número do termo de aditivo do convênio.	Obrigatório
Ano de emissão do aditivo	anoemissaoaditivo	Numérico	4	Ano da emissão do aditivo do convênio. Formato AAAA	Obrigatório
Nº. do convênio inicial	nconvenioinicial	Caractere	20	Número do convênio inicial.	Obrigatório
Ano da emissão do convênio inicial	anoemissaoconvenioinicial	Numérico	4	Ano da emissão do convênio inicial. Formato AAAA	Obrigatório
Nº do processo do convênio inicial	nprocessoconvenioinicial	Caractere	16	Número do processo do convênio inicial.	Obrigatório
Ano do processo do convênio inicial	anoprocessoconvenioinicial	Numérico	4	Ano do processo do convênio inicial. Formato AAAA.	Obrigatório
Descrição da alteração do convênio	descricaoalteracaoconvenio	Caractere	255	Descrição das alterações ocorridas no convênio pelo termo aditivo.	Obrigatório
Data de início do aditivo	datainicioaditivo	Data	10	Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório
Data de término do aditivo	dataterminoaditivo	Data	10	Formato AAAA-MM-DD	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas.

9.2.65. Estrutura FONTESCONV.xml

Descrição: Contém as fontes dos convênios firmados.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
do Registro					
Ano do Convênio	anoconvênio	Númérico	4	Ano da emissão do convênio. Formato AAAA	Obrigatório
Número do Convênio	numeroconvênio	Caractere	20	Número do convênio.	Obrigatório
Ano do Processo	anoprocesso	Númérico	4	Ano do processo. Formato AAAA.	Obrigatório
Numero do Processo	numeroprocesso	Caractere	16	Número do processo.	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de recursos	codigogrupofontedestinacaorecursos	Númérico	1	Conforme Tabela Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos.	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (cdr)	codigospecificacaofontedestina-caorecursos	Caractere	3	Conforme Tabela Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos.	Obrigatório
Código do detalhamento da destinação de recursos (cddr)	codigodetalhamentofontedestina-caorecursos	Caractere	4	Conforme Tabela Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Consórcios Públicos e Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo poderá ser encaminhado em todas as remessas. Havendo o encaminhamento dos arquivos CONVENIO.XML e/ou ADITICONV.XML, o arquivo FONTESCONV.XML é obrigatório ser enviado mesmo sem registro do detalhe.

9.2.66. Estrutura CONCIBAN.xml

Descrição: Este arquivo conterà as informações bancárias, contábeis e as respectivas conciliações bancárias.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Mês de Competência	mescompetencia	Númérico	2	Informar o mês de competência. Formato MM.	Obrigatório
Código do CNPJ do Titular da Conta Bancária	codigocnpjtitularconta	Caractere	14	Informar o CNPJ do titular da conta bancária.	Obrigatório
Código do Banco	codigobanco	Caractere	3	Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código da Agência (sem dígito verificador)	codigoagencia	Caractere	10	Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco. O código deste campo somente deverá ser preenchido com número de 0 a 9.	Obrigatório
Dígito Verificador da Agência	digitoverificadoragencia	Caractere	1	O código deste campo somente deverá ser preenchido com número de 0 a 9, ou a letra X.	Obrigatório
Número da Conta Bancária (sem dígito verificador)	numerocontabancaria	Caractere	15	Número que identifica a Conta Bancária. Somente deverão ser preenchidos com números de 0 a 9.	Obrigatório
Dígito Verificador da Conta Bancária	digitoverificadorcontabancaria	Caractere	1	O código deste campo somente deverá ser preenchido com número de 0 a 9, ou a letra X.	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária	tipocontabancaria	Numérico	1	1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação 3 - Conta Poupança Para as UGs RPPS, as contas de aplicação " <i>Tipo de Conta Bancária</i> " = 2 ou 3 deverão ser enviadas para todos os meses de competência do exercício (1 a 12). Para os demais tipos de conta bancária será necessário o envio do mês 12. Os campos " <i>Tipo de Aplicação</i> " e " <i>Código CNPJ Fundo de Investimento</i> " não deverão ser enviados quando o campo " <i>Tipo de Conta Bancária</i> " for igual a 1 (Conta Movimento).	Obrigatório
Descrição da Conta Bancária	descricaocontabancaria	Caractere	500	Descrição da conta bancária.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo de Aplicação	tipoaplicacao	Caractere	2	<p>Conforme Tabela 'Tipo de Aplicação'.</p> <p>Quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 2 ou 3, o campo "Tipo de Aplicação" será obrigatório e o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" deverá ser preenchido, exceto para o campo "Tipo de Aplicação" igual a 1, 3 ou 5, para os quais o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" será opcional.</p> <p>Os campos "Tipo de Aplicação" e "Código CNPJ Fundo de Investimento" não deverão ser enviados quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 1 (Conta Movimento).</p>	Obrigatório
Código do CNPJ do Fundo de Investimento	codigocnpjfundoinvestimento	Caractere	14	<p>Quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 2 ou 3, o campo "Tipo de Aplicação" será obrigatório e o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" deverá ser preenchido, exceto para o campo "Tipo de Aplicação" igual a 1, 3 ou 5, para os quais o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" será opcional.</p> <p>Os campos "Tipo de Aplicação" e "Código CNPJ Fundo de Investimento" não deverão ser enviados quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 1 (Conta Movimento).</p>	Opcional
Saldo Bancário	saldobancario	Decimal	17	Valor do saldo do extrato bancário no final do mês em R\$.	Obrigatório
Descrição Situação 1	descricao situacao1	Caractere	1000	<p>Situação possível da Conciliação Bancária:</p> <p>Situação 1: (+) Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco.</p>	Opcional
Valor Situação 1	valorsituacao1	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Descrição Situação 2	descricao situacao2	Caractere	1000	Situação possível da Conciliação Bancária: Situação 2: (-) Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco.	Opcional
Valor Situação 2	valorsituacao2	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional
Descrição Situação 3	descricao situacao3	Caractere	1000	Situação possível da Conciliação Bancária: Situação 3: (-) Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade.	Opcional
Valor Situação 3	valorsituacao3	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional
Descrição Situação 4	descricao situacao4	Caractere	1000	Situação possível da Conciliação Bancária: Situação 4: (+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade.	Opcional
Valor Situação 4	valorsituacao4	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional
Saldo Contábil	saldocontabil	Decimal	17	Valor do saldo contábil no final do mês em R\$.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Conciliação Bancária. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "CONCIBAN-DOC.zip". Ex: "CONCIBANDOC-13-2025.pdf". Para cada mês de referência de uma Conta Bancária deverá ser enviado um Extrato Bancário e Conciliação Bancária, em um único arquivo pdf , referente a mesma com a seguinte codificação no nome: <Ano-Competência>_<Mês de Competência>_<Código doBanco>_<Número da Agência>_<Número da Conta Bancária>_<Tipo da Conta Bancária>. Ex: 2025_12_001_1381_15248_2.pdf.	Obrigatório
Quantidade de fontes de recursos	qtdefonterecurso	Numérico	2	Quantidade de fontes de recurso. Mínimo 1.	Obrigatório
Agrupador de dados de fontes de recurso	agpfonterecurso	Agrupador	-	Campo agrupador de dados referentes as fontes de recurso.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso
Código do grupo de fonte/destinação de recursos	codigogrupofontedestina- caorecursos	Caractere	1	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso
Código da especificação das fontes/destinações de recursos (fixo)	codigospecificacaofontes- destinacoesrecursos	Caractere	3	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso
Código da especificação/detalhamento/destinação de recursos (variável)	codigodetalhamentofontes- destinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso
Código do complemento das fontes/destinações de recursos	codigocomplementofontes- destinacoesrecursos	Caractere	4	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Conciliação: Saldo Contábil = Saldo Bancário + valor situação 1 – valor situação 2 – valor situação 3 + valor situação 4.

9.2.67. Estrutura DEMDAT.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter as movimentações da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária realizadas no exercício.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Natureza da Dívida Ativa	naturezadividaativa	Numérico	1	1 - Tributária 2 - Não Tributária	Obrigatório
Característica da Dívida Ativa	caracteristicadividaativa	Numérico	1	1 - Originária 2 - Parcelada (renegociada)	Obrigatório
Código da Conta Contábil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil (Conta Contábil do Ativo) a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim). Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCERO).	Obrigatório
Saldo Inicial no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	saldoinicialdividaativaexercicio	Decimal	17	Informar o saldo inicial no exercício (Estoque da Dívida Ativa)	Obrigatório
Acréscimos por Inscrições no Exercício	acrescimoinscricaoexercicio	Decimal	17	Informar os acréscimos por inscrições no exercício.	Obrigatório
Acréscimos por Juros	acrescimojuros	Decimal	17	Informar os acréscimos por juros.	Obrigatório
Acréscimos por Multas	acrescimomulta	Decimal	17	Informar os acréscimos por multas.	Obrigatório
Acréscimos por Atualização Monetária	acrescimoatualizacao monetaria	Decimal	17	Informar os acréscimos por atualização monetária.	Obrigatório
Acréscimos por Outros Encargos	acrescimooutroencargo	Decimal	17	Informar os acréscimos por outros encargos.	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Em Espécie	baixarecebimentoespecie	Decimal	17	Informar as baixas por recebimentos em espécie.	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Bens e Direitos	baixarecebimentobemdireito	Decimal	17	Informar as baixas por recebimentos em bens e direitos.	Obrigatório
Baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões	baixaabatimentoanistiaremissao	Decimal	17	Informar as baixas por abatimentos, anistias e remissões.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões	autorizalegbaixaabatanistiaremis-sao	Caractere	500	Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por abatimentos, anistias / Remissões Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 10ª Edição (p. 460). O campo será opcional, caso não haja baixas por abatimentos, anistias e remissões.	Obrigatório
Baixas por Cancelamentos	baixacancelamento	Decimal	17	Baixas por cancelamentos.	Obrigatório
Nome do Arquivo de Baixas por Cancelamentos	nomearquivobaixacancelamento	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente às baixas da dívida ativa por cancelamento. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "DEMDATDOC.zip". Ex: "DEMDATDOC-13-2025.pdf". Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 10ª Edição (p. 460). Neste arquivo, as baixas por cancelamentos devem estar acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação. Este campo será opcional, caso não haja cancelamentos.	Obrigatório
Baixas por Compensações	baixacompensacao	Decimal	17	Baixas por compensações.	Obrigatório
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Compensações	autorizacaolegislativabaixacom-pensacao	Caractere	500	Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por compensação. Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 10ª Edição (p. 460). O campo será opcional, caso não haja baixas por compensação.	Obrigatório
Baixas por Parcelamentos	baixaparcèlemento	Decimal	17	Baixas por parcelamentos.	Obrigatório
Outras Baixas	outrabaixa	Decimal	17	Outras baixas.	Obrigatório
Autorização Legislativa (nº da lei/ano) utilizada nas	autorizacaolegislativaoutrabaixa	Caractere	500	Autorização legislativa (nº da lei/ano) utilizada nas outras baixas. O campo será opcional, caso não haja outras baixas.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Outras Baixas					
Saldo Final no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	saldofinaldividaativaexercicio	Decimal	17	Saldo Final no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.2.68. Estrutura INVALM.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens em almoxarifado.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contabil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem em Almoxarifado	descricabemalmoxarifado	Caractere	200	Descrição do bem em almoxarifado.	Obrigatório
Unidade de Medida	unidademedida	Caractere	15	Unidade de Medida.	Obrigatório
Quantidade de Bens em Almoxarifado	quantidadebemalmoxarifado	Decimal	17	Quantidade de bens em almoxarifado.	Obrigatório
Custo Unitário de Bem em Almoxarifado	custounitariobemalmoxarifado	Decimal	19	Custo Unitário de Bem em Almoxarifado.	Obrigatório
Custo Total em Almoxarifado no Final do Exercício	custototalalmoxarifadofinalexercicio	Decimal	19	Custo Total sem ajustes.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens em Almoarifado. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVALMDOC.zip". Ex: "INVA-LMDOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.2.69. Estrutura INVIMO.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens imóveis.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contabil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem Imóvel	descricaoobemimovel	Caractere	1000	Descrição do bem imóvel.	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação/Ordem de Serviço do Bem Imóvel	dataaquisicaoincorporacaoobemimovel	Data	10	Data de Aquisição/Incorporação/Ordem de Serviço do Bem Imóvel. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Contábil Histórico do Bem Imóvel	valorcontabilhistoricoobemimovel	Decimal	17	Valor contábil histórico do bem imóvel em R\$.	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Imóvel	numeroregistroobemimovel	Caractere	30	Número de Registro (Patrimônio) do bem imóvel.	Obrigatório
Localização do Bem Imóvel	localizaobaemimovel	Caractere	1000	Indicar informações de localização do bem imóvel.	Obrigatório
Valor da Medida do Bem Imóvel	valormedidabemimovel	Decimal	17	Indicar o valor da medida do bem imóvel, conforme sua unidade de medida.	Obrigatório
Unidade de Medida do Bem Imóvel	unidademedidabemimovel	Numérico	1	Unidade de Medida do bem imóvel, conforme opções: 1 - m 2 - m2 3 - m3 4 - Outra	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Descrição da Unidade de Medida do Bem Imóvel	descriçaounidademedida-bemimovel	Caractere	20	Descrição da Unidade de Medida do bem imóvel.	Obrigatório, caso Unidade de Medida = 4 (Outra)
Estado de Conservação do Bem Imóvel	estadoconservacao	Numérico	1	Estado de Conservação do bem imóvel, conforme opções: 1 – Excelente 2 – Bom 3 – Regular 4 – Péssimo	Obrigatório, entretanto será opcional para as contas contábeis 1.2.3.2.1.06.01 (Obras em Andamento) e 1.2.3.2.1.06.05 (Estudos e Projetos).
Benfeitorias do Bem Imóvel	benfeitoria	Caractere	1000	Benfeitorias do Bem Imóvel	Opcional
Valor Bruto Contábil do Bem Imóvel no Final do Exercício	valorbrutocontabilbemimovelfinalexercicio	Decimal	17	Valor bruto contábil do bem imóvel no final do exercício em R\$. Este campo deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCERO, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCERO, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens Imóveis. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVIMODOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.2.70. Estrutura INVMOV.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens móveis.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Númerico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem Móvel	descricaoobemmovel	Caractere	1000	Descrição do bem móvel	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação/ do Bem Móvel	dataaquisicaoincorporacaobem-movel	Data	10	Data de Aquisição/Incorporação do bem móvel. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Contábil Histórico do Bem Móvel	valorcontabilhistoricobemmovel	Decimal	17	Valor contábil histórico do bem móvel em R\$.	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Móvel	numeroregistrobemmovel	Caractere	30	Número de Registro (Patrimônio) do bem móvel.	Obrigatório
Localização do Bem Móvel	localizacaobemmovel	Caractere	1000	Indicar informações de localização do bem móvel.	Obrigatório
Valor Bruto Contábil do Bem Móvel no Final do Exercício	valorbrutocontabilbemmovelfinalexercicio	Decimal	17	Valor bruto contábil do bem móvel no final do exercício em R\$. Este campo deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCERO, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCERO, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens Móveis. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVMOVDOC.zip". Ex: "INVMOVDOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.2.71. Estrutura INVINT.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens intangíveis.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númerico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Inteiro	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem Intangível	descricaoobemintangivel	Caractere	200	Descrição do bem intangível.	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação do Bem Intangível	dataaquisicaoincorporacaobemintangivel	Data	10	Data de Aquisição/Incorporação do bem intangível. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Contábil Histórico do Bem Intangível	valorcontabilhistoricobemintangivel	Decimal	17	Valor contábil histórico do bem intangível em R\$.	Obrigatório
Número de Controle (Registro Patrimonial) do Bem Intangível	numerocontrolebemintangivel	Caractere	30	Número de Controle (Registro Patrimonial) do bem intangível.	Obrigatório
Número da Certidão de Registro do Bem Intangível	numercertidaoregistrobemintangivel	Caractere	30	Número da Certidão de Registro de marca ou patente, caso exista.	Obrigatório
Valor Bruto Contábil do Bem Intangível no Final Exercício	valorbrutocontabilbemintangivel-finalexercicio	Decimal	17	Valor bruto contábil do bem intangível no final do exercício em R\$. Este campo deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCERO, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCERO, tais como amortização e redução ao valor recuperável.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens Intangíveis. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVINTDOC.zip". Ex: "INVINTDOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.3. Consórcios Públicos

A partir de 2025, os consórcios públicos deverão enviar estruturas diferenciadas para os arquivos do módulo contábil, além dos 4 (quatro) vigentes em 2024, deverão ser encaminhado mais 6 (seis) arquivos, mas estes apenas para a remessa nº 13, conforme detalhado a seguir:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
Contábil	Entes Consorciados	ENTESCON.xml	XML
	Balancete de Verificação	BALVERF.xml	XML
	Balancete da Execução Orçamentária da Receita do Consórcio	BALEXOR.xml	XML
	Balancete da Execução Orçamentária da Despesa do Consórcio	BALEXOD.xml	XML
	Conciliação Bancária	CONCIBAN.xml	XML
	Dívida Ativa Tributária e Não Tributária	DEMDAT.xml	XML
	Inventário Anual de Bens em Almoxarifado	INVALM.xml	XML
	Inventário Anual de Bens Imóveis	INVIMO.xml	XML
	Inventário Anual de Bens Móveis	INVMOV.xml	XML
	Inventário Anual de Bens Intangíveis	INVINT.xml	XML

Nos subtópicos a seguir, os mencionados arquivos serão detalhados, com as respectivas estruturas.

9.3.1. Estrutura ENTESCON.xml

Descrição: Este arquivo conterá os entes consorciados.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código CNPJ do Ente Consorciado	codigoente-consorciado	Caractere	14	Código CNPJ do ente consorciado.	Obrigatório
Nome do Ente Consorciado	nomeenteconsorciado	Caractere	50	Informar o nome do ente consorciado.	Obrigatório para os entes externos a RO.
Alteração do Rol de Consorciados	alteracaorol-consorciado	Caractere	1	C – Ente Consorciado (envio no mês 1) E – Entrada de novo Ente Consorciado (mês 2 a 12) S – Saída de um Ente Consorciado (mês 2 a 12)	Obrigatório

Nota 1: Aplicável apenas aos Consórcios Públicos.

Nota 2: Envio obrigatório no mês Janeiro. Nos demais meses, deve ser enviado quando houver atualização.

9.3.2. Estrutura BALVERF.xml

Descrição: Este arquivo conterá as movimentações contábeis da unidade gestora ocorridas durante o mês de referência.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ da unidade gestora que faz parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	Conforme Plano de Contas TCERO. Deverão ser informados códigos das contas analíticas (que recebem lançamentos) do Plano de Contas TCERO.	Obrigatório
Indicador de Superávit Financeiro	indicadorsuperavitfinanceiro	Caractere	1	Deve ser: "F" – Financeiro ou "P" - Permanente. Se a conta contábil não possuir tal atributo, a tag não deverá ser enviada. Obrigatório para contas classes 1 - Ativo e 2 - Passivo conforme Plano de Contas TCERO. As contas com o Indicador de Superávit Financeiro X poderão ser "F" (Financeiro) ou "P" (Permanente).	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoinicial	Decimal	17	Informar o saldo inicial.	Obrigatório
Natureza do Saldo Inicial	naturezasaldoinicial	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório
Movimento de débito	movimentodebito	Decimal	17	Movimento de débito.	Obrigatório
Movimento de crédito	movimentocredito	Decimal	17	Movimento de crédito.	Obrigatório
Saldo Final	saldofinal	Decimal	17	Informar o saldo final.	Obrigatório
Natureza do Saldo Final	naturezasaldofinal	Caractere	1	Deve ser: "D" p/ saldo devedor e "C" p/ saldo credor	Obrigatório

Nota 1: Aplicável apenas aos Consórcios Públicos.

Nota 2: Envio obrigatório em todas as remessas, ainda que sem registro.

Nota 3: O Saldo Inicial de cada Código Contábil deve ser igual ao Saldo Final do mesmo Código Contábil informado no mês anterior.

Nota 4: Se a Conta Contábil possuir Saldo Inicial diferente de zero, mesmo não tendo sido movimentada no mês de referência, os dados deverão ser informados no Balancete de Verificação.

Nota 5: Todas as contas contábeis que apresentarem movimentação no mês, independente de saldo inicial ou final, deverão ser informadas no Balancete de Verificação.

9.3.3. Estrutura BALEXOR.xml

Descrição: Contempla o Balancete da Execução Orçamentária da Receita do Consórcio.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Númérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Categoria Econômica	categoriaeconomica	Caractere	1	Conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório
Origem	origem	Caractere	1	Conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório
Espécie	especie	Caractere	1	Conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório
Detalhamento1	detalhamento1	Caractere	1	Conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório
Detalhamento2	detalhamento2	Caractere	2	Conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório
Detalhamento3	detalhamento3	Caractere	1	Conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório
Tipo	tipo	Caractere	1	Conforme Tabela "NaturezaReceita".	Obrigatório
Código do Grupo de Fonte/Destinação de Recursos	codigogrupofontedestinacaorecursos	Númérico	1	Conforme Tabela 'Grupo de Fonte/Destinação de Recursos'.	Obrigatório
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	codigospecificacaofontedestinacaorecursos	Caractere	3	conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos	Obrigatório
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	codigodetalhamentofontedestinacaorecursos	Caractere	4	Conforme Tabela 'Especificação das Fontes/Destações de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório
Código do Complemento das Fonte/destinações de Recursos	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório
Origem do recurso	origemrecurso	Númérico	1	1 – Contrato de Rateio; 2 – Contrato de Programa; 3 – Contratação Direta; 9 – Outros	Obrigatório
Previsão Inicial	previsaoinicial	Decimal	17	Valor da Previsão Inicial da Receita Orçamentária Líquida em R\$.	Obrigatório
Previsão Atualizada	previsaoatualizada	Decimal	17	Valor da Previsão Atualizada da Receita Orçamentária Líquida até o mês de referência em R\$.	Obrigatório
Valor Arrecadado	valorarrecadado	Decimal	17	Valor da Receita Orçamentária Arrecadada até o mês de referência em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável **apenas** aos Consórcios Públicos.

Nota 2: Envio obrigatório em todas as remessas, ainda que sem registro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

9.3.4. Estrutura BALEXOD.xml

Descrição: Contempla o Balancete da Execução Orçamentária da Despesa do Consórcio.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Função	codigofuncao	Caractere	2	Conforme Portaria MOG n. 42/1999.	Obrigatório
SubFunção	codigosubfuncao	Caractere	3	Conforme Portaria MOG n. 42/1999.	Obrigatório
Categoria Econômica da Despesa	categoriaeconomicadespesa	Caractere	1	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório
Grupo de Natureza da despesa	gruponaturezadespesa	Caractere	1	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório
Modalidade de Aplicação	modalidadeaplicacao	Caractere	2	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório
Elemento de despesa	elementodespesa	Caractere	2	Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.	Obrigatório
Subelemento de Despesa	subelementodespesa	Caractere	2	<p>Conforme Tabela 'Natureza da Despesa'.</p> <p>O campo "SubElementoDespesa" é obrigatório de envio para os registros pertinentes à Execução Orçamentária da Despesa, sendo obrigatórios os envios dos campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago". Portanto, quando for enviado o campo "SubelementoDespesa", os campos "DotacaoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada" não deverão ser enviados.</p> <p>O campo "SubElementoDespesa" não deve ser enviado para os registros pertinentes ao detalhamento do Orçamento, sendo obrigatórios os envios dos campos "DotacaoInicial", "AdicaoDotacao", "SubtracaoDotacao" e "DotacaoAtualizada". Portanto, quando não for enviado o campo "SubElementoDespesa", os campos "ValorEmpenhado", "ValorLiquidado" e "ValorPago" não deverão ser enviados.</p>	Obrigatório
Código do Grupo	codigogrupofontedestinacaorecursos	Numérico	1	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
de Fonte/Destinação de Recursos					
Código da especificação da fonte/destinação de recursos (fixo)	codigospecificacaofontedestinaorecursos	Caractere	3	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório
Código da especificação/detalhamento da destinação de recursos (variável)	codigodetalhamentofontedestinaorecursos	Caractere	4	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML.	Obrigatório
Código do Complemento das Fonte/destinações de Recursos	codigocomplementofontesdestinaoesrecursos	Caractere	4	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório
Origem do recurso	origemrecurso	Numérico	1	1 – Contrato de Rateio; 9 – Outros.	Obrigatório
Dotação Inicial	dotacaoinicial	Decimal	17	Valor da Dotação Inicial da Despesa Orçamentária.	Obrigatório
Adição Dotação	adicao	Decimal	17	Valor das adições da Despesa Orçamentária até o mês de referência.	Obrigatório
Subtração Dotação	subtracao	Decimal	17	Valor das subtrações da Despesa Orçamentária até o mês de referência.	Obrigatório
Dotação Atualizada	dotacaoatualizada	Decimal	17	Valor da Dotação Atualizada da Despesa Orçamentária até o mês de referência.	Obrigatório
Valor Empenhado	valorempenhado	Decimal	17	Valor da Despesa Orçamentária Empenhada até o mês de referência.	Obrigatório
Valor Liquidado	valorliquidado	Decimal	17	Valor da Despesa Orçamentária Liquidada até o mês de referência.	Obrigatório
Valor Pago	valorpago	Decimal	17	Valor da Despesa Orçamentária Paga até o mês de referência.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável apenas aos Consórcios Públicos.

Nota 2: Envio obrigatório em todas as remessas, ainda que sem registro.

9.3.5. Estrutura CONCIBAN.xml

Descrição: Este arquivo conterá as informações bancárias, contábeis e as respectivas conciliações bancárias.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Mês de Competência	mescompetencia	Numérico	2	Informar o mês de competência. Formato MM.	Obrigatório
Código do CNPJ do Titular da Conta Bancária	codigocnpjtitularconta	Caractere	14	Informar o CNPJ do titular da conta bancária.	Obrigatório
Código do Banco	codigobanco	Caractere	3	Código de identificação do Agente Financeiro no FEBRABAN.	Obrigatório
Código da Agência (sem dígito verificador)	codigoagencia	Caractere	10	Código que identifica a Agência Bancária de cada Banco. O código deste campo somente deverá ser preenchido com número de 0 a 9.	Obrigatório
Dígito Verificador da Agência	digitoverificadoragencia	Caractere	1	O código deste campo somente deverá ser preenchido com número de 0 a 9, ou a letra X.	Obrigatório
Número da Conta Bancária (sem dígito verificador)	numerocontabancaria	Caractere	15	Número que identifica a Conta Bancária. Somente deverão ser preenchidos com números de 0 a 9.	Obrigatório
Dígito Verificador da Conta Bancária	digitoverificadorcontabancaria	Caractere	1	O código deste campo somente deverá ser preenchido com número de 0 a 9, ou a letra X.	Obrigatório
Tipo de Conta Bancária	tipocontabancaria	Numérico	1	<p>1 - Conta Movimento 2 - Conta Aplicação 3 - Conta Poupança</p> <p>Para as UGs RPPS, as contas de aplicação "<i>Tipo de Conta Bancária</i>" = 2 ou 3 deverão ser enviadas para todos os meses de competência do exercício (1 a 12). Para os demais tipos de conta bancária será necessário o envio do mês 12.</p> <p>Os campos "<i>Tipo de Aplicação</i>" e "<i>Código CNPJ Fundo de Investimento</i>" não deverão ser enviados quando o campo "<i>Tipo de Conta Bancária</i>" for igual a 1 (Conta Movimento).</p>	Obrigatório
Descrição da Conta Bancária	descricaocontabancaria	Caractere	500	Descrição da conta bancária.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo de Aplicação	tipoaplicacao	Caractere	2	<p>Conforme Tabela 'Tipo de Aplicação'.</p> <p>Quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 2 ou 3, o campo "Tipo de Aplicação" será obrigatório e o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" deverá ser preenchido, exceto para o campo "Tipo de Aplicação" igual a 1, 3 ou 5, para os quais o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" será opcional.</p> <p>Os campos "Tipo de Aplicação" e "Código CNPJ Fundo de Investimento" não deverão ser enviados quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 1 (Conta Movimento).</p>	Obrigatório
Código do CNPJ do Fundo de Investimento	codigocnpjfundoinvestimento	Caractere	14	<p>Quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 2 ou 3, o campo "Tipo de Aplicação" será obrigatório e o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" deverá ser preenchido, exceto para o campo "Tipo de Aplicação" igual a 1, 3 ou 5, para os quais o campo "Código CNPJ Fundo de Investimento" será opcional.</p> <p>Os campos "Tipo de Aplicação" e "Código CNPJ Fundo de Investimento" não deverão ser enviados quando o campo "Tipo de Conta Bancária" for igual a 1 (Conta Movimento).</p>	Opcional
Saldo Bancário	saldobancario	Decimal	17	Valor do saldo do extrato bancário no final do mês em R\$.	Obrigatório
Descrição Situação 1	descricaosituacao1	Caractere	1000	<p>Situação possível da Conciliação Bancária:</p> <p>Situação 1: (+) Valores lançados pela contabilidade e não creditados pelo banco.</p>	Opcional
Valor Situação 1	valorsituacao1	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Descrição Situação 2	descricaosituacao2	Caractere	1000	Situação possível da Conciliação Bancária: Situação 2: (-) Valores lançados pela contabilidade e não debitados pelo banco.	Opcional
Valor Situação 2	valorsituacao2	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional
Descrição Situação 3	descricaosituacao3	Caractere	1000	Situação possível da Conciliação Bancária: Situação 3: (-) Valores creditados pelo banco e não lançados pela contabilidade.	Opcional
Valor Situação 3	valorsituacao3	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional
Descrição Situação 4	descricaosituacao1	Caractere	1000	Situação possível da Conciliação Bancária: Situação 4: (+) Valores debitados pelo banco e não lançados pela contabilidade.	Opcional
Valor Situação 4	valorsituacao4	Decimal	17	Valor em R\$.	Opcional
Saldo Contábil	saldocontabil	Decimal	17	Valor do saldo contábil no final do mês em R\$.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Conciliação Bancária. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "CONCIBAN-DOC.zip". Ex: "CONCIBANDOC-13-2025.pdf". Para cada mês de referência de uma Conta Bancária deverá ser enviado um Extrato Bancário e Conciliação Bancária, em um único arquivo pdf , referente a mesma com a seguinte codificação no nome: <Ano-Competência>_<Mês de Competência>_<Código doBanco>_<Número da Agência>_<Número da Conta Bancária>_<Tipo da Conta Bancária>. Ex: 2025_12_001_1381_15248_2.pdf.	Obrigatório
Quantidade de fontes de recursos	qtdefonterecurso	Numérico	2	Quantidade de fontes de recurso. Mínimo 1.	Obrigatório
Agrupador de dados de fontes de recurso	agpfonterecurso	Agrupador	-	Campo agrupador de dados referentes as fontes de recurso.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso'
Código do grupo de fonte/destinação de recursos	codigogrupofontedestinaorecursos	Caractere	1	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso'
Código da especificação das fontes/destinações de recursos (fixo)	codigospecificacaofontesdestinacoesrecursos	Caractere	3	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso'
Código da especificação/detalhamento de toda destinação de recursos (variável)	codigodetalhamentofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Código conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos' e/ou arquivo CDDR.XML	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso'
Código do complemento das fontes/destinações de recursos	codigocomplementofontesdestinacoesrecursos	Caractere	4	Conforme Tabela 'Classificação por Fontes ou Destinação de Recursos'.	Obrigatório. Este campo deve ser agrupado dentro do campo 'ag-pfonterecurso'

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Conciliação: Saldo Contábil = Saldo Bancário + valor situação 1 – valor situação 2 – valor situação 3 + valor situação 4.

9.3.6. Estrutura DEMDAT.xml

Descrição: Este arquivo deverá conter as movimentações da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária realizadas no exercício.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Natureza da Dívida Ativa	naturezadividaativa	Numérico	1	1 - Tributária 2 - Não Tributária	Obrigatório
Característica da Dívida Ativa	caracteristicadividaativa	Numérico	1	1 - Originária 2 - Parcelada (renegociada)	Obrigatório
Código da Conta Contábil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil (Conta Contábil do Ativo) a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim). Conforme o Código da Conta Contábil (PCASP/TCERO).	Obrigatório
Saldo Inicial no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	saldoinicialdividaativaexercicio	Decimal	17	Informar o saldo inicial no exercício (Estoque da Dívida Ativa)	Obrigatório
Acréscimos por Inscrições no Exercício	acrescimoinscricaoexercicio	Decimal	17	Informar os acréscimos por inscrições no exercício.	Obrigatório
Acréscimos por Juros	acrescimojuros	Decimal	17	Informar os acréscimos por juros.	Obrigatório
Acréscimos por Multas	acrescimomulta	Decimal	17	Informar os acréscimos por multas.	Obrigatório
Acréscimos por Atualização Monetária	acrescimoatualizacao monetaria	Decimal	17	Informar os acréscimos por atualização monetária.	Obrigatório
Acréscimos por Outros Encargos	acrescimooutroencargo	Decimal	17	Informar os acréscimos por outros encargos.	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Em Espécie	baixarecebimentospecie	Decimal	17	Informar as baixas por recebimentos em espécie.	Obrigatório
Baixas por Recebimentos - Em Bens e Direitos	baixarecebimentobemdireito	Decimal	17	Informar as baixas por recebimentos em bens e direitos.	Obrigatório
Baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões	baixaabatimentoanistiaremissao	Decimal	17	Informar as baixas por abatimentos, anistias e remissões.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Abatimentos / Anistias / Remissões	autorizacaolegislativabaixaabatimentoanistiaremissao	Caractere	500	Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por abatimentos, anistias / Remissões Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 10ª Edição (p. 460). O campo será opcional, caso não haja baixas por abatimentos, anistias e remissões.	Obrigatório
Baixas por Cancelamentos	baixacancelamento	Decimal	17	Baixas por cancelamentos.	Obrigatório
Nome do Arquivo de Baixas por Cancelamentos	nomearquivobaixacancelamento	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente às baixas da dívida ativa por cancelamento. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "DEMDATDOC.zip". Ex: "DEMDATDOC-13-2025.pdf". Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 10ª Edição (p. 460). Neste arquivo, as baixas por cancelamentos devem estar acompanhadas de documentação que comprove sua legalidade e motivação. Este campo será opcional, caso não haja cancelamentos.	Obrigatório
Baixas por Compensações	baixacompensacao	Decimal	17	Baixas por compensações.	Obrigatório
Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por Compensações	autorizacaolegislativabaixacompensacao	Caractere	500	Autorização legislativa (nº da lei/ano) para as baixas por compensação. Autorização Legislativa para a baixa conforme disposto no MCASP 10ª Edição (p. 460). O campo será opcional, caso não haja baixas por compensação.	Obrigatório
Baixas por Parcelamentos	baixaparcèlemento	Decimal	17	Baixas por parcelamentos.	Obrigatório
Outras Baixas	outrabaixa	Decimal	17	Outras baixas.	Obrigatório
Autorização Legislativa (nº da lei/ano) utilizada nas	autorizacaolegislativaoutrabaixa	Caractere	500	Autorização legislativa (nº da lei/ano) utilizada nas outras baixas. O campo será opcional, caso não haja outras baixas.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Outras Baixas					
Saldo Final no Exercício (Estoque da Dívida Ativa)	saldofinaldividaativaexercicio	Decimal	17	Saldo Final no Exercício (Estoque da Dívida Ativa).	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.3.7. Estrutura INVALM.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens em almoxarifado.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contabil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem em Almoxarifado	descricabemalmoxarifado	Caractere	200	Descrição do bem em almoxarifado.	Obrigatório
Unidade de Medida	unidade medida	Caractere	15	Unidade de Medida.	Obrigatório
Quantidade de Bens em Almoxarifado	quantidadebemalmoxarifado	Decimal	17	Quantidade de bens em almoxarifado.	Obrigatório
Custo Unitário de Bem em Almoxarifado	custounitariobemalmoxarifado	Decimal	19	Custo Unitário de Bem em Almoxarifado.	Obrigatório
Custo Total em Almoxarifado no Final do Exercício	custototalalmoxarifadofinalexercicio	Decimal	19	Custo Total sem ajustes.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens em Almoarifado. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVALMDOC.zip". Ex: "INVALMDOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.3.8. Estrutura INVIMO.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens imóveis.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Código Contabil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem Imóvel	descricaoobemimovel	Caractere	1000	Descrição do bem imóvel.	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação/Ordem de Serviço do Bem Imóvel	dataaquisicaoincorporacaoobemimovel	Data	10	Data de Aquisição/Incorporação/Ordem de Serviço do Bem Imóvel. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Contábil Histórico do Bem Imóvel	valorcontabilhistoricobemimovel	Decimal	17	Valor contábil histórico do bem imóvel em R\$.	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Imóvel	numeroregistrobemimovel	Caractere	30	Número de Registro (Patrimônio) do bem imóvel.	Obrigatório
Localização do Bem Imóvel	localizacaoobemimovel	Caractere	1000	Indicar informações de localização do bem imóvel.	Obrigatório
Valor da Medida do Bem Imóvel	valormedidabemimovel	Decimal	17	Indicar o valor da medida do bem imóvel, conforme sua unidade de medida.	Obrigatório
Unidade de Medida do Bem Imóvel	unidadeunidabemimovel	Numérico	1	Unidade de Medida do bem imóvel, conforme opções: 1 - m 2 - m2 3 - m3 4 - Outra	Obrigatório
Descrição da Unidade de Medida do Bem	descricaounidademedidabemimovel	Caractere	20	Descrição da Unidade de Medida do bem imóvel.	Obrigatório, caso Unidade

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Imóvel					de Medida = 4 (Outra)
Estado de Conservação do Bem Imóvel	estadoconservacao	Numérico	1	Estado de Conservação do bem imóvel, conforme opções: 1 – Excelente 2 – Bom 3 – Regular 4 – Péssimo	Obrigatório, entretanto será opcional para as contas contábeis 1.2.3.2.1.06.01 (Obras em Andamento) e 1.2.3.2.1.06.05 (Estudos e Projetos).
Benfeitorias do Bem Imóvel	benfeitoria	Caractere	1000	Benfeitorias do Bem Imóvel	Opcional
Valor Bruto Contábil do Bem Imóvel no Final do Exercício	valorbrutocontabilbemimovelfinaleexercicio	Decimal	17	Valor bruto contábil do bem imóvel no final do exercício em R\$. Este campo deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCERO, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCERO, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens Imóveis. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVIMODOC.zip". Ex: "INVIMODOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.3.9. Estrutura INVMOV.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens móveis.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Numérico	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem Móvel	descricaoobemmovel	Caractere	1000	Descrição do bem móvel	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação/ do Bem Móvel	dataaquisicaoincorporacaobemmovel	Data	10	Data de Aquisição/Incorporação do bem móvel. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Contábil Histórico do Bem Móvel	valorcontabilhistoricobemmovel	Decimal	17	Valor contábil histórico do bem móvel em R\$.	Obrigatório
Número de Registro (Patrimônio) do Bem Móvel	numeroregistrobemmovel	Caractere	30	Número de Registro (Patrimônio) do bem móvel.	Obrigatório
Localização do Bem Móvel	localizacaobemmovel	Caractere	1000	Indicar informações de localização do bem móvel.	Obrigatório
Valor Bruto Contábil do Bem Móvel no Final do Exercício	valorbrutocontabilbemmovelfinalexercicio	Decimal	17	Valor bruto contábil do bem móvel no final do exercício em R\$. Este campo deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCERO, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCERO, tais como depreciação e redução ao valor recuperável.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens Móveis. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVMOVDOC.zip". Ex: "INVMOVDOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.3.10. Estrutura INVINT.xml

Descrição: Este arquivo conterá o inventário anual de bens intangíveis.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código Contábil	codigocontabil	Inteiro	9	O Código Contábil a ser informado deverá pertencer ao Plano de Contas do TCERO do exercício e com atributo de escrituração S (Sim)	Obrigatório
Descrição do Bem Intangível	descricaoobemintangivel	Caractere	200	Descrição do bem intangível.	Obrigatório
Data de Aquisição/Incorporação do Bem Intangível	dataaquisicaoincorporacaoobemintangivel	Data	10	Data de Aquisição/Incorporação do bem intangível. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor Contábil Histórico do Bem Intangível	valorcontabilhistoricobemintangivel	Decimal	17	Valor contábil histórico do bem intangível em R\$.	Obrigatório
Número de Controle (Registro Patrimonial) do Bem Intangível	numerocontrolebemintangivel	Caractere	30	Número de Controle (Registro Patrimonial) do bem intangível.	Obrigatório
Número da Certidão de Registro do Bem Intangível	numercertidaoregistrobemintangivel	Caractere	30	Número da Certidão de Registro de marca ou patente, caso exista.	Obrigatório
Valor Bruto Contábil do Bem Intangível no Final Exercício	valorbrutocontabilbemintangivelfinalexercicio	Decimal	17	Valor bruto contábil do bem intangível no final do exercício em R\$. Este campo deve evidenciar o valor bruto do bem na respectiva conta contábil do PCASP/TCERO, sem considerar as deduções do exercício referentes a outras contas contábeis específicas no PCASP/TCERO, tais como amortização e redução ao valor recuperável.	Obrigatório
Nome do Arquivo	nomearquivo	Caractere	30	Informar o nome do arquivo pdf referente a Inventário de Bens Intangíveis. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "INVINTDOC.zip". Ex: "INVINTDOC-13-2025.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal, **exceto** Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado na remessa de encerramento ou nº 13.

Nota 3: Não serão aceitos valores negativos.

9.4. Empresas Estatais Independentes (Estadual e Municipal)

Para o exercício de 2025, está mantida para as empresas estatais independentes das esferas estadual e municipal a obrigatoriedade de envio de 3 (três) arquivos de remessa contábil.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivo	Nome	Formato
Contábil	Lançamento Contábil Empresas	LancContabilEmpr.xml	XML
	Conta Contábil	ContaContabil.xml	XML
	Balancete de Verificação Empresas	BalanceteVerificacaoEmpr.xml	XML

Nos subtópicos a seguir, os mencionados arquivos, com as respectivas estruturas, estão detalhados.

9.4.1. Estrutura LancContabilEmpr.xml

Descrição: Registra os lançamentos contábeis (em partida simples) de empresas estatais independentes originados no período de referência.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número de Controle	num	Caractere	16	Número de controle do lançamento contábil. Não pode existir mesmo número de controle em datas diferentes.	Obrigatório
Data de Lançamento	data	Data	10	Data do lançamento contábil, no formato AAAA-MM-DD. Deve estar no período da competência atual.	Obrigatório
Tipo do Lançamento	tipo	Numérico	1	Preencher conforme opções: Credor (1) ou Devedor (2)	Obrigatório
Ano de criação da conta	ano	Numérico	4	Ano de criação da conta contábil.	Obrigatório
Código da conta contábil	cod	Caractere	50	Código da conta contábil atribuído pela unidade.	Obrigatório
Histórico do Lançamento	his	Caractere	150	Descrição do histórico do lançamento.	Obrigatório
Valor de Lançamento	val	Valor	16	Valor do lançamento contábil em R\$.	Obrigatório
Indicador de lançamento manual	manual	Caractere	1	Indica se o lançamento contábil corresponde a um lançamento manual. Opções de preenchimento: "S" - Sim (é lançamento manual) ou "N" - Não	Obrigatório

Nota 1: Aplicável às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

9.4.2. Estrutura ContaContabil.xml

Descrição: Registra o plano de contas de empresas estatais independentes.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Ano de criação	ano	Numérico	4	Ano de criação da conta contábil.	Obrigatório
Código da conta	cod	Caractere	50	Código da conta contábil atribuído pela unidade.	Obrigatório
Tipo da Conta Contábil	tipo	Caractere	2	Tipo da Conta Contábil. Preencher conforme opções: 01 - Conta Bancária Vinculada 02 - Conta Bancária não Vinculada 03 - Conta de Receita 04 - Conta de Despesa 09 - Outras Contas Contábeis	Obrigatório
Nome da conta	nome	Caractere	100	Nome da conta contábil.	Obrigatório
Descrição da conta	desc	Caractere	255	Descrição detalhada da conta contábil.	Obrigatório
Indicativo da conta analítica	analitica	Caractere	1	Indicativo se a conta é analítica. Preencher conforme opções: "S" (sim); "N" (Não)	Obrigatório
Número do Nível	nivel	Numérico	2	Nível hierárquico da conta.	Obrigatório
Tipo da Natureza do Saldo	nat	Caractere	2	Valor do lançamento contábil. Preencher conforme opções: 01 - Devedor 02 - Credor 03 - Misto	Obrigatório
Código da Conta Sintética	codsint	Caractere	50	Código da conta sintética superior. Somente para as contas de nível 1 não será exigido.	Exigível quando o campo "Número do Nível" (contNumNivel-Conta) for maior que 1.
Código do Banco	banco	Caractere	4	Código do banco. Só é requerido quando a conta for do tipo bancária	Exigível quando o Campo "Tipo da Conta Contábil" for preenchido com a opção 01)
Código da Agência Bancária	ag	Caractere	6	Código da agência bancária. Só é requerido quando a conta for do tipo bancária	Exigível quando o Campo "Tipo da Conta Contábil" for preenchido com a opção 01)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código da Conta Bancária	conta	Caractere	10	Código da conta corrente bancária. Só é requerido quando a conta for do tipo bancária	Exigível quando o Campo "Tipo da Conta Contábil" for preenchido com a opção 01)

Nota 1: Aplicável às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

9.4.3. Estrutura BalanceteVerificacaoEmpr.xml

Descrição: Conterá a posição em 31 de dezembro do exercício financeiro por conta contábil

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Código da conta	cod	Caractere	50	Código da conta contábil conforme as contas informadas no arquivo ContaContabil.xml	Obrigatório
Saldo Inicial	saldoini	Valor	16	Valor do saldo inicial do exercício	Obrigatório
Movimento a Crédito	credito	Valor	16	Valor total das movimentações a Crédito da conta	Obrigatório
Movimento a Débito	debito	Valor	16	Valor total das movimentações a Débito da conta	Obrigatório
Saldo Final do Exercício	saldofim	Valor	16	Valor total apurado no final do exercício	Obrigatório

Nota 1: Aplicável às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio anual, devendo ser na remessa de janeiro do exercício seguinte.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO III – MÓDULO ORÇAMENTÁRIO

1. Introdução

O presente capítulo detalha os arquivos e as estruturas relativas ao módulo de Orçamento para o exercício de 2025.

Esse módulo tem como objetivo coletar dados da execução da despesa, abrangendo as fases de empenho, liquidação e pagamento.

2. Obrigatoriedade

Devem remeter as informações exigidas nesse módulo apenas os poderes e órgãos da esfera ESTADUAL e as empresas estatais independentes, seja do Estado, seja da esfera municipal.

3. Retificação

O módulo orçamentário pode ser retificado pelo jurisdicionado, desde que a alteração na remessa mensal correspondente ocorra dentro do prazo regulamentar (Capítulo I, item 1.6).

Salienta-se que a retificação do módulo sobrescreverá de maneira integral os dados informados inicialmente.

4. Estrutura e modelo de arquivo

4.1. Estrutura Empenhos.xml

Descrição: Registra os empenhos emitidos no período, bem como dos empenhos inscritos em Restos a Pagar

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	num	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Código da Categoria Econômica	cat	Numérico	1	Código da Categoria Econômica da Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Código do Grupo Natureza	nat	Numérico	1	Código do Grupo de Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Código da Modalidade de Aplicação	mod	Numérico	2	Código da Modalidade de Aplicação da Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Código do Elemento de Despesa	elem	Numérico	2	Código do Elemento de Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código do Subelemento de Despesa	sub	Numérico	2	Código do SubElemento de Despesa conforme tabela "Natureza da Despesa" publicada no site do TCE.	Para Esfera municipal: Campo Detalhamento Elemento opcional quando o Elemento da Despesa for 11- Pessoal Civil ou quando o campo Modalidade Aplicação for igual a 71 - Consórcios Públicos.
Iduso	iduso	Numérico	1	Identificador de Uso da Destinação de Recursos conforme tabela "Fonte/Destinacao de Recursos" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Grupo de Destinação de Recursos	dest	Numérico	1	Código do Grupo de Destinação de Recursos conforme tabela "Fonte/Destinacao de Recursos" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Especificação das Destinações de Recursos	espdest	Numérico	3	Código da Especificação das Destinações de Recursos conforme tabela "Fonte/Destinacao de Recursos" publicada no site do TCE.	Obrigatório
Tipo da Ação	acao	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01 - Projeto; 02 - Atividade; 03 - Operação Especial	Obrigatório
Número do Projeto ou Atividade	proj	Numérico	6	Número do projeto ou atividade que esta despesa está vinculada.	Obrigatório
Valor do Empenho	val	Valor	16	Valor em moeda corrente do empenho.	Obrigatório
Descrição do Histórico	his	Caractere	2048	Descrição do histórico do empenho.	Obrigatório
Tipo do Empenho	tipo	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01 - Ordinário; 02 - Estimativo; 03 - Global	Obrigatório
Data do Empenho	data	Data	10	Data em que se empenhou a despesa, no formato AAAA-MM-DD. A Data Empenho deve estar dentro da competência atual.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Número do Edital	edital	Caractere	31	Número do edital de Licitação do qual a despesa é decorrente. Quando a despesa não decorrer de processo licitatório deve ser informado a expressão "Sem licitação". A sintaxe do campo deve ser: JJJJJJJJJJ#EEEEEEEEEEEEEEEE Onde: Campo caractere (preencher com zeros a esquerda se necessário); 'JJJJJJJJJJ': CNPJ da Unidade Gestora do MESMO ENTE ou do OUTRO ente. '#': separador; 'EEEEEEEEEEEEEEEE': Número do Edital de Licitação.	Obrigatório
Número do Contrato ou Aditivo do Contrato	contrato	Caractere	16	Número do contrato ou aditivo do qual a despesa é decorrente. Quando a despesa não decorrer de contrato deve ser informado a expressão "Sem Contrato".	Obrigatório
Número do Convênio ou Aditivo	convenio	Caractere	16	Número do convênio ou aditivo do qual a despesa é decorrente. Quando a despesa não decorrer de convênio deve ser informado a expressão "Sem Convênio".	Obrigatório
Tipo Pessoa do Credor	peessoa	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Pessoa Física; 02 - Pessoa Jurídica; 03 - Identificação Internacional – Empresas; 04 - Pessoa Física – Estrangeiro	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Credor	credor	Numérico	14	Número CNPJ ou CPF do credor da despesa.	Obrigatório
Indicativo da Prestação de Contas	pc	Caractere	1	Indica se a despesa é efetuada em regime de recursos antecipados e requer futura prestação de contas ("S" ou "N").	Obrigatório
Função	funcao	Caractere	2	Código da função com 2 dígitos, conforme Portaria MOG nº 42/1999 e atualizações.	Obrigatório
Subfunção	subfuncao	Caractere	3	Código da subfunção com 3 dígitos, conforme Portaria MOG nº 42/1999 e atualizações.	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informar o número do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informar o ano do processo administrativo respectivo	Obrigatório
Número do Empenho Original	orig	Caractere	16	Informar o número do empenho que recebeu o reforço, caso o empenho informado no campo Número do Empenho ("num") seja de um empenho de reforço.	Obrigatório para o reforço de empenho

Nota 1: Aplicável à esfera estadual e às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

4.2. Estrutura EstornoEmpenho.xml

Descrição: Registra as anulações parcial e total de empenhos no período.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Número do Estorno	num	Caractere	16	Número do estorno atribuído pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Data do Estorno	data	Data	10	Data em que se realizou o estorno ou anulação, no formato AAAA-MM-DD. A Data de Estorno deve estar dentro da competência atual e maior ou igual a Data do Empenho.	Obrigatório
Descrição do Motivo do Estorno	motivo	Caractere	500	Descreve o motivo que originou a anulação ou estorno parcial do empenho.	Obrigatório
Valor do Estorno	val	Valor	16	Valor da anulação ou estorno parcial do empenho em R\$.	Obrigatório
Tipo Pessoa do Credor	pessoa	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Pessoa Física; 02 - Pessoa Jurídica; 03 - Identificação Internacional – Empresas; 04 - Pessoa Física – Estrangeiro	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Credor	credor	Numérico	14	Número CNPJ ou CPF do credor da despesa.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera estadual e às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

Nota 3: Caso os cancelamentos ocorram dentro do mesmo período do empenho, estes não são registrados, apenas são informados os mesmos números de empenhos com os novos valores. Caso ocorram em períodos posteriores, informar no arquivo de estorno o valor do cancelamento do empenho enviado anteriormente.

4.3. Estrutura Liquidacao.xml

Descrição: Conterá todas as liquidações de empenhos no período.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Número da Liquidação	num	Caractere	16	Número da liquidação dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Descrição do Histórico da Liquidação	his	Caractere	2048	Descrição do histórico da liquidação.	Obrigatório
Data da Liquidação	data	Data	10	Data em que ocorreu a liquidação, no formato AAAA-MM-DD. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Empenho.	Obrigatório
Valor da Liquidação	val	Valor	16	Valor da despesa liquidada, em R\$.	Obrigatório
Tipo Pessoa do Credor	peessoa	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Pessoa Física; 02 - Pessoa Jurídica; 03 - Identificação Internacional – Empresas; 04 - Pessoa Física – Estrangeiro	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Credor	credor	Numérico	14	Número CNPJ ou CPF do credor da despesa.	Obrigatório
Quantidade de Comprovantes	qtdecomp	Numérico	2	Quantidade de documentos comprobatórios das liquidações. Mínimo 1.	Obrigatório
Agrupador de Comprovantes	agpcomp	Agrupador		Campo agrupador de dados dos comprovantes de liquidação. Devem corresponder a quantidade apontada no campo 'qtdecomp'	Obrigatório
Número do Comprovante de Liquidação	numcomp	Caractere	16	Número do Documento Comprovante da liquidação. Este campo é agrupado por "agpcomp".	Obrigatório
Data do Comprovante Liquidação	dtcomp	Data	10	Data do comprovante da liquidação. Este campo é agrupado por "agpcomp".	Obrigatório
Tipo de Comprovante da Liquidação	tpcomp	Caractere	1	Tipo do comprovante da liquidação. Este campo é agrupado por "agpcomp". Preencher com: 1 - Nota fiscal 2 - Guia de pagamento 3 - Ordem de Pagamento 4 - Nota de Sistema 5 - Recibo 0 - Outros	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera estadual e às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

4.4. Estrutura EstornoLiquidacao.xml

Descrição: Conterá as anulações parcial e total das liquidações de empenhos no período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Data da Liquidação	dataliq	Data	10	Data em que ocorreu a liquidação, no formato AAAA-MM-DD. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Empenho.	Obrigatório
Número do Estorno	num	Caractere	16	Número do estorno atribuído pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Data do Estorno	data	Data	10	Data em que se realizou o estorno, no formato AAAA-MM-DD. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data da liquidação	Obrigatório
Descrição do Motivo	motivo	Caractere	255	Motivo pelo qual se realizou o estorno de liquidação.	Obrigatório
Valor do Estorno da Liquidação	val	Valor	16	Valor total ou parcial, em moeda corrente, anulado da liquidação.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera estadual e às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

4.5. Estrutura PgtoDoEmpenho.xml

Descrição: Conterá todos os pagamentos de empenhos no período.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Número da Liquidação	liq	Caractere	16	Número da liquidação dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Número do Pagamento	num	Caractere	16	Número do pagamento dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Data do Pagamento	data	Data	10	Data do pagamento da despesa, no formato AAAA-MM-DD. Deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Empenho	Obrigatório
Tipo do Recurso Antecipado	tiporec	Caractere	2	Preencher conforme opções: 01 - Adiantamento; 02 - Convênio; 03 - Subvenção Social; 04 - Auxílio e Contribuição; 09 - Outros recursos antecipados; 00 - Não Aplicável	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Valor do Pagamento	val	Valor	16	Valor do pagamento em R\$.	Obrigatório
Data da Exigibilidade	dataexige	Data	10	Data compromissada por acordo ou contrato para pagamento dessa despesa, no formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Data da Publicação Justificativa	datapub	Data	10	Data em que foi publicada a justificativa da quebra da ordem cronológica para pagamentos, se for o caso, no formato AAAA-MM-DD.	Facultativo
Data do Prazo Final para Prestação de Contas	datapc	Data	10	Data final para prestação de contas quando tratar-se de recursos antecipados, no formato AAAA-MM-DD. Para os empenhos com elemento de despesa 41, 42, 43 e 48 quando requererem prestação de contas. No caso específico de repasses para associações de municípios, associações de vereadores e demais situações congêneres em que não se requer a prestação de contas, informar a mesma data do pagamento. Deve ser maior que a Data do Pagamento.	Obrigatório para os empenhos com elemento de despesa 41, 42, 43 e 48.

Nota 1: Aplicável à esfera estadual e às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

4.6. Estrutura EstornoPgtoDoEmpenho.xml

Descrição: Conterá as anulações parcial e total dos pagamentos de empenhos no período.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do CNPJ das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Número do Empenho	emp	Caractere	16	Número do empenho dado pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Data do Pagamento	datapag	Data	10	Data em que foi realizado o pagamento que se está estornando, no formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Número do Estorno	num	Numérico	16	Número do estorno do pagamento atribuído pela unidade, contendo o ano com 4 dígitos seguido da numeração.	Obrigatório
Data do Estorno	data	Data	10	Data em que foi realizado o estorno de pagamento, no formato AAAA-MM-DD. A data deve estar dentro da competência atual e ser maior ou igual a Data do Pagamento.	Obrigatório
Descrição do Motivo	motivo	Caractere	255	Motivo pelo qual se realizou o estorno do pagamento.	Obrigatório
Valor do Estorno do Pagamento	val	Valor	16	Valor do estorno de pagamento, em R\$.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera estadual e às Empresas Estatais Independentes.

Nota 2: Envio mensal.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO IV – MÓDULO DE PESSOAL

1. Introdução

O presente capítulo detalha os arquivos e as estruturas relativas ao módulo de Pessoal para o exercício de 2025.

Esse módulo tem como objetivo a coleta de informações de natureza funcional e remuneratória dos quadros de pessoal dos jurisdicionados do TCE/RO.

Salienta-se que não estão contemplados nesse módulo dados relativos a movimentações de atos de pessoal como aposentadorias, reformas e pensões. O envio dessas informações ao TCE/RO foi regulamentado pela Instrução Normativa nº 50/2007-TCERO, e é realizado por meio do módulo FISCAP.

2. Obrigatoriedade

Subordinam-se a este Capítulo as entidades e órgãos públicos mencionados no art. 2º da Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, c/c art. 2º da Resolução n. 328/2020/TCE-RO, a saber:

- a) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- b) O Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública;
- c) As autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os consórcios públicos.

Destaca-se que as entidades associativas representativas de municípios¹ não se subordinam a este capítulo, pois elas contratarão bens e serviços com base em procedimentos simplificados previstos em regulamento próprio, como se extrai da literalidade do art. 6º da Lei n. 14.341/2022, que dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios.

As estruturas de arquivos do Módulo de Pessoal a serem enviadas mensalmente ao Tribunal de Contas pelos órgãos e entidades mencionados são padronizadas, sem distinções entre elas.

3. Retificação

O módulo de Pessoal pode ser retificado pelo jurisdicionado, desde que a alteração na remessa mensal correspondente ocorra dentro do prazo regulamentar (Capítulo I, item 1.6).

Salienta-se que a retificação do módulo sobrescreverá de maneira integral os dados informados inicialmente.

4. Estrutura e modelo de arquivos

Para o exercício de 2025, o módulo de Pessoal será composto por 3 arquivos:

¹ IN n. 72/2020/TCE-RO, Art. 2º, IV.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivos para esfera Estadual e Empresas Estatais dependentes E/M	Arquivos para esfera Municipal	Arquivos para Consórcios públicos	Arquivos para Empresas Estatais Independentes
Pessoal	Pessoal Ativo			
	Pessoal Inativo e Beneficiários			
	Rol de Responsáveis			

Nota-se que o arquivo RolResp.xml, que até o exercício 2024 compunha o módulo Contábil, agora passa a integrar o módulo de Pessoal, atendendo a demandas dos jurisdicionados, a fim de facilitar o gerenciamento dessas informações pela área de pessoal.

Nos subtópicos a seguir, os mencionados arquivos serão detalhados, com as respectivas estruturas.

4.1. Estrutura PessoalAtivo.xml

Descrição: Este arquivo conterá a relação de pessoal ativo.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
CPF	cpf	Caractere	11	Número de Cadastro de Pessoa Física do servidor - CPF	Obrigatório
Nome do Servidor	nome	Caractere	50	Criação do campo “nome” para informar o nome do servidor	Obrigatório
Natureza do Cargo	natureza	Caractere	1	informar a natureza do cargo. Deve ser preenchido com: 1 – exige nível superior completo ou nível médio com especialização, exceto quando se enquadrar nos códigos 2 ou 3 (Ex: Magistrados, Técnicos em Contabilidade, etc.); 2 – profissão regulamentada privativa de profissionais de saúde (Ex: Médicos, Assistentes Sociais, Técnicos em Enfermagem, etc.); 3 – professor; 4 – eletivo (Ex: Prefeitos, Vereadores, etc.); 0 – outras.	Obrigatório
NIS	nis	Caractere	11	Número de Identificação Social (NIS) do servidor, também chamado de PIS/PASEP ou NIT	Obrigatório
Matrícula	matricula	Caractere	10	Número de matrícula ou registro funcional do servidor. (Caso um servidor possua mais de uma matrícula, deverá ser preenchido o cadastro para cada matrícula)	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Regime Jurídico	regime	Caractere	2	Opções: 01 – Servidor público efetivo estatutário 02 – Servidor público efetivo celetista. 03 – Servidor público Comissionado sem vínculo efetivo 04 – Servidor público cedido 05 – Servidor público adido 06 – Vínculo Temporário (contratado por tempo determinado) 07 – Agente Político (deputados estaduais, governador e vice, prefeito e vice, vereadores) 08 – Servidor Permutado 09 – Representante nomeado para órgão colegiado remunerado por jeton ou similar. 10 – Beneficiário de pensão judicial (exclusivamente para benefício obtido judicialmente, de natureza não previdenciária); 11 – Pensão não previdenciária (judicial); 12 - Lei orgânica da magistratura(Loman); 13 - Lei orgânica do Ministério Público; 99 – Outros vínculos.	Obrigatório
Quadro Funcional	quadro	Caractere	2	Tipo do quadro a que pertence o servidor 01 – Civil 02 – Militar	Obrigatório
Cargo	cargo	Caractere	150	Nome do Cargo do servidor. No caso em que o campo Regime Jurídico (regime) for “3”, preencher com “Comissionado sem vínculo”	Obrigatório
Nome da Função gratificada	funcao	Caractere	150	Nome da função gratificada do servidor se ele ocupar esse tipo de função.	Preenchimento exigível se o servidor ocupar função gratificada.
Nome do Cargo comissionado	comissao	Caractere	150	Nome do cargo em comissão, se ele ocupar esse tipo de cargo	Preenchimento exigível se o campo Regime Jurídico (regime) for “3”
Lotação	lotacao	Caractere	255	Local/setor em que o servidor exerce suas funções relativas ao cargo informado	Obrigatório
Data de Admissão no cargo	dataadm	Data	10	Data de admissão do servidor no cargo informado (campo Cargo "atiCargo"), no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Data de Exclusão do cargo	dataexclusao	Data	10	Data de exclusão do servidor no formato aaaa-mm-dd. Preencher com data da transferência para a inatividade, demissão/exoneração, término de mandato/contrato, falecimento ou vacância (quando couber)	Facultativo
Tipo de Exclusão do cargo	tipoexclusao	Numérico	2	A exclusão do cargo ocorre nas hipóteses de exoneração/demissão, falecimento, inativação e vacância. Preencher conforme seguintes opções: 01 – Exoneração/ demissão término de mandato/contrato; 02 – Falecimento; 03 – Passagem para a inatividade; 04 – Vacância (servidor efetivo exonerado a pedido e que pode pedir retorno dentro do período legal).	Preenchimento exigível se o campo Data de Exclusão (dataexclusao) houver sido preenchido.
Carga Horária	cargahoraria	Numérico	2	Informar a carga horária semanal do referido cargo.	Obrigatório
Nascimento	datanasc	Data	10	Data de Nascimento do servidor, no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório
Sexo	sexo	Numérico	1	Informar o sexo do servidor: 1 – masculino 2 – feminino	Obrigatório
Pai	pai	Caractere	255	Nome completo do pai do servidor ou a expressão “Desconhecido”	Obrigatório
Mãe	mae	Caractere	255	Nome completo da mãe do servidor ou a expressão “Desconhecida”	Obrigatório
Estado civil	estadocivil	Numérico	1	Informar o estado civil: 1 – solteiro 2 – casado 3 – outro	Obrigatório
Cônjuge	conjuge	Caractere	255	Nome completo do cônjuge	Preenchimento exigível se o campo "Estado Civil" (estadocivil) for “2”
CPF do cônjuge	cpfconjuge	Numérico	11	Informar o número CPF do cônjuge	Preenchimento exigível se o campo "Estado Civil" (estadocivil) for “2”.
Quantidade de Dependentes	qtddep	Numérico	2	Informar a quantidade de dependentes do servidor	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Dependente	agpdep	Agrupador		Campo agrupador das informações do dependente. Deve ser utilizado quantos forem necessários, conforme quantidade informada no campo "qtdepdep".	Uso obrigatório quando o campo "qtdepdep" for maior que 0.
CPF Dependente	cpfdep	Caractere	11	Informar o cpf do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep".Deve conter 11 dígitos.	Preenchimento exigível se o campo "qtdepdep" for preenchido com valor >0 e o filho for maior de 14 anos.
Nome do Dependente	nomedep	Caractere	50	Informar o nome do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep".	Preenchimento exigível se o campo "qtdepdep" for preenchido com valor >0.
Data nascimento do Dependente	datanascdep	Data	10	Criação do campo "datanascdep" para informar a data de nascimento do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep".	Preenchimento exigível se o campo "qtdepdep" for preenchido com valor >0.
Código da categoria do parentesco do dependente	cat	Caractere	2	informar a categoria do dependente. Este campo é agrupado por "agpdep". Deve ser preenchido com: 01 – filho(a); 02 – neto(a); 03 – cônjuge; 04 – filho(a) inválido; 05 – mãe; 06 – pai; 07 – viúvo(a); 08 – companheiro (a); 09 – enteado(a); 10 – tutelado/curatelado(a); 11 – outras situações.	Preenchimento exigível se o campo "qtdepdep" for preenchido com valor >0.
Salário-base ou Subsídio ou Jeton	vencbas	Valor	13	Informar o valor do salário-base do servidor entendido como uma das seguintes hipóteses: valor do vencimento básico, do subsídio, ou do jeton.	Obrigatório
Gratificações, vantagens e outras parcelas do cargo efetivo.	outrasef	Valor	13	Informar o valor total de gratificações, vantagens pessoais e outras parcelas de natureza remuneratórias. Ex: gratificação de produtividade, gratificação de incentivo à formação, anuênios, quintos, vantagens pessoais, etc.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Gratificação de função ou representação de cargo comissionado	gratrep	Valor	13	Informar o valor da gratificação por exercício de função ou cargo de direção, ou da representação por exercício de cargo comissionado (quando couber)	Obrigatório
Auxílios e indenizações	auxind	Valor	13	Informar o valor total de auxílios ou outras parcelas de natureza indenizatórias não incorporáveis à remuneração para efeitos fiscais previdenciários, tais como: auxílio saúde, auxílio transporte, auxílio alimentação, auxílio moradia, etc.	Obrigatório
Horas-extras e plantões-extras	extras	Valor	13	Informar o valor total de plantões e/ou horas extras recebidos no mês.	Obrigatório
Décimo Terceiro	decimo	Valor	13	Informar o valor do décimo terceiro salário (gratificação natalina)	Obrigatório
Outras verbas	outras	Valor	13	Informar o valor total de quaisquer outras verbas não especificadas nos campos 30 a 35, como p. ex., aquelas de caráter eventual.	Obrigatório
Descontos	descontos	Valor	13	Total dos valores descontados no mês, a qualquer título.	Obrigatório
Salário contribuição	contribui	Valor	13	Soma das parcelas remuneratórias sujeitas à contribuição previdenciária (RPPS ou RGPS).	Obrigatório
Contribuição previdenciária do servidor	prevserv	Valor	13	Valor da contribuição do servidor para a previdência (RPPS ou RGPS)	Obrigatório
Contribuição previdenciária patronal	prevpatronal	Valor	13	Valor da contribuição patronal para a previdência (RPPS ou RGPS)	Obrigatório
Imposto de Renda retido na fonte	irrf	Valor	13	Valor do IRRF do servidor	Obrigatório
Base para o IRRF	baseirrf	Valor	13	Soma das parcelas remuneratórias base para retenção do IRRF	Obrigatório
E-mail servidor	email	Caractere	255	Email do servidor	Facultativo

4.2. Estrutura PessoalInativo.xml

Descrição: Este arquivo conterá a relação de pessoal inativo e recebedores de benefícios previdenciários.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
CPF	cpf	Numérico	11	Número CPF do servidor que recebe proventos de aposentadoria ou que é instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Nome do Servidor	nome	Caractere	50	Informar o nome do servidor.	Obrigatório
NIS	nis	Numérico	11	Número de Identificação Social, também chamado de PIS/PASEP ou NIS do servidor que recebe proventos de aposentadoria ou que é instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família.	Obrigatório
Matrícula	matricula	Numérico	10	Número de matrícula ou registro funcional do servidor que recebe proventos de aposentadoria ou que é instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família.	Obrigatório
Regime Jurídico	regime	Numérico	2	Informar o regime jurídico: 01 – Servidor público efetivo estatutário 02 – Servidor público efetivo celetista	Obrigatório
Quadro funcional	quadro	Numérico	2	Informar o quadro funcional a que o servidor pertencia quando em atividade: 01 – Civil 02 – Militar	Obrigatório
Cargo original	cargoorig	Caractere	150	Nome do Cargo em que se deu a aposentadoria ou a instituição do benefício previdenciário	Obrigatório
Unidade de origem	unidorig	Caractere	150	Informar o nome da última Unidade em que o servidor esteve ativo, antes do falecimento ou da entrada para a inatividade	Obrigatório
Admissão	dataadm	Data	10	Data Admissão no cargo original efetivo do servidor inativo, instituidor de pensão por morte, auxílio reclusão ou salário família, no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório
Contribuição para o RGPS	temporgps	Numérico	2	Informar o tempo de contribuição para o RGPS	Obrigatório
Contribuição para o RPPS	temporpps	Numérico	2	Informar o tempo de contribuição para o RPPS	Obrigatório
Compensação previdenciária	comprev	Valor	13	Informar o valor da compensação previdenciária paga no mês	Obrigatório
Data inicial	dataini	Data	10	Data de início do pagamento da aposentadoria ou benefício no formato aaaa-mm-dd	Obrigatório
Data cessação	datacessa	Data	10	Informar a data prevista para a cessação do pagamento do benefício no formato aaaa-mm-dd (quando couber)	Facultativo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo do provento ou benefício	tipoprov	Caractere	2	<p>Informar o tipo de provento ou benefício, dentre as opções:</p> <p>01 – provento de aposentadoria/reforma programada;</p> <p>02 – provento de aposentadoria/reforma por invalidez</p> <p>03 – Pensão por morte decorrente do falecimento de servidor ativo;</p> <p>04 – Pensão por morte decorrente do falecimento de servidor inativo;</p> <p>05 – Auxílio-doença;</p> <p>06 - Auxílio reclusão;</p> <p>07 – Salário família;</p> <p>08 – Salário maternidade;</p> <p>09 – Outros.</p> <p>A opção 01 (provento de aposentadoria/reforma programada) trata das aposentadorias por tempo, idade ou compulsória, que são programáveis.</p>	Obrigatório
Tipo de reajuste de aposentadoria	tiporeajus-teap	Caractere	2	<p>Informar o tipo de reajuste de aposentadoria dentre as opções:</p> <p>01 – pelo índice de reajuste de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social – RGPS;</p> <p>02 – pelo índice de reajuste de aposentadoria do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.</p> <p>03 – Reajuste por Paridade</p>	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipoprov) = opções 01 ou 02.
Data de óbito do servidor	obito	Data	10	Informar a data de falecimento do servidor instituidor de pensão.	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipoprov) = opções 03 ou 04
Prazo de pensão por morte	prazopen-sao	Caractere	2	<p>Informar o prazo para pagamento de pensão por morte:</p> <p>01 – vitalícia</p> <p>02 - temporária</p>	Preenchimento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipo-

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
					prov) = opções 03 ou 04
Quantidade de Beneficiários	qtdebeneficiarios	Numérico	2	Informar a quantidade de beneficiários no caso do campo "tipoprov" possuir valor diferente de 01 ou 02.	Uso obrigatório quando "tipoprov" for diferente de 01 ou 02.
Beneficiario	agpbeneficiario	Agrupador		Campo agrupador das informações do beneficiário: campos "cpfpensao" e "percrateio". Deve ser utilizado quantos forem necessários, conforme quantidade informada no campo "qtdebeneficiarios".	Uso obrigatório quando o campo "qtdebeneficiarios" for maior que 0.
Data de início da concessão do benefício	dtini	Data	10	Informar a data de início do pagamento do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag <i>agpbeneficiario</i>	Obrigatório
Data de cessação do benefício	dtcessa	Data	10	Informar a data de cessão do pagamento do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag <i>agpbeneficiario</i> .	Obrigatório
Valor Bruto do Beneficiario	val	Valor	13	Informar o valor bruto do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag <i>agpbeneficiario</i> .	Obrigatório
Descontos do beneficiário	desc	Valor	13	Informar a data de cessão do pagamento do provento ao beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag <i>agpbeneficiario</i> .	Obrigatório
Data de nascimento do beneficiário	datanasc	Data	10	Informar a data de nascimento do beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag <i>agpbeneficiario</i> .	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Categoria de Beneficiário	cat	Caractere	2	Informar o tipo de beneficiário. Este campo deve estar agrupado dentro da tag agpbene-ficiario e deve ser preenchido com: 1 – viúva(o); 2 – companheira(o); 3 – ex-esposa(o) pensionada(o); 4 – filho(a); 5 – enteado(a); 6 – menor sob guarda; 7 – beneficiário instituído; 8 – pai/mãe; 9 – filho(a) inválido(a); 10 – filha maior solteira; 11 – outras.	Obrigatório
Matricula	mat	Caractere	10	Informar a matricula do beneficiário	Facultativo
CPF do receptor de pensão ou benefício.	cpfpensao	Caractere	11	Informar o número CPF do receptor de pensão ou benefício.	Preenchi-mento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipo-prov) é diferente de 01 ou 02.
Percentual de rateio	percrateio	Valor	5	Informar o percentual, em valores decimais, do benefício devido ao receptor. Preenchi-mento obrigatório para quando um benefício (p. ex., pensão por morte) for rateado entre vários dependentes do instituidor.	Preenchi-mento exigível se o campo "Tipo do provento ou benefício" (tipo-prov) é diferente de 01 ou 02.
Valor do provento.	valprovento	Valor	13	Informar o valor do provento recebido no mês, em R\$.	Obrigatório
Outros valores recebidos	valoutros	Valor	13	Informar quaisquer outros valores recebidos no mês, não informados no campo valprovento.	Obrigatório
Desconto do Abate-Teto	descabate	Valor	13	Valor descontado no mês relativo ao Abate-Teto	Obrigatório
Desconto da Contribuição Previdenciária	descontrib	Valor	13	Valor descontado no mês relativo à Contribuição Previdenciária Oficial	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Outros Descontos	descontos	Valor	13	Informar outros valores descontados no mês, não informados no campo "descontrib" ou no campo "descabate"	Obrigatório
Imposto de Renda retido na fonte	irrf	Valor	13	Valor do IRRF sobre os proventos	Obrigatório
Base para o IRRF	baseirrf	Valor	13	Soma das parcelas remuneratórias base para retenção do IRRF	Obrigatório

4.3. Estrutura ROLRESP.xml

Descrição: Contempla o rol de pessoas responsáveis por um dos seguintes cargos-chave: Secretário Municipal ou Estadual, Responsável Técnico pela Contabilidade, Responsável Técnico pelo Controle Interno, Responsável pela Procuradoria, Membros da Diretoria, Ouvidor e DPO.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Tipo do Responsável	tiporesponsavel	Numérico	2	Preencher conforme opções: 01 - Secretário Municipal ou Estadual; 02 - Responsável Técnico pela Contabilidade 03 - Responsável pelo Controle Interno 04 - Responsável pela Procuradoria 05 - Membros da Diretoria 06 - Ouvidor 07 - DPO	Obrigatório
CPF do Responsável	cpfresponsavel	Caractere	11	Informar o CPF do responsável.	Obrigatório
Telefone do Responsável	telefoneresponsavel	Caractere	11	Telefone do responsável para comunicações com o TCERO	Obrigatório
E-mail do Responsável	emailresponsavel	Caractere	50	Email do responsável para comunicações com o TCERO	Obrigatório
Cargo ou função na estrutura da Entidade	cargofuncaoresponsavel	Caractere	200	Cargo ou função exercidos pelo responsável na estrutura da unidade gestora	Obrigatório
Data Inicial do Período Mensal da Atividade do Responsável	datainicio	Data	10	Data inicial do período mensal da atividade do responsável. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Data Final do Período Mensal da Atividade do Responsável	datafim	Data	10	Data final do período mensal da atividade do responsável. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Tipo do Ato de Movimentação do Responsável	tipoatomovimentacao	Númerico	1	Tipo do ato de movimentação do Responsável: 1 - Designação 2 - Destituição	Obrigatório
Tipo do Documento do Ato de Movimentação do Responsável	tipodocumentoatomovimentacao	Númerico	1	Tipo de documento do ato de movimentação do Responsável: 1- Portaria/Decreto 2- Outros	Obrigatório
Número do Ato de Movimentação do Responsável	numeroatomovimentacao	Caractere	15	Número do ato de movimentação, seja de designação ou de destituição, conforme campo "Tipo de Ato de Movimentação do Responsável"	Obrigatório
Ano do Ato de Movimentação do Responsável	anoatomovimentacao	Númerico	4	Ano do ato de movimentação, seja de designação ou de destituição, conforme campo "Tipo de Ato de Movimentação do Responsável"	Obrigatório
Data de Publicação do Ato de Movimentação do Responsável	datapublicacaoatomovimentacao	Data	10	Data de publicação do ato de movimentação, seja de designação ou de destituição, conforme campo "Tipo de Ato de Movimentação". Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Nome do Responsável	nomeresponsavel	Caractere	200	Informar o nome do responsável completo sem abreviações.	Obrigatório

Nota 1: Aplicável à esfera municipal e estadual

Nota 2: No caso de ausência de Responsável no período referenciado, **apenas** os campos *Tipo do Responsável*, *Data Inicial do Período [...]* e *Data Final do Período [...]* devem ser enviados.

Nota 3: O campo *Tipo do Responsável* com valores 1, 2, 3 e 4 são de envio obrigatório, pelo menos uma vez no mês para todas as UGs. O *Tipo de Responsável* com valor 5 será obrigatório apenas para as UGs Empresas Estatais Dependentes e pelo menos uma vez no mês.

Nota 4: Para os tipos de responsáveis relacionados no item anterior deverá ser enviada uma data inicial referente ao primeiro dia do mês e uma data final referente ao último dia do mês seguinte.

Nota 5: Os campos "**TipoAtoMovimentacaoInicial**", "**NumeroAtoMovimentacaoInicial**", "**AnoAtoMovimentacaoInicial**" e "**DataPublicacaoAtoMovimentacaoInicial**" são de envio obrigatório para a primeira vez de envio do Responsável e opcional para os demais envios enquanto não houver alteração na responsabilidade.

Nota 6: No mês 13, o arquivo deverá ser enviado sem registro.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CAPÍTULO V – MÓDULO DE CONTRATOS E OBRAS

1. Introdução

O presente capítulo detalha os arquivos e as estruturas relativas aos módulos de contratos e de obras para o exercício de 2025.

Destaca-se que ambos os módulos (contratos e obras) são independentes, mas que serão tratados conjuntamente neste Capítulo.

2. Obrigatoriedade

Subordinam-se a este Capítulo as entidades e órgãos públicos mencionados no art. 2º da Instrução Normativa n. 72/2020/TCE-RO, c/c art. 2º da Resolução n. 328/2020/TCE-RO, que realizam contratações públicas, a saber:

- a) Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
- b) O Tribunal de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública;
- c) As autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e os consórcios públicos.

Destaca-se que as entidades associativas representativas de municípios¹ não se subordinam a este capítulo, pois elas contratarão bens e serviços com base em procedimentos simplificados previstos em regulamento próprio, como se extrai da literalidade do art. 6º da Lei n. 14.341/2022, que dispõe sobre a Associação de Representação de Municípios.

Todavia, o conjunto de arquivos a ser remetido no módulo Contratos e Obras é diferente para os órgãos e entidades da esfera estadual e os da esfera municipal.

Os órgãos e entidades da esfera municipal deverão preencher no exercício 2025, no Módulo de Contratos e Obras, mais dois arquivos, discriminados nos itens 5.4 e 5.5 deste Capítulo V.

3. Retificação

O módulo orçamentário pode ser retificado pelo jurisdicionado, desde que a alteração na remessa mensal correspondente ocorra dentro do prazo regulamentar (Capítulo I, item 1.6).

Salienta-se que a retificação do módulo sobrescreverá de maneira integral os dados informados inicialmente.

¹ IN n. 72/2020/TCE-RO, Art. 2º, IV.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

4. Alterações nos arquivos dos módulos de Contratos e de Obras para o exercício de 2025

4.1. ROLCONTRATOS.XML, ACOMPANHAMENTOCONTRATOS.XML, SITUA- CAOCONTRATO.XML, ROLOBRAS.XML, ACOMPANHAMENTO O- BRAS.XML E RESPTECNICO.XML

4.1.1. Criação do campo **idcontratopncp**

Fica criado o campo **idcontratopncp** nos arquivos RolContratos.xml, AcompanhamentoContratos.xml, SituacaoContrato.xml, RolObras.xml, AcompanhamentoObras.xml e Res-
pTecnico.xml.

A Lei 14.133/2021 estabelece a divulgação centralizada e obrigatória no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos atos por ela exigidos, além de que a publicação dos contratos e seus aditamentos é condição indispensável para a sua eficácia, *in verbis*:

Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:

I - **divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;**

Art. 94. **A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos** e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: [...]

Nesse sentido, visando aprimorar os atos de fiscalização desta Corte de Contas, criou-se o campo **idcontratopncp**, que registrará o ID do contrato publicado no PNCP.

Como exemplo, ilustra-se a seguinte contratação, realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

Contrato nº 67/2024

Última atualização 17/10/2024

Local: Porto Velho/RO **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA **Unidade executora:** 935002 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDONIA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 001563/2024 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 17/10/2024 **Data de assinatura:** 16/10/2024 **Vigência:** de 16/10/2024 a 16/10/2026

Id contrato PNCP: 04801221000110-2-000078/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [04801221000110-1-000213/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, xerográficos e de plotagem (banners, plotagem, encadernação e outros).

Neste caso hipotético, a unidade gestora jurisdicionada deverá informar o Id contrato PNCP destacado acima, no seguinte modelo: **04801221000110-2-000078/2024**.

Destaca-se ainda que, para os Municípios com até 20 mil habitantes, a publicação no PNCP ainda não é obrigatória até o dia 31 de março de 2027, por força do art. 176 da Nova Lei de Licitações e Contratos:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

I - dos requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º desta Lei;

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;

III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilizar a versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Entretanto, recomenda-se que os municípios que já realizam suas publicações no PNCP encaminhem o ID contrato PNCP, ainda que se enquadrem na regra do art. 176 acima.

Frisa-se também que o cadastro no PNCP é dispensável para as empresas estatais independentes, posto que são submetidas à Lei n. 13.303/2016 em caráter primário, e subsidiariamente à Lei n. 14.133/2021.

Por fim, destaca-se que a obrigatoriedade deste campo é para os novos contratos e as novas obras cujo ato de publicação no PNCP ocorra a partir de 1º de janeiro de 2025, não se aplicando retroativamente.

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
ID contrato PNCP	idcontratopncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes.⁽¹⁾ e para estatais independentes.

(1) Conforme art. 176, Lei n. 14.133/2021. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também informem o código ID contrato PNCP aqui.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

**4.2. ROLCONTRATOS.XML, ACOMPANHAMENTOCONTRATOS.XML E SITUA-
CAOCONTRATO.XML**

4.2.1. Criação do campo anocontrato

Fica criado o campo **anocontrato** no arquivo RolContratos.xml, o qual registrará o ano em que foi formalizado o contrato, cujas características são:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Ano do contrato	anocontrato	Numérico	4	Informe o ano do contrato, no formato AAAA.	Obrigatório
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

4.3. ROLCONTRATOS.XML

4.3.1. Alteração do tipo da modalidade de licitação

Fica alterado o tipo da modalidade de licitação de **caractere** para **numérico**:

Onde era:					
Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Modalidade de Licitação	mod	Caractere	1	[...]	[...]
Agora é:					
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Modalidade de Licitação	mod	Numérico	2	[...]	[...]

4.4. NOVO ARQUIVO SITUAÇÃOCONTRATO.XML

Fica criado o arquivo **SituacaoContrato.xml**, que integrará o módulo de contratos. Este arquivo é de **remessa mensal**, e objetiva registrar, mensalmente, a situação dos contratos cadastrados no SIGAP, por meio do campo **codigosituacaoinstrumentocontratacao**, que possui as seguintes especificações:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Situação do Instrumento Contratual	codigosituacaoinstrumentocontratacao	Caractere	2	Informe a situação do instrumento contratual, conforme uma das seguintes opções: 01 - Instrumento Contratual Publicado; 02 - Instrumento Contratual Revogado; * 03 - Instrumento Contratual Anulado; * 04 - Instrumento Contratual Suspenso; 05 - Rescisão Contratual; * 06 - Instrumento Contratual em Execução; 07 - Instrumento Contratual com Execução Suspensa; 08 - Instrumento Contratual Finalizado (quando não houver mais informações a serem prestadas sobre o instrumento contratual e sua execução). *	Obrigatório
Justificativa da situação	justificativasituacao	Caractere	5000	Informe a justificativa da situação da contratação.	Não obrigatório

Os campos destacados com * caracterizam situações finais, de maneira que a situação do instrumento contratual não mais será informada nas remessas seguintes.

4.5. ROLOBRAS.XML

4.5.1. Criação do campo tipoinstrumentocontratacao

Fica criado o campo **tipoinstrumentocontratacao**:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Instrumento contratual	tipoinstrumentocontratacao	Caractere	2	Informe o tipo de instrumento contratual: 01 - Contrato; 02 - Empenho. ⁽²⁾	Obrigatório
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

[...]⁽²⁾ Para os casos de contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso I, c/c art. 95, da Lei n. 14.133/2021.

4.5.2. Alteração do tipo do tipo da obra

Fica alterado o tipo do Tipo da Obra de **numérico** para **caractere**:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Onde era:					
Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Tipo da Obra	tipo	Numérico	[...]	[...]	
Agora é:					
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Tipo da Obra	tipo	Caractere	[...]	[...]	[...]

4.5.3. Alteração do tamanho de lat e long

Fica alterado o tamanho dos campos **lat** e **long** de **12** para **20**:

Onde era:					
Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Latitude	lat	Valor	12	[...]	[...]
Longitude	long	Valor	12	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Agora é:					
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Latitude	lat	Valor	20	[...]	[...]
Longitude	long	Valor	20	[...]	[...]
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

4.5.4. Criação dos campos projcontratante e projcontratada

Ficam criados os campos **projcontratante** e **projcontratada** no arquivo RolObras.xml.

O campo **projcontratante** receberá os projetos de obras e serviços de engenharia que foram elaborados pela administração contratante.

Já o campo **projcontratada** receberá os projetos de obras e serviços de engenharia que foram elaborados pela empresa contratada - por meio de licitação ou por contratação direta.

Os projetos¹ deverão ser compactados em formato **.zip**.

¹ Anteprojeto, projeto básico, projeto executivo, projeto arquitetônico, projeto estrutural, projeto hidrossanitário, entre outros.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Projetos da contratante	projcontratante	Caractere	20	Preencha com o nome do arquivo referente aos projetos (anteprojeto, termo de referência, etp, projeto básico, projeto executivo, projeto arquitetônico, projeto estrutural, entre outros) elaborados pela contratante. Estes arquivos devem estar compactados no arquivo "ProjContratante.zip".	Obrigatório
Projetos da contratada	projcontratada	Caractere	20	Preencha com o nome do arquivo referente aos projetos (anteprojeto, termo de referência, etp, projeto básico, projeto executivo, projeto arquitetônico, projeto estrutural, entre outros) elaborados pela contratada. Estes arquivos devem estar compactados no arquivo "ProjContratada.zip".	Obrigatório

4.6. ROLOBRAS.XML, ACOMPANHAMENTO OBRAS.XML E RESPTEC-NICO.XML

4.6.1. Exclusão do campo contrato

Fica excluído o campo contrato:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Numero Contrato	contrato	Caractere	16	Numero do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido cadastrado na tabela "Contratos".	Obrigatório
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

4.6.2. Criação do campo numinstrumentocontratual

Fica criado o campo **numinstrumentocontratual**, em substituição ao campo contrato:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Número do Instrumento contratual	numinstrumentocontratual	Caractere	16	Informe o número do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido informado no arquivo RolContratos.xml. O número do empenho deve vir informado no arquivo HISTEMPENHO.xml	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

				do módulo Contábil.	
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

4.6.3. Criação do campo anoinstrumentocontratual

Fica criado o campo **anoinstrumentocontratual**:

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]
Ano do instrumento contratual	anoinstrumentocontratual	Numérico	4	Informe o ano do instrumento contratual, no formato AAAA.	Obrigatório
[...]	[...]	[...]	[...]	[...]	[...]

5. Estrutura e modelo de arquivos

Para o exercício de 2025, os módulos de Contratos e de Obras serão compostos pelos seguintes arquivos:

Módulo	Arquivos – para esfera Estadual e Empresas Estatais dependentes E/M	Arquivos – para esfera Municipal	Arquivos – para Consórcios Públicos	Arquivos – para Empresas Estatais Independentes
Contratos	RolContratos.xml	RolContratos.xml	RolContratos.xml	RolContratos.xml
	AcompanhamentoContratos.xml	AcompanhamentoContratos.xml	AcompanhamentoContratos.xml	AcompanhamentoContratos.xml
	SituacaoContratual.xml	SituacaoContratual.xml	SituacaoContratual.xml	SituacaoContratual.xml
	Arquivos de contratos.PDF	Arquivos de contratos.PDF	Arquivos de contratos.PDF	Arquivos de contratos.PDF
	Arquivos de aditivos de contratos.PDF	Arquivos de aditivos de contratos.PDF	Arquivos de aditivos de contratos.PDF	Arquivos de aditivos de contratos.PDF
	-	Parceladeb.xml	-	-
	-	Exec.xml	-	-
Obras	RolObras.xml			
	AcompanhamentoObras.xml			
	RespTecnico.xml			
	Relatório Fotográfico da Medição			

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Módulo	Arquivos – para esfera Estadual e Empresas Estatais dependentes E/M	Arquivos – para esfera Municipal	Arquivos – para Consórcios Públicos	Arquivos – para Empresas Estatais Independentes
	Planilha da Obra Licitação.zip			
	Planilha da Obra Vencedor.zip			
	Projetos da contratante.zip			
	Projetos da contratada.zip			
	Planilha da obra.zip			

Nos subtópicos a seguir, os mencionados arquivos serão detalhados, com as respectivas estruturas.

5.1. Arquivo RolContratos.xml

Descrição: Registra informações dos contratos, tais como número e ano, objeto, valor inicial, vigência, entre outros.

5.1.1. Estrutura

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informe o número do CNPJ da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
ID contrato PNCP	idcontratopncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes. ⁽¹⁾ e para estatais independentes.
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informe o número do processo administrativo respectivo.	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informe o ano do processo administrativo respectivo, no formato AAAA.	Obrigatório
Número do Contrato	contrato	Caractere	16	Informe o número do contrato.	Obrigatório
Ano do contrato	anocontrato	Numérico	4	Informe o ano do contrato, no formato AAAA.	Obrigatório
Número CNPJ/CPF do Contratado	contratado	Caractere	14	Informe o número do CNPJ ou CPF da pessoa contratada. Deve ser informado sem traço, ponto ou qualquer outro sinal.	Obrigatório
Tipo pessoa do Contratado	tpessoa	Caractere	1	Informe o tipo do contratado. Preencher com: F - Física; J - Jurídica.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Objeto de contratação	objeto	Caractere	5000	Transcreva a descrição do objeto da contratação.	Obrigatório
Valor inicial da contratação	valini	Valor	11	Informe o valor inicial contratado (R\$).	Obrigatório
Vigência do Contrato	datavig	Data	10	Informe a data de vencimento do contrato, no formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Data de publicação do Contrato	datapub	Data	10	Informe a data de publicação do extrato do contrato, no formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Local de publicação do Contrato	localpub	Caractere	1024	Informe o local de publicação do extrato do contrato (endereço eletrônico e/ou Diário Oficial).	Obrigatório
Quantidade de gestor de contrato	qtdegestor	Numérico	2	Informe a quantidade de gestores designados pela administração.	Obrigatório
Gestores	agpgestor	Agrupador		Campo agrupador de dados referentes aos gestores do contrato.	Obrigatório
CPF Gestor do Contrato	cpfgestor	Caractere	11	Informe o número CPF do gestor do contrato designado pela Administração.	Obrigatório
Quantidade de fiscais de contrato	qtdefiscal	Numérico	2	Informe a quantidade de fiscais designados pela administração, sendo que o mínimo é 1.	Obrigatório
Fiscais	agpfiscal	Agrupador		Campo agrupador de dados referentes aos fiscais do contrato.	Obrigatório
CPF Fiscal do Contrato	cpffiscal	Caractere	11	Informe o número CPF do fiscal do contrato designado pela Administração. Em se tratando de obra/serviço de engenharia, informe o número do CPF do representante da administração designado para acompanhamento e fiscalização da obra ou serviço.	Obrigatório
Tipo Contrato	tipo	Caractere	1	Informe o tipo do contrato, conforme uma das opções a seguir: 1- Contrato; 2- Convênio; 3- Acordo de Cooperação; 4- Adesão.	Obrigatório
Número do Instrumento Convocatório	instconv	Caractere	16	Informe o número do instrumento convocatório.	Obrigatório se mod é diferente de [8 e 9] e tipo = 1
Ano do Instrumento Convocatório	anoinstconv	Numérico	4	Informe o ano do instrumento convocatório.	Obrigatório se mod é diferente de [8 e 9] e tipo = 1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo de Instrumento Convocatório	tpinstconv	Caractere	1	Informe o tipo de instrumento convocatório, conforme uma das opções a seguir: 1- Edital; 2 - Edital RDC; 3 - Chamamento Público.	Obrigatório se mod é diferente de [8 e 9] e tipo = 1
Modalidade de Licitação	mod	Númérico	2	Informe a modalidade de licitação adotada para realizar a contratação, conforme uma das opções a seguir: 1- Concorrência; 2- Tomada de Preço; 3 - Convite; 4 - Concurso; 5 - Pregão Eletrônico; 6 - Pregão Presencial; 7 - Leilão; 8 - Dispensa; 9 - Inexigibilidade; 10 - Diálogo Competitivo.	Obrigatório se tipo = 1
Número da Ata de Registro de Preços	arp	Caractere	16	Informe o número da ata de registro de preços.	Obrigatório se mod = [1, 5 ou 6] e tipo = 1
Nome do arquivo PDF do contrato	arquivo	Caractere	20	Informe o nome do arquivo PDF referente ao contrato. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "Contratos.zip". Ex: "contrato 01-2023.pdf".	Obrigatório
Permite subcontratação	subcontrato	Caractere	1	Informe se o contrato possui clausula que autorize a subcontratação: S - Sim; N - Não.	Obrigatório se tipo = [1 ou 4]
Obra/Serviço de engenharia	obra	Caractere	1	Informe se o contrato é referente a obra/serviço de engenharia: S - Sim; N - Não.	Obrigatório se tipo = [1 ou 4]

Nota 1: Conforme art. 176, Lei n. 14.133/2021. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também informem o código ID contrato PNCP aqui.

5.2. Arquivo AcompanhamentoContratos.xml

Descrição: Registra as alterações do contrato, como aditivos, apostilamentos, vigência, valor, entre outros.

5.2.1. Estrutura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informe o número do CNPJ da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
ID contrato PNCP	idcontratopncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes. ⁽¹⁾ e para estatais independentes.
Número do Contrato	contrato	Caractere	16	Informe o número do contrato a que se refere o instrumento aditivo.	Obrigatório
Ano do contrato	anocontrato	Numérico	4	Informe o ano do contrato, no formato AAAA.	Obrigatório
Número do Aditivo	aditivo	Caractere	16	Informe o número do instrumento aditivo.	Obrigatório
Histórico do aditivo	objeto	Caractere	5000	Informe a descrição do histórico do aditivo.	Obrigatório
Tipo do Aditivo	tipo	Numérico	1	Informe qual o tipo do instrumento aditivo, conforme seguintes opções: 1 - Valor; 2 - Prazo; 3 - Valor e Prazo.	Obrigatório
Valor do Aditivo	val	Valor	11	Informe o valor do instrumento aditivo (R\$).	Obrigatório apenas se tipo = [1 ou 3].
Vigência do Aditivo	datavig	Numérico	10	Informe a data de vencimento do contrato, no formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório apenas se tipo = [2 ou 3].
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informe o número do processo administrativo respectivo.	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informe o ano do processo administrativo respectivo, no formato AAAA.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Motivo da aditivção	motivo	Caractere	1	Informe o motivo do aditivo de valor. Preencher com: 1 - Reajuste: quando há um reajuste decorrente de algum índice de preços; 2 - Reequilíbrio: quando há casos que sejam imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis; decorrentes da ocorrência de caso fortuito ou força maior, ou por situações geradas pela Administração Pública, por atos legítimos, mas que causam impacto nos contratos; 3 - Repactuação: quando ocorrem alterações de valores derivados de acordos coletivos, exclusivos em contratos de mão de obra; 0 - Outros motivos não especificados.	Obrigatório se tipo = [1 ou 3]
Nome do arquivo PDF do aditivo do contrato	arquivo	Caractere	20	Informar o nome do arquivo PDF referente ao aditivo do contrato. Este arquivo deve estar incluído no arquivo compactado "AcompContratos.zip". Ex: "aditivo 01-2023.pdf".	Obrigatório

Nota 1: Conforme art. 176, Lei n. 14.133/2021. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também informem o código ID contrato PNCP aqui.

5.3. Arquivo SituacaoContrato.xml

Descrição: Registra informações acerca da situação do instrumento contratual tais como se o instrumento contratual foi publicado, revogado, anulado, suspenso, rescindido, ou se está em execução, em execução suspensa e ou ainda se foi finalizado.

5.3.1. Estrutura

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informe o número do CNPJ da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
ID contrato PNCP	idcontratopncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes. ⁽¹⁾ e para estatais independentes.
Número do Contrato	contrato	Caractere	16	Informe o número do contrato a que se refere o instrumento aditivo.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Ano do contrato	anocontrato	Numérico	4	Informe o ano do contrato, no formato AAAA.	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informe o número do processo administrativo respectivo.	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informe o ano do processo administrativo respectivo, no formato AAAA.	Obrigatório
Situação do Instrumento Contratação	codigosituacaoinstrumentocontratacao	Caractere	2	Informe a situação do instrumento contratual, conforme uma das seguintes opções: 01 - Instrumento Contratual Publicado; 02 - Instrumento Contratual Revogado; * 03 - Instrumento Contratual Anulado; * 04 - Instrumento Contratual Suspenso; 05 - Rescisão Contratual; * 06 - Instrumento Contratual em Execução; 07 - Instrumento Contratual com Execução Suspensa; 08 - Instrumento Contratual Finalizado (quando não houver mais informações a serem prestadas sobre o instrumento contratual e sua execução).*	Obrigatório
Justificativa da situação	justificativasituacao	Caractere	5000	Informe a justificativa da situação da contratação.	Não obrigatório
<p>Nota 1: Conforme art. 176, Lei n. 14.133/2021. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também informem o código ID contrato PNCP aqui.</p> <p>Nota *: Situações finais, que não serão mais informadas em remessas seguintes.</p>					

5.4. Arquivo Parceladeb.xml

Descrição: Este arquivo conterá dados de parcelamento ou reparcelamento de valores imputados a título de débito e/ou multa em Decisão de Definição de Responsabilidade ou em Acórdão não transitado em julgado do TCE/RO, nos termos da Instrução Normativa n. 69/2020/TCE-RO..

5.4.1. Estrutura

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Número do PACED	paced	Caractere	8	Informar o número do PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão, conforme disposição da Instrução Normativa n. 69/2020/TCE-RO	Obrigatório
Acórdão	acordao	Caractere	16	Informar o número do respectivo Acórdão do TCE/RO.	Obrigatório
Certidão de Responsabilização	certidao	Caractere	8	Informar o número da Certidão de Responsabilização	Obrigatório
Número da CDA	cda	Caractere	16	Informar o número da CDA-Certidão de Dívida Ativa	Obrigatório
Número do Processo de Parcelamento	nparcelamento	Caractere	16	Informar o número do processo de parcelamento.	Obrigatório
Quantidade de Parcelas	qtdparcelas	Numérico	4	Informar a quantidade de parcelas total do acordo de parcelamento do crédito.	Obrigatório
Número de Parcelas pagas	nparcelaspagas	Numérico	3	Informar o número de parcelas pagas.	Obrigatório
Data Pagamento	datapagamento	Data	10	Data do vencimento da parcela paga. Formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Nota 1: Nota 1: Aplicável à esfera municipal.					
Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado em todas as remessas, ainda que sem movimento.					

5.5. Arquivo Exec.xml

Descrição: Este arquivo conterá dados de execuções judiciais em curso em face de valores imputados a título de débito e/ou multa oriundos de decisões do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos da Instrução Normativa n. 69/2020/TCE-RO.

5.5.1. Estrutura

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Número do cnpj das unidades gestoras que fazem parte da estrutura do poder/órgão.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Identificação do Número do Registro	idnumregistro	Numérico	5	Identificação única do registro.	Obrigatório
Número do PACED	paced	Caractere	8	Informar o número do PACED - Procedimento de Acompanhamento de Cumprimento de Execução de Decisão, conforme disposição da Instrução Normativa n. 69/2020/TCE-RO	Obrigatório
Acórdão	acordao	Caractere	16	Informar o número do respectivo Acórdão do TCE/RO.	Obrigatório
Certidão de Responsabilização	certidao	Caractere	8	Informar o número da Certidão de Responsabilização	Obrigatório
Número da CDA	cda	Caractere	16	Informar o número da CDA-Certidão de Dívida Ativa	Obrigatório
Número do Protesto	nprotesto	Caractere	16	Informar o número do protesto do título	Obrigatório
Cartório	cartorio	Caractere	32	Informar o nome do o Tabelionato de Protesto de Títulos onde se encontra registrado o instrumento de dívida	Obrigatório
Número da Execução Fiscal	nexecucao	Caractere	25	Informar o número do processo de execução fiscal judicial em curso	Facultativo
Nota 1: Nota 1: Aplicável à esfera municipal.					
Nota 2: Este arquivo deverá ser encaminhado em todas as remessas, ainda que sem movimento.					

5.6. Arquivo RolObras.xml

Descrição: Registra informações relativas às obras, como nome do bem, descrição, endereço, projetos de engenharia, tipo de serviço, entre outros.

5.6.1. Estrutura

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informe o número do CNPJ da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
ID contrato PNCP	idcontratopncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes. ⁽¹⁾ e para estaduais independentes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Instru- mento con- tratual	tipoinstrumentocontratacao	Caractere	2	Informe o tipo de instrumento contratual: 01 - Contrato; 02 - Empenho. ⁽²⁾	Obrigatório
Número do Instru- mento con- tratual	numinstrumentocontratual	Caractere	16	Informe o número do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido informado no arquivo RolContratos.xml. O número do empenho deve vir informado no arquivo HISTEMPENHO.xml do módulo Contábil.	Obrigatório
Ano do ins- trumento contratual	anoinstrumentocontratual	Numé- rico	4	Informe o ano do instrumento contratual, no formato AAAA.	Obrigatório
Nome do bem pu- blico	bem	Caractere	100	Identificação do nome da obra.	Obrigatório
Descrição do Objeto	desc	Caractere	255	Descrição detalhada do Objeto da Obra, de acordo com o instrumento contratual e a divisão do objeto em obras distintas, quando for o caso.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Tipo da Obra	tipo	Caractere	2	<p>Informe o tipo da obra, conforme uma das opções a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> 01 - Adutora; 02 - Aeroporto; 03 - Aterro Sanitário; 04 - Balança Rodoviária; 05 - Barragem; 06 - Biblioteca; 07 - Canal; 08 - Creche; 09 - Delegacia de Polícia; 10 - Drenagem Urbana; 11 - Escola; 12 - Estação Elevatória; 13 - Hospital; 14 - Limpeza Pública; 15 - Linha de Distribuição de Energia Elétrica Urbana; 16 - Linha de Distribuição de Energia Elétrica Rural; 17 - Módulo Sanitário; 18 - Muro de Contensão de Aterros; 19 - Obra de Arte Corrente; 20 - Obra de Arte Especial; 21 - Passarela; 22 - Perfuração de Poço Tubular; 23 - Posto Fiscal; 24 - Praça; 25 - Praça de Pedágio; 26 - Rede de Coleta de Esgoto; 27 - Rede de Distribuição de Água; 28 - Rede de Distribuição de Energia; 29 - Rodovia não Pavimentada; 30 - Rodovia Pavimentada; 31 - Sinalização Viária; 32 - Subestação de Energia Elétrica; 33 - Terminal Rodoviário; 34 - Unidade Administrativa; 	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				35 - Unidade Desportiva; 36 - Unidade de Saúde; 37 - Unidade Habitacional; 38 - Unidade Prisional; 39 - Via Urbana não Pavimentada; 40 - Via Urbana Pavimentada; 41 - Outros; 42 - Instituto Médico Legal; 43 - Estádio; 44 - Via Urbana a ser pavimentada; 45 - Centro Cirúrgico; 46 - Quadra de Esporte; 47 - Cobertura; 48 - Sanitários Públicos; 49 - Prédio Público; 50 - Cobertura de Quadra Esportiva; 51 - Centro Cultura de Convivência; 52 - Esgotamento Sanitário; 53 - Reposição Asfáltica; 54 - Rede Coletora de Esgoto; 55 - Estação de Tratamento de Água; 56 - Estrada Vicinal não Pavimentada; 57 - Ponte.	
Unidade de medida	unidmedida	Numérico	1	Informe a unidade de medida do tamanho da obra, conforme uma das opções a seguir: 1 - Metro(s) quadrado(s); 2 - Metro(s) cúbico(s); 3 - Quilometro(s); 4 - Metro(s); 5 - Unidade; 6 - Outros.	Obrigatório
Tamanho	tamanho	Valor	16	Dimensão da obra, de acordo com a unidade de medida selecionada.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Setor Beneficiado	setor	Caractere	2	Classifique o setor beneficiado pela obra, conforme uma das opções a seguir: 01 - Cultura; 02 - Educação; 03 - Esporte; 04 - Infra-estrutura e Transporte; 05 - Meio Ambiente; 06 - Recursos Hídricos e Saneamento Hídricos; 07 - Saúde; 08 - Segurança Pública; 09 - Turismo; 10 - Urbanização e Habitação; 11 - Ministério Público; 12 - Administração Central; 13 - Ação Social; 14 - Judiciário; 15 - Assistência Social; 16 - Obras e serviços públicos; 17 - Legislativo; 18 – Outros.	Obrigatório
Tipo do Serviço	tiposerv	Númerico	1	Informe o tipo de serviço que será prestado, conforme as opções a seguir: 1 - Reforma; 2 - Ampliação; 3 - Construção; 4 - Reforma e Ampliação; 5 - Outros.	Obrigatório
Quantidade de endereços das obras	qtdeend	Númerico	2	Indique a quantidade de endereços em que as obras estão sendo executadas. Se for mais de 1, o campo de CEP, endereço, bairro, município e município IBGE são opcionais para obras executadas em mais de uma cidade.	Obrigatório
Endereço	endereco	Caractere	255	Informe o endereço da obra ou do serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços das obras” (qtdeend) possuir valor =1
Bairro	bairro	Caractere	100	Informe o bairro de localização da obra ou do serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
					das obras” (qtdeend) possuir valor =1
Município	municipio	Caractere	100	Informe o município de localização da obra ou do serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços das obras” (qtdeend) possuir valor =1
CEP	cep	Caractere	8	Informe o número do CEP de localização da obra ou do serviço.	Obrigatório se o campo “Quantidade de endereços das obras” (qtdeend) possuir valor =1
Latitude	lat	Valor	20	Indique a coordenada geográfica medida que varia 90 graus a norte e 90 graus ao sul do Equador, em graus decimais formato UTM no quadrante correspondente ao estado de RO.	Obrigatório
Longitude	long	Valor	20	Indique a coordenada geográfica medida que varia 180 graus a leste e 180 graus ao oeste a partir do meridiano de Greenwich, em graus decimais formato UTM no quadrante correspondente ao estado de RO.	Obrigatório
Link da Publicação da Obra	linkpub	Caractere	255	Informe o endereço da URL do documento oficial, caso a sua publicação tenha sido feita na internet.	Facultativo
Número CEI	cei	Caractere	100	Informe o número da matrícula da obra ou do serviço, sendo o CNO (Cadastro Nacional de Obras) ou CEI (Cadastro Específico do INSS) conforme o caso - ou 0 se isento.	Obrigatório
Município IBGE	munibge	Númérico	7	Informe o código do IBGE para o município onde a obra está sendo executada.	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informe o número do processo administrativo respectivo.	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Númérico	4	Informe o ano do processo administrativo respectivo, no formato AAAA.	Obrigatório
Planilha da Obra Licitação	planlic	Caractere	20	Preencha com o nome do arquivo referente a planilha de estimativa da obra constante no edital. Este arquivo deve estar presente no arquivo compactado "PlanLicitacao.zip". Ex: "planLic 01-2022.xlsx".	Obrigatório
Planilha da Obra Vencedor	planven	Caractere	20	Preencha com o nome do arquivo referente a planilha de estimativa da empresa vencedora. Este arquivo deve estar presente no arquivo	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
				compactado "PlanVencedora.zip". Ex: "plan-Ven 01-2022.xlsx".	
Projetos da contratante	projcontratante	Caractere	20	Preencha com o nome do arquivo referente aos projetos (anteprojeto, termo de referência, etp, projeto básico, projeto executivo, projeto arquitetônico, projeto estrutural, entre outros) elaborados pela contratante. Estes arquivos devem estar compactados no arquivo "ProjContratante.zip".	Obrigatório
Projetos da contratada	projcontratada	Caractere	20	Preencha com o nome do arquivo referente aos projetos (anteprojeto, termo de referência, etp, projeto básico, projeto executivo, projeto arquitetônico, projeto estrutural, entre outros) elaborados pela contratada. Estes arquivos devem estar compactados no arquivo "ProjContratada.zip".	Obrigatório
<p>Nota 1: Conforme art. 176, Lei n. 14.133/2021. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também informem o código ID contrato PNCP aqui.</p> <p>Nota 2: Para os casos de contratação direta em razão do valor, nos termos do art. 75, inciso I, c/c art. 95, da Lei n. 14.133/2021.</p>					

5.7. Arquivo AcompanhamentoObras.xml

Descrição: Registra informações relativas às medições das obras, como valor da medição, percentual, data, relatórios fotográficos, entre outros.

5.7.1. Estrutura

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informe o número do CNPJ da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
ID contrato PNCP	idcontratopncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes, ⁽¹⁾ e para estatais independentes.
Número do Instrumento contratual	numinstrumentocontratual	Caractere	16	Informe o número do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido informado no arquivo RolContratos.xml. O número do empenho deve vir informado no arquivo HISTEMPE-NHO.xml do módulo Contábil.	Obrigatório
Ano do instrumento contratual	anoinstrumentocontratual	Numérico	4	Informe o ano do instrumento contratual, no formato AAAA.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Situação da obra	situacao	Caractere	2	Informe a situação da obra, conforme uma das opções a seguir: 01 - Não Iniciada (aguardando ordem de serviço); 02 - Em Andamento; 03 - Paralisada; 04 - Concluída; 05 - Cancelada.	Obrigatório
Numero da Medição	medicaonum	Caractere	16	Número de referência da medição (Se num>1 acima<=).	Obrigatório
Valor da Medição	medicaoval	Valor	11	Valor em R\$ da medição em questão.	Obrigatório
Percentual da medição	medicaoperc	Valor	5	Percentual relativo à medição, em valores decimais.	Obrigatório
Data da medição	medicaodata	Data	10	Data da realização da medição no formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório
Valor da Medição Acumulada	medicaovalac	Valor	11	Valor em R\$ das medições realizadas até o momento.	Obrigatório
Percentual da medição Acumulada	medicaopercac	Valor	5	Percentual relativo às medições realizadas até o momento, em valores decimais.	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informe o número do processo administrativo respectivo.	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informe o ano do processo administrativo respectivo, no formato AAAA.	Obrigatório
Relatório Fotográfico da Medição	relfot	Caractere	20	Preencher com o nome do arquivo pdf referente ao relatório fotográfico. Este arquivo deve estar presente no arquivo compactado "RelatorioFot.zip". Ex: "relatorio 01-2022.pdf".	Obrigatório
Planilha da Obra	planobra	Caractere	20	Preencher com o nome do arquivo referente a planilha de estimativa até a medição. Este arquivo deve estar presente no arquivo compactado "PlanObra.zip". Ex: "planobra 01-2022.xlsx".	Obrigatório

Nota 1: Conforme art. 176, Lei n. 14.133/2021. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também informem o código ID contrato PNCP aqui.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

5.8. Arquivo RespTecnico.xml

Descrição: Registra informações relativas aos responsáveis técnicos das obras, como ART, número da ART, CPF do Profissional responsável, entre outros.

5.8.1. Estrutura

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
Código CNPJ	cnpj	Caractere	14	Informe o número do CNPJ da unidade gestora responsável pela assinatura do contrato.	Obrigatório
ID contrato PNCP	idcontratopncp	Caractere	28	Informe o ID contrato PNCP, obtido ao cadastrar o contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme o art. 94 e 174 da Lei n. 14.133/2021.	Obrigatório, exceto para municípios com menos de 20 mil habitantes. ⁽¹⁾ e para estatais independentes.
Número do Instrumento contratual	numinstrumentocontratual	Caractere	16	Informe o número do Contrato relativo à obra. O contrato deve ter sido informado no arquivo Rol-Contratos.xml. O número do empenho deve vir informado no arquivo HISTEMPENHO.xml do módulo Contábil.	Obrigatório
Ano do instrumento contratual	anoinstrumentocontratual	Numérico	4	Informe o ano do instrumento contratual, no formato AAAA.	Obrigatório
Número do Processo Administrativo	processo	Caractere	16	Informe o número do processo administrativo respectivo.	Obrigatório
Ano do Processo Administrativo	anoproc	Numérico	4	Informe o ano do processo administrativo respectivo, no formato AAAA.	Obrigatório
Tipo ART	arttipo	Numérico	1	Informe o tipo de ART, conforme uma das opções a seguir: 1 -Projeto; 2 -Orçamento; 3 -Execução; 4 -Fiscalização; 5 -Projeto e Orçamento.	Obrigatório
Número da ART/RRT do projeto	artnum	Numérico	100	Número da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou da RRT (registro de responsabilidade técnica) do projeto da obra fornecido pelo CREA/CAU ao registrar a obra/serviço.	Obrigatório
Data de Registro da ART/RRT	artdata	Data	10	Data de Registro ART/RRT da Obra no CREA/CAU no formato AAAA-MM-DD.	Obrigatório

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

Nome	Tag	Tipo	Tamanho	Especificação	Observação
CPF do Profissional Responsável ART/RRT	artcpf	Caractere	11	Número do CPF do Profissional responsável pela emissão do documento ART/RRT.	Obrigatório
Numero do Registro do Profissional Responsável ART/RRT	artregistro	Caractere	100	Número de Registro no Conselho do Profissional responsável pela emissão do documento ART/RRT.	Obrigatório
Conselho de Registro da ART/RRT	artconselho	Numérico	1	Informe o Conselho onde foi registrada a ART/RRT, conforme opções: 1-CREA; 2-CAU.	Obrigatório
<p>Nota 1: Conforme art. 176, Lei n. 14.133/2021. Porém, ainda que não legalmente obrigados, recomenda-se que os municípios que já cadastram contratações no PNCP também informem o código ID contrato PNCP aqui.</p>					